

Volt

VOLT PORTUGAL
PROGRAMA ELEITORAL 2022

FUTURO  MADE IN EUROPE

PARTICIPA NA CAMPANHA DO VOLT!

Índice

Índice	2
Identidade e Visão do Volt	5
Estrutura do Programa do Volt	7
1. Estado Inteligente	9
1.1 Administração Pública	10
1.1.1 Reestruturação dos Serviços Públicos	10
1.1.2 Digitalização	13
1.1.3 Transparência	15
1.2 Educação	16
1.2.1 Educação Pré-escolar	18
1.2.2 Ensino básico e secundário	19
1.2.2.1 Instrumentos de apoio aos cidadãos	19
1.2.2.2 Abordagens e técnicas inovadoras	22
1.2.2.3 Reforma das Metas Curriculares	23
1.2.3 Gratificação dos professores	26
1.2.4 Edifícios e infraestruturas	28
1.2.5 Ensino superior e formação profissional	29
1.2.6 Excelência	30
1.3 Saúde	31
1.3.1 Acesso a Cuidados de Saúde	32
1.3.2 Redes Multidisciplinares na Saúde	34
1.3.3 Cuidados de Saúde Preventivos	36
1.3.4 Valorização dos Profissionais de Saúde	38
1.3.5 Revolução digital como potenciadora da eficiência e qualidade dos serviços	40
1.3.6 Financiamento e Custos dos Cuidados de Saúde	41
1.4 Justiça	41

1.4.1 Luta contra corrupção	44
1.5 Liberdades e direitos digitais	49
1.5.1 Código aberto e literacia digital	50
1.5.2 Proteção de dados, Direitos digitais e Transparência	52
1.5.3 Direitos de autor	54
2. Renascimento Económico	55
2.1 Inovação e Sectores de Futuro	58
2.1.1 Inovação	58
2.1.2 Sectores de Futuro	61
2.2 Investimento Público e Infraestruturas	64
2.2.1 Transportes	65
2.3 Mercado de Trabalho	67
2.3.1 Reforma do Mercado de Trabalho	68
2.3.2 Novos Modelos de Trabalho	75
2.4 Política Fiscal	77
2.4.1 Crescimento Económico	79
2.4.2 Redistribuição	81
2.5 Regulação e Concorrência	84
2.5.1 Concorrência	85
2.5.2 Entidades Reguladoras	86
2.6 Sustentabilidade Económica	87
2.6.1 Sustentabilidade Fiscal	88
2.6.2 Sustentabilidade da Segurança Social	92
3. Igualdade Social	94
3.1 Luta contra a discriminação	95
3.1.1 Discriminação contra mulheres	95
3.1.2 Discriminação contra pessoas LGBTQIA+	97
3.1.3 Discriminação com base na etnia, origem nacional, ascendência e cor da pele	99
3.1.4 Discriminação Contra Pessoas Surdas	100

3.2 Alívio da Pobreza e Integração Social	101
3.2.1 Pobreza	101
3.2.2 Diversidade e Integração social	103
3.3 Política de Habitação	106
3.4 O teu corpo, a tua decisão.	109
3.4.1 Trabalho sexual	109
3.4.2 Eutanásia	110
3.4.3 Maternidade de substituição	111
3.4.3 Legalização do uso de drogas leves para uso recreacional	112
4. Equilíbrio Global	113
4.1 Neutralidade carbónica	113
4.1.1 Descarbonização	114
4.1.1.1 Energia Nuclear	118
4.1.2 Mobilidade inteligente e sustentável	119
4.1.2.1 Mobilidade eléctrica	121
4.1.2.2 Mobilidade suave e partilhada	123
4.1.2.3 Transportes ferroviários	127
4.1.3 Sistema alimentar	127
4.1.4 Construção e Eficiência Energética	129
4.2 Sustentabilidade	130
4.2.1 Política Agrícola	130
4.2.2 Gestão florestal	134
4.2.3 Exploração de recursos naturais	134
4.2.4 Prevenção de poluentes	135
4.2.5 Preservação da biodiversidade	136
4.2.6 Bem estar animal	137
4.3 Política do Mar	138
5. Dar Voz aos Cidadãos	141
5.1 Sistema Eleitoral e Político	141
5.1.2 Regionalização	143

5.2 Direitos e Cidadania	144
5.2.1 Diáspora Portuguesa	144
5.2.2 Cidadania na escola	146
5.3 Cultura	146
6. Reforma da União Europeia	148
6.1 Poder Legislativo Europeu	149
6.2 Poder Executivo Europeu	153
6.3 Poder Judicial Europeu	155
6.4 Representantes eleitos	156
6.5 Solidificação e Integração Europeia	158
6.6 Reforma Económica e Financeira	159
6.7 Forças de Defesa Europeias Integradas	161
6.8 Políticas de migração e refugiados	163
6.9 Articulação com a ONU	166

Identidade e Visão do Volt

Imagina-te numa situação onde tu e os teus concidadãos teriam de desenhar de raiz a sociedade em que viveriam. Que tipo de sociedade escolherias?

O filósofo John Rawls propôs que, antes de escolher, cada um de nós colocasse um 'véu da ignorância'. Ao colocar este véu, desconheceríamos o nosso ponto de partida ou as nossas circunstâncias na sociedade, ou seja, não saberíamos qual o nosso nível de riqueza, o nosso estatuto, a nossa orientação sexual, não saberíamos nada sobre o nosso lugar no mundo. Não possuindo estas informações, e procurando o nosso próprio bem-estar, seria certamente consensual a construção de uma sociedade em que ter uma vida digna é um direito real e universal, onde a liberdade de qualquer pessoa é apenas limitada pelo direito à liberdade do nosso próximo e onde todos têm o mesmo nível de oportunidades para prosperar e alcançar a sua própria definição de felicidade.

Esta é a **visão** do Volt de uma sociedade justa, de um Portugal e de uma Europa para todos, e esta funciona como ponto de partida para a ideologia que guia a nossa ação política.

Somos **progressistas** porque não nos resignamos ao estado atual das coisas, opondo-nos ao conservadorismo e procurando promover soluções inovadoras para os nossos problemas comuns e para o aperfeiçoamento da condição humana em sociedade, soluções onde prevaleçam os valores da liberdade, da igualdade de oportunidades, da solidariedade, da dignidade humana e dos direitos humanos. Além de social, o progressismo que defendemos é um que inclui o **ecologismo** porque vemos o bem-estar do planeta e dos outros seres vivos como um fim em si mesmo e como uma condição necessária para o bem-estar da sociedade. Por isto

mesmo, acreditamos que a necessidade de sustentabilidade impõe limitações importantes à forma como a sociedade é conduzida e em todas as soluções que defendemos temos a preocupação de encontrar uma harmonia com o que nos rodeia e com o que nos sustenta vendo como prioridade a preservação do meio ambiente, a utilização responsável de recursos minerais e energéticos e o combate às alterações climáticas.

Somos **pragmáticos** porque procuramos ser coerentes com a nossa visão e valores propondo e defendendo o que de facto funcione com base no consenso, no uso da razão e da evidência científica e nunca em dogmatismos ideológicos ou no egoísmo na procura do poder. Colocamo-nos ao centro do espectro político na forma como vemos o papel do Estado, pois vemos este como um meio e não como um fim, acreditamos que o Estado deve intervir tão pouco e tão rápido quanto possível e tanto e por quanto tempo for necessário.

Somos **uropeístas** porque, sendo Portugueses, sentimo-nos também Europeus. Vemos a União Europeia como parte da nossa identidade e futuro e, reconhecendo a interdependência do mundo em que vivemos, olhamos para o aprofundamento do projeto europeu e para a construção de uma federação europeia como o caminho para a resolução dos grandes desafios que enfrentamos. Queremos uma Europa unida e mais democrática que valoriza os seus cidadãos e os seus residentes, que não deixa ninguém para trás e que cria e mantém as condições necessárias para a realização do potencial único de cada um e da comunidade no seu todo. Uma Europa que se esforça continuamente para alcançar, em conjunto e de forma solidária, os mais elevados padrões de desenvolvimento humano, social, ambiental e técnico e que possa ajudar a guiar o resto do mundo através do exemplo na prossecução desses mesmos padrões, sendo um promotor chave da paz, da justiça, da prosperidade e da sustentabilidade global.

Em 2017, como resposta aos movimentos nacionalistas e populistas, e em específico como resposta ao Brexit, um conjunto de jovens de várias nacionalidades criou este movimento político a que foi dado o nome de Volt. Foi escolhido este nome porque este simboliza, da mesma forma por toda a Europa,

aquilo que queremos fazer, dar pelas nossas próprias mãos uma nova energia à política.

O Volt é o meio pelo qual podemos ter uma voz na política e pelo qual podemos empoderar outros para também a terem, contribuindo assim para uma sociedade cada vez mais democrática e justa. Queremos fazer a política de uma forma diferente, uma política com uma liderança forte e confiante mas ao mesmo tempo partilhada de forma a evitar a concentração de poder e o culto de personalidade, uma política onde as pessoas são ouvidas e onde a forma pela qual alcançamos a mudança é começando por nós mesmos de forma a dar o exemplo aos que nos rodeiam. Acima de tudo, reconhecemos a necessidade de não deixar a política nas mãos de outros. Queremos assim assumir a responsabilidade individual pela construção de um futuro melhor para todos acreditando que com solidariedade não há nenhuma atitude, grande ou pequena, que seja insignificante pois é através da repetição de muitas destas que é construída uma solidariedade de facto na sociedade.

«A Europa não se fará de uma só vez, nem de acordo com um plano único. Far-se-á através de realizações concretas que criarão, antes de mais, uma solidariedade de facto.»

Robert Schuman, um dos fundadores do que é hoje a União Europeia, 1950

Estrutura do Programa do Volt

O Volt definiu 5+1 desafios que cada país europeu, e a Europa no seu todo, necessita de fazer frente para alcançar uma sociedade mais justa e sustentável. Este programa baseia-se nesses desafios. Estes encontram-se no programa europeu do Volt que foi criado em conjunto por pessoas de todos os cantos da Europa aproveitando a riqueza da diversidade que encontramos no nosso continente. Tal como acontece com todos os programas nacionais do Volt, este é agora adaptado pelo Volt Portugal à realidade Portuguesa através dos seus membros mas também de não membros demonstrando assim a abordagem inovadora que o Volt traz à Política Portuguesa.

1. Estado Inteligente

2. Renascimento Económico

3. Igualdade Social

4. Equilíbrio Global

5. Dar Voz aos Cidadãos

+1 Reformar a Europa

1. Estado Inteligente

A existência de serviços públicos de qualidade é essencial para todas as pessoas. Os Estados devem usar as possibilidades tecnológicas do século XXI em conjunto com uma nova mentalidade de gestão pública para melhorar os serviços públicos em todas as áreas, simplificando simultaneamente os processos e garantindo a inclusão social e a igualdade de oportunidades.

Um Estado Inteligente deve adotar novos instrumentos administrativos que permitam ao governo aumentar a sua eficiência e capacidade de gestão de recursos, combater a corrupção e ganhar a confiança dos seus cidadãos por meio de uma governação responsável e transparente. Vemos como sendo os principais princípios da gestão do serviço público, a gestão focada em objetivos, a transparência, a responsabilização, ouvir os cidadãos e a subsidiariedade na alocação de competências.

Em tempos de mudança, os governos devem adaptar-se de modo a permitir que cada cidadão possa participar e contribuir para a sociedade e garantir a máxima inclusão e mobilidade social. O Volt pretende investir no nosso futuro comum, incluindo não só numa gestão eficiente dos serviços públicos, para reduzir os custos e o desperdício, mas também num sistema educativo inovador, cuidados de saúde de alta qualidade e um sistema judicial eficaz no combate à corrupção.

O Volt trabalhará para garantir que em Portugal as instituições públicas sejam equipadas com tecnologia de ponta e com novas ferramentas de gestão, para que tenham competências para responder às dificuldades criadas por anos de crises económicas e, em alguns casos, por décadas de gestão negligente e danosa.

Juntos, podemos usar a tecnologia que temos ao nosso alcance para bem da prosperidade de todos.

1.1 Administração Pública

1.1.1 Reestruturação dos Serviços Públicos

O Volt acredita que é necessário promover a boa gestão e o uso eficiente de recursos na função pública. Assim, queremos **aumentar a eficiência através de processos bottom-up** (da base para o topo), em que os ganhos de eficiência são identificados pelos funcionários e utilizadores dos serviços, e promover uma administração pública mais meritocrática, com avaliações de desempenho mais objectivas e associadas a política de promoções.

- Reforçar o papel do mérito no **sistema de promoções na função pública**.
 - Implementar sistemas de avaliação de performance em toda a função pública com critérios objetivos de desempenho.
 - Abrir concursos transparentes para vagas de gestão de serviços na função pública, abertos também a candidatos do sector privado.
- **Criar sistemas de prémios para gestores e colaboradores** que identifiquem soluções de melhoria de eficiência.
- Desenhar e oferecer **cursos e formações que visem aumento de eficiência dos gestores de serviços públicos**.

É importante dar relevo ao aumento de eficiência na Administração Pública na sua relação com o sector empresarial, já que a burocracia e lentidão de processos administrativos é frequentemente apontada como um entrave à actividade económica. Nesta área, o Volt pretende então:

- Promover a realização de um **estudo que identifique o panorama administrativo a nível de licenças** para prática de actividades empresariais, de forma a identificar processos obsoletos, ou redundantes,

e a centralizar a informação e os processos, simplificando e acelerando a obtenção de licenças por parte de empresas.

- Usar a digitalização para **diminuir atrasos no pagamento do Estado às empresas**, diminuindo a incerteza relativamente aos fluxos de caixa.
- **Melhorar a acessibilidade internacional dos processos administrativos**, garantindo a existência de recursos (informativos e processuais) em inglês de forma a facilitar o investimento por parte de estrangeiros que queiram abrir ou expandir o seu negócio para Portugal.

Para além destas medidas, o Volt pretende contribuir para uma **discussão sobre reformas profundas e progressistas na forma de organização da prestação de serviços públicos** que promovam a eficiência e contribuam para uma maior proximidade entre os cidadãos e o Estado. Devido à envergadura deste tipo de propostas, estas devem ser precedidas de um processo responsável de investigação e estudo sobre a sua viabilidade e de uma discussão pública alargada e exaustiva. O Volt considera que vale a pena abrir a discussão sobre este tema e oferece um ponto de partida para o debate, apresentando uma ideia assumidamente ambiciosa, sujeita a estudos detalhados, que só poderá eventualmente ser implementada de forma gradual e num horizonte temporal longo, mas que terá potencial para melhorar substancialmente a prestação de serviços na Administração Pública.

- Reforma na prestação dos serviços públicos através da **criação do conceito de um "Administrativo Público de Família" (APF)**, que servirá como primeiro ponto de contacto com o Estado, da mesma forma que o Médico de Família serve de primeiro ponto de contacto com o Serviço Nacional de Saúde. Este sistema será mais conveniente para o contribuinte e contribuirá para identificar, por parte dos funcionários públicos, processos redundantes ou obsoletos.
 - O Administrativo Público de Família **fará de ponte entre o contribuinte e os vários serviços do estado** (finanças, segurança

social, autarquias), permitindo que o contribuinte **num só serviço** obtenha **toda a informação necessária** relativa aos processos burocráticos do Estado e também entregue toda a documentação necessária associada com esses processos. Seria depois o APF a encaminhar o processo para os ministérios e serviços relevantes, sempre que possível. Caso o APF não tenha competências específicas para ajudar, reencaminhará o contribuinte para os serviços específicos relevantes. Seriam procuradas formas para assegurar a proteção de dados dos cidadãos.

- Este sistema implicará uma **realocação de serviços de atendimento de outros serviços específicos do Estado** e **permitirá aos APF identificar processos burocráticos obsoletos ou redundantes** entre os vários sectores do estado e usar essa perspetiva para acelerar e simplificar processos e, assim, poupar recursos.
- **Expansão da rede de lojas do cidadão** para servir de local de atendimento dos APF, numa lógica de prestação de serviços primária, da mesma forma que os centros de saúde fornecem cuidados de saúde primários às populações.
- Este serviço terá uma forte componente de **atendimento on-line**, sempre que possível.
- A transição para este novo paradigma será **feita gradualmente**, começando com **estudos-piloto** com um número limitado de famílias que permitam definir quais os recursos e necessidades de formação associados ao novo sistema.

Também do lado das empresas é possível equacionar uma medida semelhante, já que a complexidade e a lentidão dos processos administrativos em Portugal são muitas vezes identificadas como fatores importantes para justificar a falta de investimento privado.

- Em paralelo com o conceito de Funcionário Público de Família, poderá ser também criado o **Administrativo Público de Empresa (APE)**.
 - Este Funcionário terá a seu cargo um portfólio de empresas e terá a tarefa de fornecer informações e serviços básicos, fortalecendo e agilizando a relação entre empresas e o Estado. As informações fornecidas a um APE terão de ser limitadas de forma a não centralizar demasiado a informação, situação que potencia e facilita a corrupção.
 - Os APE fornecerão **apoio** quer a **empresas já constituídas**, quer a empresários que estejam **no processo de criação da sua empresa**.

1.1.2 Digitalização

O Volt pretende dar continuidade e expandir de forma ambiciosa o processo de **digitalização da Administração Pública**, no qual Portugal tem feito bons progressos nos últimos anos. Aprofundar o grau de digitalização de forma a integrar sistemas de informação e **reduzir assim o nível de burocracia**. Cabe ao Governo guiar a digitalização da sociedade no caminho certo, em parceria com a comunidade empresarial, organizações sociais e os cidadãos.

- **Criação de um Ministério da Digitalização** que centralize o conhecimento e a experiência a nível estatal relacionada com a digitalização e com a capacidade de planear a transição digital dos serviços do Estado de forma mais eficiente e uniforme. Este ministério estará também encarregue de monitorizar e estabelecer planos para dar resposta aos desafios e oportunidades criadas pela digitalização na sociedade civil .
 - As competências deste novo ministério incluirão, entre outros, a de **melhorar serviços governamentais**, garantir a **privacidade digital**

dos cidadãos, proteger e desenvolver **infraestrutura crítica na área digital**, regular o uso de dados pessoais no mundo digital, fomentar a **formação na área digital** e **combater** fenómenos digitais como as *fake news* e o cibercrime.

- **Incentivar o teletrabalho na função pública.** Realização de um estudo e inquéritos para identificar quais os serviços e trabalhadores que mais facilmente poderão fazer a transição para um sistema de teletrabalho (parcial ou total) e qual a receptividade dos trabalhadores de adoptar esse sistema.
- **Eliminar o uso de papel na administração pública sempre que possível.** O Volt procurará criar uma infraestrutura para processos que não requeiram o uso de papel, bem como estabelecer padrões harmonizados para o uso de tecnologias de informação e comunicação (TIC), a fim de reduzir gastos desnecessários e implementar serviços eficientes que garantam a interoperacionalidade entre as diferentes bases de dados, plataformas e aplicações. A este esforço deve juntar-se também o objectivo de digitalização e uniformização de documentos e arquivos relevantes já existentes.
- Fomentar a **adoção de serviços de identificação digital** para transações online e assinaturas digitais, agilizando processos como a assinatura de contratos digitais de arrendamento, o acesso a ficheiros confidenciais e a declaração de impostos pela Internet.
- Utilizar **dados abertos (open data)** para **aumentar a transparência governamental** e facultar aos cidadãos e às empresas informações que aumentem a responsabilização e a governação eficiente, e que possam também ser utilizadas para fins de investigação.
- **Criar equipas de inovação nas administrações locais e centrais.** Estas "*i-teams*" irão desenvolver soluções digitais para resolver as questões mais

importantes para o seu círculo eleitoral e, em seguida, acompanhar a sua implementação.

1.1.3 Transparência

Garantir uma total transparência na utilização dos recursos públicos: como são contabilizados, de onde vêm e como são gastos. Monitorizar os processos de concurso para garantir que os contratos públicos oferecem a melhor relação qualidade/preço. As propostas em que existe concorrência para a prestação de serviços públicos garantem melhores resultados para os cidadãos, enquanto que um sistema transparente limita a fraude.

- **Tirar partido do papel do Tribunal de Contas Europeu na administração dos serviços nacionais de auditoria** para melhorar a gestão de fundos públicos, tanto a nível europeu como nacional, e uniformizar as normas contabilísticas do setor público, partilhando as melhores práticas entre os países.
- **Aumentar as competências dos Serviços Nacionais de Auditoria** para analisar as atividades, a dimensão e os objetivos das entidades do sector público e dos programas de políticas públicas, sem comprometer a rapidez e a qualidade dos serviços. Devem-se realizar avaliações periódicas independentes de todos os bens e empresas públicas para testar a sua eficácia, aumentar a eficiência e testar técnicas inovadoras de finanças públicas e orçamentação.
- **Fomentar uma utilização mais adequada, eficaz e transparente das Parcerias Público-Privadas (PPP) e de outsourcing** (externalização) com base nos resultados estatísticos, fazendo-o apenas nos casos em que existem benefícios para os cidadãos, contabilizando fatores externos do mercado, como os impactos ambientais e sociais, a responsabilização e

possíveis incentivos desonestos, e comparação com o tipo de serviços prestados em comparação com os Serviços Públicos Administrativos (SPA)

- A **prestação pública de serviços também deve ser avaliada** na mesma base exaustiva que a das PPP.

1.2 Educação

No Volt acreditamos que o ensino português precisa de uma reforma estrutural, de modo a adaptar-se às necessidades e expectativas ligadas ao século XXI. Um maior investimento no ensino é a grande forma de melhorar as condições sociais, económicas e cívicas de um país.

Nas últimas décadas vimos uma falta de visão e estratégia global da parte do governo português. Tentativas de reforma não foram levadas a cabo de forma pensada e eficiente, alinhada com um fraco financiamento desta área fundamental para o desenvolvimento de Portugal, este pensamento a curto prazo não pode continuar. A reforma do ensino precisa de ser encarada com seriedade e ambição, tendo sempre em consideração as melhores práticas e evidências científicas. Não nos podemos prender a um sistema educativo preparado para os séculos anteriores, onde o paradigma era preparar as futuras gerações somente para o trabalho.

Tendo isto em consideração, o Volt propõe uma mudança de paradigma. Queremos um ensino que deixe os jovens preparados para um mundo em constante mudança, globalizado, polarizado e exigente onde a capacidade de adaptação é absolutamente necessária. É essencial formar cidadãos dotados de capacidade crítica, informados e criativos. Como inspiração, o Volt olha para os países do norte da Europa como um exemplo a seguir, especialmente a Finlândia.

A escola que defendemos tem como base uma classe profissional de docentes dignificados, valorizados, respeitados e capacitados para formar os cidadãos do futuro. Os docentes precisam de ser remunerados de acordo com as suas

habilitações académicas e profissionais. Para tal é necessário ter os melhores dos melhores a ensinar, à semelhança dos modelos europeus que apresentam resultados excecionais a nível mundial. Em 2030 mais de metade dos nossos docentes estarão reformados, este facto representa um grave problema para o futuro do nosso sistema de ensino. Temos de agarrar esta oportunidade única para tornar a profissão de professor mais atraente para os jovens, reformar a sua formação como docentes e, assim, dar os primeiros passos para salvaguardar o futuro das próximas gerações e do nosso país.

No que toca à reforma curricular, precisamos de uma formação mais personalizada e individualizada, mas que ao mesmo tempo forneça a base fundamental para o funcionamento diário do ser humano em sociedade. A base deste novo modelo de ensino está no “Aprender a Aprender” e “Analisar em vez de Memorizar” em contraste do modelo corrente que se foca na memorização temporária e no “regurgitar” da matéria em período de testes, só para serem esquecidas logo a seguir. Queremos dar os primeiros passos no sentido de acabar com o sistema estandardizado de avaliação por notas, adotando um sistema verdadeiramente motivador e representante das capacidades de cada indivíduo. Consideramos que desenvolver áreas como a literacia financeira e a inteligência emocional vai dar a capacidade às futuras gerações de alcançar o seu potencial inato.

O Volt reconhece que estas reformas curriculares poderão demorar algum tempo a ser preparadas e implementadas, de modo a garantir a sua eficiência e sucesso, no entanto, e reconhecendo os avanços feitos nos últimos anos, há um problema grave que tem de ser combatido com a maior urgência e celeridade. Esta questão é a do abandono escolar, que afeta todo o país e tem repercussões negativas pela sociedade inteira.

Mas, como é óbvio, a educação não se limita só ao que é feito dentro da sala de aula. No Volt delineamos a importância que o espaço ocupado, a nutrição e saúde mental dos estudantes são fundamentais para um desenvolvimento saudável. Muitas escolas portuguesas carecem de estruturas básicas e isolamento térmico. Entretanto, também não é segredo que a comida fornecida pelas escolas não abrange a quantidade de alunos que devia, como também beneficiaria de uma

maior qualidade em si. Precisamos de garantir que todas as escolas portuguesas se encontram dotadas da qualidade que as futuras gerações merecem. Assim, reconhecemos que a matéria da gestão, requalificação e administração das escolas é algo importante e deve estar refletida no nosso programa.

1.2.1 Educação Pré-escolar

As instituições públicas deverão apoiar e complementar, de várias formas, o trabalho desenvolvido pelos pais, mas estes continuarão sempre a ser a principal entidade responsável pelo bem-estar da criança. O objetivo do ensino pré-escolar consiste em apoiar o crescimento das crianças no sentido de se tornarem membros da sociedade responsáveis do ponto de vista ético, fornecendo-lhes os conhecimentos e as competências necessárias e melhorando as suas condições de aprendizagem. Existe, portanto, a necessidade de aumentar a sua qualidade e acessibilidade.

- **As creches e jardins de infância** deverão estar **acessíveis de forma gratuita** para todas as crianças.
- **Ensino pré-escolar criativo:** o Volt defende um foco maior em educação pré-escolar, como acontece na Finlândia. Programas de educação e apoio na infância (por exemplo, programas de tutores e mentores) proporcionam modelos positivos e, em consequência, melhoram o desenvolvimento das crianças e jovens.
- **Criação de grupos de trabalho de reabilitação** constituídos por representantes dos serviços de cuidados de saúde, do setor voluntário e estatutário, da orientação infantil e aconselhamento familiar, bem como do setor escolar. Estes grupos têm por objetivo organizar centros de dia para as crianças com necessidades específicas e de educação para apoiar o acompanhamento do crescimento e da aprendizagem.

- **Assegurar o acesso a serviços especiais para crianças** com menos de 6 anos, tal como sessões de terapia da fala ou consultas com psicólogos, conforme seja necessário.

1.2.2 Ensino básico e secundário

O ensino obrigatório exige uma atenção especial, uma vez que é um dos [principais fatores determinantes da desigualdade social](#), pela falta de investimento público na escola e pela discriminação negativa feita pelo estado nesses investimentos em escolas de certas regiões urbanas e rurais. O programa do Volt visa desenvolver um sistema verdadeiramente abrangente que possa criar cidadãos mais informados, envolvidos e dotados das competências necessárias para reduzir os níveis de desigualdade.

1.2.2.1 Instrumentos de apoio aos cidadãos

- **Reconhecer que a mudança constante de métodos de ensino e avaliação têm um efeito negativo nos estudantes**, que por vezes acabam por se sentir como cobaias. Quaisquer reformas estruturais deverão ser aplicadas somente dentro de cada ciclo sendo que cada conjunto de alunos que entra num dado ciclo seguirá esse modelo de ensino até à passagem para um próximo ciclo.
- **Realizar planos educativos de médio prazo de consenso alargado** entre partidos e representantes educativos.
- **Proporcionar refeições escolares diárias, saudáveis e gratuitas** a todos os alunos para quebrar o ciclo da fome e da pobreza infantil. O acesso a refeições gratuitas tem benefícios nutricionais, de aprendizagem e de

saúde, apoiando a produtividade e o sucesso escolar. Precisamos de um sistema estandardizado, com maior investimento na alimentação, que deverá ser fresca e confeccionada localmente, de modo a garantir a sua qualidade.

- **Assegurar o acesso à Internet de alta qualidade e a conectividade à tecnologia**, através de redes móveis e ligações Wi-Fi mais rápidas, que consigam alcançar zonas rurais e outras comunidades mais isoladas o mais rapidamente possível. Isto é absolutamente vital para a educação das crianças e jovens, uma vez que permite um acesso rápido à informação proveniente de uma grande variedade de fontes, o que deverá sempre ser acompanhado por um pensamento crítico bem desenvolvido.
- **Reforçar o sistema educativo, alargando o financiamento das escolas públicas** nas zonas urbanas e rurais. Temos de dar a todas as crianças a possibilidade de participarem numa escola bem desenvolvida. Todas as escolas deverão ter estruturas básicas de qualidade (balneários, ginásios, campos, espaços de convívio abertos e resguardados, salas, refeitórios, etc.).
- **Criar programas especiais de integração das crianças migrantes** para os ajudar a adaptarem-se a uma nova língua e cultura.
- **Basear o nosso ensino vocacional no modelo alemão e suíço**. Queremos um sistema que procura rapidamente aconselhar os seus estudantes a mudar, por sua vontade, para as áreas que são de maior interesse para os mesmos em vez de esperar pela sua reprovação, ou múltiplas reprovações, para agir. Este sistema é baseado em duas componentes: no estudo em sala de aula numa escola especializada e na obtenção de experiência no local de trabalho, tudo através de parcerias público-privadas, que permitem à Alemanha ter uma das forças de trabalho mais qualificadas da Europa.
- **Reforçar o número de psicólogos nas escolas**, cuja função será monitorizar o estado mental dos nossos estudantes, oferecer apoio e

direção aos mesmos, como também denunciar casos de maus-tratos e negligência às autoridades.

- **Reconsiderar e ampliar as competências da CPCJ.** A Comissão Nacional de Promoção dos Direitos de Crianças e Jovens deve ser dotada das capacidades para agir mais rápido e com maior autoridade.
- **Aprofundamento e aperfeiçoamento dos programas de combate ao abandono escolar.**
- **Alterar a forma como a composição das turmas é decidida hoje-em-dia,** que tem vindo a criar uma distinção clara entre turmas de “bons alunos” e turmas de “maus alunos”, estas últimas acabando muitas vezes por ser composto, incorretamente, por alunos de minorias étnicas. Defendemos que as turmas sejam decididas por sorteio, de ciclo a ciclo, de modo a impedir este tipo de prática.
- **Os Conselhos Gerais devem ter uma representação mais equilibrada entre professores, encarregados de educação, funcionários, sociedade civil e alunos.** O Conselho Geral deve ser presidido por um membro eleito, sendo obrigatoriamente constituída a mesa do mesmo por um representante de cada grupo e tendo este Conselho Geral maiores poderes de fiscalização sobre a gestão da escola. Com esta proposta procuramos ter uma maior abertura, democraticidade e transparência na escola.

1.2.2.2 Abordagens e técnicas inovadoras

Propomos tornar a educação mais eficaz e acessível, alcançando uma gama mais alargada de capacidades e talentos dos alunos. Devem investigar-se as tendências dos estudantes a longo prazo e atualizar regularmente os planos de estudo, de forma a adaptá-los melhor às nossas sociedades em constante mudança.

- **Investir na investigação para encontrar formas melhores e mais criativas de ensinar**, como a aprendizagem baseada em fenómenos: ensino por temas, aprendizagem em grupo, abordagens mais experimentais e práticas, educação assente em valores e desenvolvimento de pensamento crítico, que estimule a criatividade e imaginação. Educar todas as crianças com foco nos seus pontos fortes, assegurando simultaneamente que atingem certos níveis de desenvolvimento, incentivando-as a aprender através da liderança, da participação e da consciência cívica.
- **Introduzir novas técnicas de medição do sucesso das escolas**, tais como as taxas de escolarização/abandono escolar; a retenção de colaboradores e o seu desenvolvimento profissional; a ligação das escolas com a comunidade através de fundos de filantropia, de participação/empenho parental e satisfação comunitária.
- **As turmas não deverão exceder os 20 alunos** de modo a promover uma maior proximidade aluno-professor. Dentro da mesma lógica, defendemos a criação de uma sessão matinal onde os assuntos da turma são tratados com o diretor de turma, adotando assim o conceito de “Homeroom”.
- **Incentivos à criação de competências digitais**, tanto no ensino primário, como na preparação para o mundo profissional (aulas de programação, etc.). Tais competências seriam adquiridas na disciplina de Informática. Queremos garantir o domínio de ferramentas básicas de produtividade informática até ao fim do 9ºano, aparecendo a possibilidade para aprender programação e outros softwares no secundário, em áreas relevantes.
- **Formar os professores em facilitação de aulas virtuais.**
- **Reforçar o sistema educativo através do aperfeiçoamento dos cursos e aulas *online***, tornando o ensino disponível para todos, em especial para os estudantes que vivem em zonas remotas.

- **Rever os artigos de investigação no campo da neurociência e biologia sobre a aprendizagem, a atenção e a concentração do aluno**, por exemplo, no que se refere aos tempos de aula ou de exame, bem como experimentar uma nova estruturação dos horários escolares.
- **Menor quantidade de trabalhos de casa**, privilegiando que os mesmos sejam terminados durante o horário escolar.
- **Redefinir e aperfeiçoar métodos de avaliação alternativos e trazer o fim da reprovação**. Queremos avaliações mais personalizadas, com um sistema individual criado pelo professor. Temos de colocar maior ênfase no ensino pela criatividade, com novas estruturas de trabalho e ambientes de trabalho. Introduzir sistemas de avaliação com base em comentários e opiniões de todos os intervenientes em vez do sistema estandardizado de notas presente.

1.2.2.3 Reforma das Metas Curriculares

- **Introdução formal de um “Ano Zero”**, opcional e eminentemente prático, em antecipação ao percurso no ensino superior, com a aplicação de programas de orientação vocacional capazes de dar conhecimentos base e experiência prática na área de preferência dos estudantes. O estudante que decidisse participar neste programa teria a possibilidade de estagiar ou fazer voluntariado numa dada área do seu interesse, preferencialmente ligada ao caminho que vai seguir na faculdade (ex: quem quer estudar engenharia ou arquitetura poderia ganhar experiência prática numa empresa de construção). Este ano deverá ser subsidiado pelo estado de modo a garantir que o trabalho dos jovens estudantes seja, indiretamente, renumerado. De modo a permitir aos jovens conhecer diferentes realidades durante este Ano Zero, defendemos a colaboração do estado português com empresas europeias, procurando assim replicar o sistema Erasmus.

- **Repensar as metas, flexibilidade e autonomia curriculares.** Idealizamos que o sistema de disciplinas seja reconstruído, com disciplinas mais adaptadas ao conceito de interdisciplinaridade (tendo "mega" disciplinas que englobam outras disciplinas, exemplo: Ciências Sociais no ensino americano) com a garantia da colocação de professores especificamente formados nas diferentes áreas que serão lecionadas, aceitando que uma disciplina poderá ter mais que um docente associado.
- **"Garantir que as recomendações de programas curriculares são desenvolvidos por especialistas** nas suas respectivas áreas do conhecimento com as mais recentes investigações e evidência científica."
- **Reformar o ensino linguístico,** permitindo uma elevada fluência numa língua estrangeira, com especial interesse no inglês, visto tratar-se indiscutivelmente da língua franca na comunicação internacional. É fundamental começar o ensino de línguas o mais cedo possível, adotando uma nova abordagem baseada na forma como a linguagem é inicialmente adquirida no período formativo inicial humano. Assim, as aulas linguísticas (inglês, espanhol, francês, etc.) deverão ser maioritariamente lecionadas na língua estrangeira.
- **Garantir um maior foco no domínio da língua materna,** reconhecendo que a fraca capacitação no português resulta muitas vezes em exclusão social, permitindo assim um empenho e envolvimento adequado na comunidade.
- **Julgamos que a aprendizagem online da língua portuguesa junto das comunidades portuguesas é uma questão essencial,** na medida em que há muitos filhos e netos de portugueses que não têm recursos nem oferta local para aprenderem o Português. O Volt quer apostar em programas online a baixo custo e de grande qualidade para esta população.
- **Priorizar a educação para a cidadania e o ensino sobre o sistema político e as suas instituições,** abordando o seu funcionamento, desde o

governo local, ao governo nacional e à União Europeia. Tornar a formação cívica uma prioridade.

- **Introduzir uma disciplina de “Desenvolvimento Pessoal e Social”**, com foco nas competências pessoais e responsabilidade de cada um. Será obrigatória, servindo como uma substituta de Cidadania, sendo lecionada durante todo o ensino obrigatório, abrangendo conteúdos como a economia (incluindo economia doméstica) e a literacia financeira básica, fundamentos jurídicos, instituições políticas, competências sociais e emocionais, sustentabilidade e estilo de vida saudável. Deve também promover a cooperação entre as escolas e o seu ambiente local.
- **Reestruturar os programas e currículos educativos**, para que promovam ativamente a tolerância e o diálogo intercultural, o envolvimento dos cidadãos, a abolição dos preconceitos e a promoção de valores democráticos. Deve ser dada prioridade à promoção da igualdade entre homens e mulheres (de forma a ultrapassar os estereótipos de género e as discriminações), bem como à educação sexual e de relações.
- **Aumentar a educação no domínio da saúde e bem-estar mental**, que deve abordar os desafios que pessoas de todos os grupos etários enfrentam num mundo de conectividade constante, marginalização socioeconómica e intimidação e assédio online.
- **Criar uma “disciplina” dedicada a clubes escolares** (desporto, música, literatura, teatro, etc.) criados por iniciativa dos professores e alunos, sendo geridos pelos primeiros. Será obrigatório participar em pelo menos um clube. Estes clubes deverão procurar ter uma ligação com a comunidade, seja através de atividades e colaborações, permitindo uma maior abertura da escola à sociedade e a devida inclusão dos jovens na mesma.
- **Introduzir aulas de Cultura Artística**, no ensino básico, substituindo a Educação Visual, cuja função será desenvolver a criatividade e empatia através do cinema, teatro e arte. Dentro do mesmo molde da proposta

anterior, vemos esta disciplina como uma oportunidade para criar uma maior ligação entre as escolas e a comunidade, promovendo visitas a teatros, cineclubes, etc e colaborações com os mesmos.

- **Maior contacto e colaboração com escolas estrangeiras deve ser facilitado e promovido** através da utilização das novas tecnologias e de uma maior promoção e realização de programas de intercâmbio como o Erasmus+. Assim, defendemos a implementação do modelo de *twin school*, ou “escolas gémeas”, de forma mandatária.
- **Introdução de ensino de Suporte Básico de Vida** na escolaridade obrigatória.

1.2.3 Gratificação dos professores

Pretendemos atrair mais pessoas qualificadas para a profissão de professor e que estes profissionais se encontrem motivados no seu emprego, aumentando a reputação e a remuneração desta importante profissão que tem como função educar as gerações futuras.

- **Queremos que seja fornecida uma melhor formação e preparação aos novos professores.** Defendemos para isso a subsidiação dos mestrados de cariz educativo por parte do Estado, com estágios remunerados, oferecendo uma experiência mais prática. As escolas devem ter incentivos para receber mais estagiários.
- **Reforma estrutural do currículo formativo dos professores,** baseada nas novas realidades que a psicologia, neurologia e pedagogia nos apresentam. Queremos um ensino baseado menos no comportamentalismo e mais no cognitivismo e humanismo.

- **Reformar as atuais condições de admissão na carreira e proporcionar apoio à entrada de profissionais de outras áreas.** De forma a promover a presença de bons profissionais no ensino, defendemos um aperfeiçoamento do método de seleção dos professores, assentado em novas métricas. Queremos também um sistema mais descentralizado, a nível municipal, à semelhança das práticas finlandesas.
- **Reduzir o tempo que o professor passa a ensinar em sala de aula,** podendo assim focar-se no seu desenvolvimento como profissional e na preparação das aulas, o que vai beneficiar tanto o professor como os estudantes. O trabalho extracurricular e/ou fora-de-horas tem de ser remunerado ou de outra forma compensado.
- **Tornar todas as matérias administrativas competência de profissionais administrativos,** sendo que os professores devem ter como foco os alunos e o ensino. Consideramos que a posição de diretor de escola deve pertencer a um gestor, que irá trabalhar em colaboração com os docentes, não-docentes e associação de estudantes.
- **Aumentar o rendimento dos profissionais educativos,** especialmente um aumento da remuneração de entrada, que permitirá uma maior dignidade, estatuto e estabilidade para os professores no início de carreira. Devemos também reavaliar o esquema de escalões e progressão.
- **Adotar novas métricas de avaliação dos professores e criar a posição de coordenador:** professores indicados pelo diretor da escola cuja única função será manter controlo do progresso dos professores e alunos – progresso este que será mapeado pelo Ministério da Educação.
- **Apoiar cimeiras e eventos de educação,** tanto a nível nacional como europeu.

- **Investir em apoio emocional, aconselhamento, orientação e cuidados psicológicos a professores** prestados por pessoal especializado e em colaboração com instituições médicas locais.
- **Priorizar os investimentos em escolas e professores de comunidades marginalizadas e que enfrentam a exclusão social.**
- **Incentivar e recompensar o compromisso de longo prazo por parte dos professores.** Dar mais voz aos professores e aos profissionais da educação, incluindo na elaboração de políticas de educação.

1.2.4 Edifícios e infraestruturas

- **Transformar os centros educativos em pontos comunitários para a troca de ideias.**
- **Investir em edifícios e instalações novas ou renovadas que facilitem a aprendizagem de competências essenciais para o mercado de trabalho atual,** tal como o networking. Já existem exemplos funcionais deste conceito, que pretendemos difundir por toda a Europa. A Escola Secundária de Orestad, em Copenhaga, é um desses exemplos. As "pré-escolas florestais" da Dinamarca, desenvolvidas por pedagogos e investigadores, são também uma boa prática. Para além de proporcionarem um desenvolvimento saudável, visam também desenvolver uma utilização responsável dos recursos naturais.
- **Investir na construção de alojamento de professores e residências de estudantes por todo o país.**
- **Garantir a climatização e as condições dos espaços ocupados por alunos e docentes** com eficiência energética e térmica. Em especial, deve-se

finalizar as operações de remoção de amianto que subsista no parque escolar.

- **Garantir que todas as escolas portuguesas são acessíveis a estudantes com problemas de mobilidade.**

1.2.5 Ensino superior e formação profissional

No mundo de hoje, existe uma forte procura por pessoas altamente qualificadas e socialmente empenhadas. Até 2025, espera-se que metade de todos os postos de trabalho deverão exigir qualificações a nível do ensino superior. O emprego, sob o efeito das tecnologias digitais, está a tornar-se cada vez mais flexível e complexo. Exige-se que os trabalhadores tenham capacidade de gerir informação complexa, pensar de forma autónoma e criativa, utilizar vários recursos, incluindo os digitais, comunicar de forma mais eficaz e ser mais resilientes do que nunca. A criatividade e a capacidade de criar ligações entre várias áreas são cruciais para o desenvolvimento pessoal, bem como para a resolução de problemas sociais. Todos os cidadãos devem poder sempre avançar para um nível mais elevado de educação, independentemente das escolhas que fizerem em diferentes fases da vida. O Volt tenciona relançar o ensino superior com políticas inovadoras, destinadas a acompanhar as tendências emergentes.

- **Expandir o projeto Erasmus +, através de um aumento significativo do seu orçamento** e da melhoria da acessibilidade, divulgação e sensibilização para as oportunidades que oferece. Atualmente, a difusão de informação do programa é feita através da plataforma da Direção-Geral pela Educação e Cultura (DG EAC), mas queremos assegurar uma maior colaboração com as instituições nacionais e regionais, de modo a podermos chegar aos lugares que mais podem beneficiar com este intercâmbio. Desde o início do programa Erasmus+, em 2014, que mais de 2 milhões de pessoas participaram no programa.

- **Expandir o programa Erasmus Pro** e assegurar que chega a pessoas de todas as áreas e contextos socioeconómicos, em programas educativos e profissionais. Trinta anos volvidos, o programa tem provado o seu valor e a sua expansão é certamente um investimento compensador para o futuro da Europa.
- **Estabelecer um debate aberto sobre como projetar as universidades do futuro**, com foco em temas como o acesso livre a residentes de determinada região ou a promoção de aulas online.
- **Permitir a continuação do ensino**, criando bolsas de estudo para ex-alunos e profissionais que pretendam regressar aos estudos, para promover a aprendizagem ao longo da vida.

1.2.6 Excelência

Criar centros de excelência em certas universidades e institutos superiores para obter reconhecimento internacional, atrair talentos, promover a inovação e criar parcerias com o setor privado, sendo relevante, mantendo a liberdade académica e a integridade do sistema de ensino.

- **Investir em universidades situadas em regiões desfavorecidas** para atrair estudantes e recursos.
- **Investir em centros de educação relacionados com artes e técnicas locais ou regionais** (por exemplo, a Escola de Nápoles para Alfaiates).
- **Envolver as empresas e a sociedade civil na criação de aulas e seminários**, de forma a garantir a criação das competências necessárias no mercado de trabalho e uma maior mobilidade entre instituições de aprendizagem.

1.3 Saúde

Mais do que a mera ausência de doença ou enfermidade, o Volt encara a saúde numa perspectiva holística e integrada, onde as dimensões de bem-estar físico, mental e social se revestem de igual importância. As doenças e incapacidades físicas e mentais necessitam de ser desestigmatizadas, numa sociedade que cada vez mais se exige ser atenta, respeitadora e equitativa. O Volt acredita que um sistema de saúde eficiente e sustentável enfatiza a prevenção ao invés do tratamento, reduzindo assim o custo humano e financeiro da gestão da doença.

Com base nestes princípios, o Volt ambiciona criar um sistema de cuidados de saúde de alta qualidade, diminuindo as iniquidades no acesso aos cuidados, dando especial ênfase aos de saúde mental, incorporando no sistema ferramentas digitais eficientes que permitam aproximar os cidadãos da saúde e alocando mais recursos aos cuidados de saúde preventivos.

Sendo a saúde um dos alicerces do Estado, o Volt defende que para a robustez do mesmo são necessárias medidas que dignifiquem os profissionais de saúde e que permitam o desenvolvimento e fortalecimento de redes multidisciplinares. Desta forma teremos um sistema de saúde cada vez mais bem preparado para responder às necessidades dos cidadãos ajudando-os a alcançar o seu melhor estado de saúde possível.

O Volt apresenta assim medidas que, mas não só, contribuem para um acesso mais equitativo aos cuidados de saúde, refletem uma aposta nos cuidados de saúde preventivos e valorizam os profissionais de saúde.

1.3.1 Acesso a Cuidados de Saúde

- **Reduzir as listas de espera** através da otimização do sistema de reserva e referência eletrónica, da construção e melhor gestão de espaços de consulta e pela contratação de mais profissionais se e quando necessário, após avaliação prévia da sua necessidade.
- **Atribuir uma equipa de Saúde Familiar a cada residente em território nacional** no âmbito de uma organização dos Cuidados de Saúde Primários em modelo único de Unidades de Saúde Familiar (USF), progressivamente universal, com sistema de remuneração misto dos profissionais, com incrementos remuneratórios para carga e duração de trabalho efetuado (acima da carga horária das 35h semanais e/ou de 1500 utentes na lista de cada equipa de saúde), mediante contratualização anual, conforme a já existente, e adotando e melhorando a legislação que já existe para a organização das USF modelo B.
- **Desenvolver unidades móveis para prestação de cuidados de saúde** dependendo das características de cada população e das suas necessidades (eg: unidades móveis para o desenvolvimento de uma sexualidade saudável ou para a realização de rastreios oncológicos e de fatores de risco cardiovascular).
- **Investir na área da medicina digital**, dotando de novas formas de acesso ao sistema de saúde, em colaboração com as Juntas de Freguesia, de forma a aumentar o acesso a cuidados de saúde, especialmente em zonas com falta de médicos especialistas, e criar um maior foco na promoção da saúde e prevenção da doença. Para este efeito, defendemos dotar o sistema de saúde da capacidade de prescrição e reembolso de aplicações digitais, com demonstráveis benefícios de saúde e económicos, à luz das tendências europeias de acesso a estas ferramentas.
- **Implementar um projeto de dispensa de medicamentos hospitalares ao nível dos Agrupamentos de Centros de Saúde e /ou Farmácias Comunitárias por parte de farmacêuticos**, evitando deslocações

frequentes por parte dos doentes ao hospital ou do levantamento de vários meses de terapêutica sem um acompanhamento de proximidade. As Administrações Regionais de Saúde deverão ser as responsáveis pela implementação e coordenação de protocolos de dispensa em proximidade.

- **Potenciar o papel dos Farmacêuticos Comunitários enquanto agentes de Saúde Pública**, recorrendo aos serviços de proximidade da rede de farmácias comunitárias, **para um melhor acompanhamento da doença crónica e atenuação de sintomas de doença autolimitada**, permitindo a referência ou encaminhamento ao médico de família quando realmente necessário, libertando-o para outras tarefas, criando também a possibilidade destes profissionais poderem, em condições específicas, renovar receituário crónico.
- **Minimizar o impacto nas famílias dos pagamentos diretos**, continuando a promoção da prescrição de medicamentos genéricos e biossimilares, o reforço da cobertura em necessidades de saúde oral, nomeadamente, através do alargamento do Cheque Dentista, além da criação de um Cheque Óculos (que inclua o acompanhamento oftalmológico/optométrico e/ou a atribuição de plafond para serviços óticos).
- **Formar Mediadores para a Saúde** (*Health Advocates*) em comunidades identificadas como tendo menor acesso a cuidados de saúde (eg: comunidades migrantes), ajudando na identificação, referência e acompanhamento de indivíduos com necessidade de cuidados, assim como promoção de cuidados de saúde preventiva.

1.3.2 Redes Multidisciplinares na Saúde

- **Estabelecer e universalizar o acesso a equipas multidisciplinares de Cuidados de Saúde Primários**, integrando, entre outros, médicos,

enfermeiros, médicos dentistas, nutricionistas/dietistas, farmacêuticos, psicólogos e fisioterapeutas, permitindo maiores ganhos e poupanças em saúde.

- **Reforçar a rede de cuidados de saúde mental**, garantindo um acesso fácil e rápido por parte dos cidadãos aos profissionais desta área, permitindo um acompanhamento em diferentes fases da vida, não descurando a figura do cuidador, diminuindo assim custos diretos (valor da medicação) e indiretos (impacto do absentismo laboral) e aumentando a qualidade de vida.
- **Desenvolver medidas em conformidade com o tipo de patologia mental.**
Se nas patologias *minor* (de menor gravidade) os objetivos de intervenção passam pelo desenvolvimento pessoal, pela prevenção da rutura sociofamiliar e pela redução do uso de psicofármacos, nas patologias *major* (de maior gravidade) (eg: Esquizofrenia, Doença Bipolar, Oligofrenia) os objetivos de intervenção serão a humanização dos cuidados, a promoção da autonomia e uma manutenção da proximidade e integração na comunidade, devendo-se criar estruturas de reabilitação que promovam o alojamento autónomo, a formação profissional e o emprego.
- **Tornar obrigatório para empresas e instituições públicas garantir rastreios de saúde mental**, aplicados por profissionais habilitados, aos seus trabalhadores no âmbito da medicina do trabalho.
- **Desenvolver, implementar e reforçar linhas de apoio psicológico** orientadas para cidadãos com profissões com maior risco de desenvolvimento de patologia mental (e.g. profissionais de saúde, elementos das forças de segurança pública), bem como linhas telefónicas e chat SOS de apoio psicológico, para os cidadãos em geral, disponíveis 24 horas por dia, permitindo em caso de necessidade o encaminhamento para consulta de acompanhamento.

- **Criar grupos de apoio à saúde mental** a nível nacional, fornecendo aos participantes incentivo, orientação e camaradagem com outras pessoas que lidem com circunstâncias semelhantes.
- **Equiparar à categoria de cão de assistência os animais de assistência emocional**, animais usados para fins terapêuticos, sem necessidade de qualquer treino para além do básico.
- **Fortalecer a presença de nutricionistas nos hospitais**, criando uma rede de acompanhamento de doentes subnutridos juntamente com os Centros de Saúde, dispensando-se de forma gratuita, mediante prescrição de especialista, suplementação alimentar para suprir necessidades nutricionais.
- **Reforçar a capacidade da linha SNS 24**, para, e não só, diminuir o número de urgências hospitalares.
- Robustecer a oferta do Estado de **serviços e produtos terapêuticos e de apoio direcionados a indivíduos com deficiência**.
- **Aumentar e reforçar a rede de cuidados continuados e cuidados paliativos**, garantindo a prestação de cuidados paliativos no ambiente domiciliar em final de vida.
- **Implementar a nível nacional Projetos de Prescrição Social**, com a integração de assistentes sociais nas equipas dos Cuidados de Saúde Primários, de forma a otimizar a saúde dos cidadãos através de respostas sociais.
- **Tornar obrigatória a existência de assistência médica em todos os lares**, de forma a haver uma resposta mais adequada às necessidades do indivíduo idoso. Estes utentes sairiam automaticamente das listas de utentes dos respetivos médicos de família, abrindo vagas para novos utentes ainda sem médico de família atribuído.

- **Apostar, reforçar e especializar equipas de emergência pré-hospitalar**, com a atribuição de competências próprias que serão equivalentes aos profissionais de emergência hospitalar.

1.3.3 Cuidados de Saúde Preventivos

- **Alocar mais recursos para os cuidados de saúde preventivos**, com foco especial nos fatores de risco para o desenvolvimento de doenças não transmissíveis, físicas ou psicológicas, tendo em conta os determinantes sociais da saúde e o desenvolvimento de *settings* promotores de saúde.
- **Promover um estilo de vida saudável**, disponibilizando informação sobre escolhas de estilo de vida saudáveis e regulando o acesso a substâncias prejudiciais e/ou aditivas. Todas as escolas deverão fornecer ferramentas de aprendizagem atualizadas e aulas práticas sobre escolhas de estilo de vida, além de infraestruturas e tempo suficiente para a prática de atividade física.
- **Apostar em campanhas de comunicação que diminuam o estigma e preconceito associado a certas patologias**, como as relacionadas com a saúde mental ou com as infeções sexualmente transmissíveis.
- **Criar campanhas educativas** estruturadas para cidadãos jovens e para adultos que permitam aumentar a literacia em saúde, nomeadamente no acesso aos cuidados de saúde, em conceitos básicos de saúde pública, na gestão da sua terapêutica e autocuidados, bem como sobre o uso responsável de medicamentos (em particular os antibióticos).
- **Continuar a investir em rastreios na comunidade que mostrem ser custo-efetivos**, desenvolvendo-se estratégias para chegar a subpopulações normalmente não-aderentes.

- **Aumentar a acessibilidade da população a testes rápidos** (*point-of-care*) para rastreio e despistagem, nomeadamente para deteção de infeções por VIH e outras Infeções Sexualmente Transmissíveis, utilizando a rede nacional de farmácias comunitárias (eg: Projeto Fast-Track Cities).
- Seguir as indicações da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e **implementar medidas dissuasoras do início de hábitos tabágicos**, sobretudo junto de faixas etárias mais jovens, bem como o apoio à cessação tabágica. Entre outras, apoiam-se as seguintes medidas: agravamento das taxas de impostos incidindo sobre produtos de tabaco e contendo nicotina; adoção de embalagens neutras e descaracterizadas; limitação das alegações tanto de apoio à cessação tabágica como de redução de riscos por via de utilização de produtos de tabaco aquecido e de cigarros eletrónicos.
- **Agravar as taxas de imposto sobre bebidas alcoólicas e sobre alimentos nutricionalmente desequilibrados**, diminuindo a acessibilidade dos mesmos.
- Aumentar a sensibilização de futuras mães ou mulheres que amamentam para a **contribuição para o Banco de Leite Humano**, de forma a chegar a um maior número de bebés prematuros, não apenas na área da Grande Lisboa.
- **Repensar o modelo de organização e funcionamento das Unidades de Saúde Pública**, reforçando também os seus recursos humanos.
- Legitimar a aplicação de sanções a indivíduos que recusem atos de prevenção primário nos casos onde os interesses da sociedade se sobreponham às liberdades pessoais dos **cidadãos**, lembrando que os mesmos **têm direito à proteção da saúde, mas também o dever de a defender e promover** (Artigo 64.º - Constituição da República Portuguesa).

1.3.4 Valorização dos Profissionais de Saúde

- **Possibilitar a dedicação exclusiva dos médicos** com valorização da tabela remuneratória equiparando-a à tabela remuneratória da carreira de magistrado, pela semelhança de exigências em termos de complexidade e duração de formação, responsabilidade e risco, só possibilitando acumulação de funções como formador ou autor.
- **Incluir o Internato Médico** como categoria inicial da carreira especial médica.
- **Desburocratizar a função dos médicos de família** para tornar mais eficiente a sua atuação em processos de mais-valia para a efetiva prestação de cuidados de saúde à população, nomeadamente, concretizando os CAMP (Centros de Avaliação Médica e Psicológica da Aptidão para a Condução de Veículos Motorizados) previstos na lei e legitimando e dignificando o atestado médico.
- **Priorizar a resolução do atraso na implementação da Residência Farmacêutica**, com aplicação de medidas complementares para fazer face a este atraso.
- **Reavaliar de forma urgente o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)** aplicado às carreiras dos profissionais de saúde, e adaptação e implementação de um sistema de avaliação às carreiras dos profissionais de saúde que ainda não o têm.
- **Adotar de forma célere concursos de recrutamento e progressão nas carreiras dos profissionais de saúde**, com revisão e atualização do estatuto remuneratório das mesmas, face às habilitações profissionais e académicas.

- **Criar a carreira especial de secretariado clínico para os assistentes técnicos a exercerem funções nas Unidades de Saúde Familiar**, com tabela remuneratória intermédia entre a atual de assistente técnico e a de técnico superior, mediante aquisição obrigatória de competências e atribuições específicas a definir e a implementar pelas Administrações Regionais de Saúde respetivas.
- **Rever e aumentar os incentivos** para a fixação de profissionais em zonas mais carenciadas.
- **Terminar com a intermediação na contratação de profissionais de saúde a recibos verdes** para trabalho necessário de forma permanente, por exemplo, nos serviços de urgência hospitalares.
- Conceber e implementar políticas que permitam a **diminuição do número de médicos indiferenciados**.
- **Auditar as condições de trabalho** dos profissionais e implementar as mudanças necessárias de forma a corrigir as não conformidades.
- Incentivar e encorajar a participação de todos os profissionais de saúde em **programas europeus de intercâmbio** durante a fase de estudos e trabalho.

1.3.5 Revolução digital como potenciadora da eficiência e qualidade dos serviços

- **Difundir práticas de e-saúde a nível nacional**, garantindo uma partilha de dados de saúde de forma segura, eficiente, confidencial e interoperável entre instituições prestadoras de cuidados de saúde públicas e privadas, incluindo laboratórios de patologia clínica, análises clínicas e genética

médica bem como farmácias comunitárias, **para uma melhor gestão do risco e uma maior segurança do doente.**

- Assegurar ao nível da União Europeia (UE) a **implementação das políticas de cuidados de saúde transfronteiriços**, incluindo o reconhecimento de prescrições eletrónicas que garantam aos cidadãos, que se encontrem fora do país onde ocorreu a prescrição, um acesso fácil e seguro aos medicamentos. O reconhecimento da prescrição deve, por isso, incluir a possibilidade de prescrição, por Denominação Comum Internacional (DCI), de medicação sem autorização de introdução no mercado nacional (agilizando os processos regulamentares de Autorização de Utilização Excepcional (AUE)), mas já introduzida no mercado de outro estado-membro da UE.
- **Modernizar tecnologicamente os Cuidados de Saúde Primários** com ferramentas que, e não só, permitam uma disseminação de práticas de referenciação entre níveis de cuidados com recurso a auxílio de meios audiovisuais.
- **Manter a permissão de sistemas de informação clínica privados** por forma a fomentar a concorrência e a inovação, desde que devidamente regulamentados e concordantes com especificações determinadas pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.
- Criar uma **base de dados de consulta pública sobre disponibilidade de medicamentos a nível nacional**, com informação sobre período de rutura, previsão de reposição e alternativas existentes.
- Implementar uma **Linha Verde de Comunicação** entre Farmacêuticos Comunitários, Farmacêuticos Hospitalares e Cuidados de Saúde Primários.

1.3.6 Financiamento e Custos dos Cuidados de Saúde

- **Tornar obrigatória a entrega de fatura detalhada** nos hospitais, centros de saúde e em todos os organismos de saúde convencionados, contribuindo para uma melhor noção das despesas/gastos da saúde para o contribuinte e ajuda logística das entidades prestadoras de cuidados de saúde.
- **Criar equipas de desenvolvimento, implementação e promoção de medicina baseada no valor acrescentado** (*High Value Care ou Value Based Healthcare*), que permita a adopção de mecanismo de gestão e financiamento baseadas não na prestação de serviços, mas no valor gerado para a saúde das pessoas, com vista a promover uma maior eficiência dos serviços e cuidados de saúde de cada vez maior qualidade.

1.4 Justiça

O Volt quer um Estado «inteligente» que assegure um acesso sem entraves a sistemas jurídicos e forças de segurança humanos, justos, transparentes, responsáveis e eficientes.

O Volt tem uma política de tolerância zero em relação à corrupção; à captura do Estado - quando os interesses privados ditam a política do governo; e a crimes de colarinho branco e evasão fiscal das empresas. Estes comportamentos são contrários aos valores europeus e são responsáveis por perdas significativas de recursos públicos e privados.

Para atingir estes objetivos, é necessário, de forma não exaustiva, fazer o seguinte: 1) reformar e melhorar o sistema judicial; 2) agir contra os crimes de colarinho branco (empresarial e financeiro); e 3) regular, proteger e incentivar

denúncias de irregularidades. Além disso, as forças policiais necessitam de ser melhoradas (através da formação e de melhores condições profissionais) e limitadas de forma a erradicar a violência policial e deve ser dada prioridade a sanções alternativas ao aprisionamento.

Um sector da Justiça que carece de reforma está relacionado com matérias económicas. O **sistema de justiça** e a sua ineficácia ao nível de matérias de interesse económico (tribunais administrativos e fiscais, por exemplo) são consistentemente apontados como entraves ao investimento privado e fontes de incerteza empresarial. Portugal ainda regista tempos de resolução de conflitos legais bastante acima do desejável,¹ comparativamente com outros países da UE. O Volt vê então como essencial:

- **Investir na formação das forças policiais para lidar com crimes de ódio.**
- **Facultar formação cultural para agentes prisionais.** Todos os agentes devem ser sujeitos a um programa de avaliação, a fim de compreender a necessidade crescente de trabalhar com comunidades multiétnicas.
- **Fortalecer os mecanismos de aplicação da lei para acabar com a violência policial, o assédio e a caracterização étnica (profiling),** garantindo que a polícia cumpre o seu dever de proteger a sociedade.
- **Lutar contra a violência policial** através de treinos, instrumentos de responsabilização e uma maior supervisão.
- **Reforma do sistema de multas de forma aos montantes da multa serem determinados em função do rendimento do infrator para manter o seu elemento dissuasor.** Este conceito, conhecido como multa-dia (*Day-fine*), é o sistema vigente em países como a Finlândia,² a Dinamarca, ou a Estónia e

¹ https://ec.europa.eu/info/policies/justice-and-fundamental-rights/upholding-rule-law/rule-law/rule-law-mechanism/2021-rule-law-report/2021-rule-law-report-communication-and-country-chapters_en

² <https://www.cambridge.org/core/books/abs/day-fines-in-europe/day-fines-in-finland/590A3C52C1E6B8B73DB495314D669967>

assenta no pressuposto de que, para as multas reterem o seu efeito dissuasor, devem ser proporcionais ao rendimento do infrator. O Volt subscreve a visão de que este elemento de dissuasão é o objectivo principal da multa e, portanto, propõe a transição gradual para um sistema deste tipo em Portugal, em que é associada às infracções uma sanção em dias de rendimento.

- **Simplificar as regras processuais**, recorrendo às melhores práticas de outros países da UE, com o objectivo de reduzir atrasos no tempo de decisão dos tribunais. Em particular, propomos a reformulação do código de processo civil de modo a tornar a linguagem compreensível para o cidadão comum e eliminar elementos supérfluos das fases processuais. Pretendemos também privilegiar a comunicação oral entre o juiz e as partes, em detrimento da escrita, de forma a promover decisões processuais imediatas.
- Promover uma **maior independência por parte dos juízes na definição de alguns parâmetros processuais**, como a definição do número máximo de testemunhas num processo e a atribuição de novos poderes de controlo da atividade processual ao juiz.
- **Desenvolver mais mecanismos de resolução alternativa**, de modo a permitir às partes a resolução do conflito antes de recorrer ao sistema judicial.
- **Reforçar os poderes conciliatórios do juiz** de modo a permitir-lhe intervir no sentido de ajudar as partes a encontrarem um acordo e extinguir o processo.
- **Aumentar os recursos dos tribunais administrativos e fiscais**. Em particular, alocar um maior número de funcionários judiciais e equipamento informático, os quais são frequentemente apontados como essenciais para aumentar a rapidez das decisões judiciais.

- **Rever a organização interna dos tribunais**, incluindo o modelo de gestão, o papel dos funcionários judiciais, a sua relação com os juízes, e as suas necessidades de formação.
- Reduzir o custo dos serviços notariais e incentivar a utilização de **serviços jurídicos online**, como a certificação online de documentos legais para registar empresas ou um processo mais fácil para contratos padronizados, para aliviar a carga burocrática das startups.
- **Limitar a possibilidade de adiamento ou suspensão de audiências**, à semelhança do que sucede na Irlanda e Alemanha.

1.4.1 Luta contra corrupção

Se não for abordada, a corrupção pode tornar-se sistémica, sendo que na Europa, o problema da corrupção está frequentemente associado a modelos não liberais de captura do Estado. Um [estudo dos Verdes Europeus](#) estima que em Portugal se percam mais de 18.2 mil milhões de euros por corrupção (7,9% do PIB), o suficiente para pagar o nosso orçamento para a saúde ou duas vezes o orçamento para a educação. Mesmo assim, a corrupção não é um tema central da agenda política pública e a Assembleia da República tarda constantemente em implementar as recomendações internacionais. O Volt compromete-se a ouvir órgãos independentes tais como o [Transparência e Integridade](#), o ramo nacional da Organização Internacional Transparency International, e por isso mesmo incorporamos várias das suas [propostas](#) no nosso programa. Por tudo isto propomos as seguintes iniciativas:

- **Liderar pelo exemplo em relação à transparência do financiamento dos partidos.** Não são só os indivíduos afetos ao aparelho governamental que recebem financiamentos ilícitos, mas também os partidos políticos. É por

isso que o Volt se compromete a publicar a identidade de todos os seus doadores a partir de doações de 1500€, assim como as respetivas quantidades doadas desde que estes permitam esta publicação, caso este não seja o caso as doações serão recusadas.

- **Aumentar recursos da polícia e do Ministério Público** e especialização de forças policiais para o combate à corrupção.
- **Reforçar a mediação como mecanismo penal** e promoção do seu enraizamento na sociedade, passando este pela agilização da atribuição de casos à mediação pelo Ministério Público, por uma maior formação dos membros deste órgão do Ministério Público no que toca a este mecanismo e às suas bases e de uma maior divulgação desta opção e das suas vantagens e desvantagens pela população em geral.
- **Rever períodos de nojo após o exercício de funções públicas**, de modo a ter em conta as Parcerias Público Privadas e contratos de concessão que, por implicarem relações de várias décadas entre o Estado e privados, tornam obsoletos período de nojo de poucos anos para a passagem dos cargos públicos para o setor privado.
- **Criar um sistema robusto e eficaz de proteção dos denunciantes**, em linha com a Diretiva Europeia recentemente acordada e com as melhores práticas internacionais, de modo a permitir a deteção mais atempada dos crimes e a recolha de denúncias mais fundamentadas e bem documentadas, primando pela proteção e anonimato dos delatores.
- **Revisão das normas de direito penal já existentes**, no sentido de lhes dar uma maior e mais efetiva aplicabilidade ainda na fase de inquérito, quando em causa estejam crimes financeiros.
- Priorizar o investimento nos meios humanos e tecnológicos indispensáveis no combate à criminalidade de colarinho branco em geral e da corrupção e crimes similares em especial, quer no âmbito das polícias de Investigação

Criminal, quer no maior desenvolvimento de gabinetes de perícias financeiras, informáticas e bancárias para o Ministério Público.

- Alterar as regras de conexão processuais consagradas no Código de Processo Penal, de modo a evitar o surgimento de novos mega processos judiciais de criminalidade financeira, altamente organizada e com características transfronteiriças - cuja ocorrência impede o julgamento dos factos em tempo útil -, permitindo-se, nomeadamente, a ocorrência de processos de inquérito e acusações autónomas, de modo a impedir a ampliação desmesurada do objeto do processo à medida que a investigação progride.
- Possibilidade de revisão dos prazos prescrição aplicáveis a condutas criminosas altamente organizadas e com atuação transfronteiriça.
- **Clarificar a contabilização do tempo nos prazos de prescrição** de casos de corrupção de modo a que esta reflita o tempo desde o final da corrupção efetiva até à apresentação de uma acusação ao invés de ter como momento inicial o acordo da corrupção.
- **Aumentar os prazos de prescrição** em casos de corrupção tendo em conta o tempo real destes casos desde a realização do ato de corrupção até à apresentação de uma acusação em contexto nacional.
- **Aprofundar a digitalização do sistema judicial** de forma a aumentar a sua eficiência e qualidade, nomeadamente através da substituição do papel pelo digital, calendarização eficiente, visualização simultânea e segura de documentos em tempo real, análise de fatores que promovam atrasos nos processos com vista à sua otimização e integração de sistemas internamente e externamente (como por exemplo com os sistemas das forças policiais e serviços prisionais). Propõe-se ainda estudar a implementação da passagem de determinadas partes de processos do regime presencial para o online.

- **Criar tribunais especializados**, com competências específicas em crimes relacionados com corrupção, ao abrigo do art. 211.º da Constituição.
- **Reforçar a transparência do sistema judicial**, através da criação do website da Justiça Portuguesa, que recolha e agregue informações sobre a atividade das várias instituições envolvidas (Ministério Público, Tribunais, etc.) e que contenha, nomeadamente, os seguintes elementos:
 - Estatísticas mais detalhadas e atualizadas sobre o andamento de processos e da Justiça.
 - Disponibilização sistemática e organizada das decisões judiciais (acompanhadas da identificação dos arguidos/réus).
 - Disponibilização sistemática e organizada dos despachos finais de inquérito do Ministério Público.
 - Disponibilização das decisões de processos disciplinares sobre magistrados judiciais.
- **Melhorar os mecanismos de prevenção**, através de campanhas de sensibilização a potenciais denunciantes, da criação de gabinetes de inteligência (intelligence), da análise integrada da informação recolhida sobre processos de corrupção e crimes conexos e do fomento da realização de averiguações preventivas dentro dos trâmites legais.
- **Reforçar os poderes e capacidades dos reguladores** para acompanharem a implementação efetiva das normas de compliance e aplicarem sanções mais dissuasoras às instituições financeiras e às entidades e profissionais obrigados que não cumpram as suas obrigações em matéria de prestação de contas, diligência devida, reporte e prevenção de crimes de corrupção, branqueamento de capitais e conexos.
- **Reforçar a transparência fiscal**, com implementação de políticas de prevenção de riscos e aumento da informação pública prestada pelo Estado português em áreas de especial vulnerabilidade à corrupção e crimes

conexos, nomeadamente Projetos de Interesse Nacional, programa de Vistos Gold, atribuição de benefícios fiscais a pessoas naturais e coletivas e prestação de contas dos impactos económicos e atividades das organizações registadas na Zona Franca da Madeira.

- **Regular o eficaz uso das plataformas de contratação eletrónica do Estado**, de forma a garantir liberdade e igualdade de acesso dos operadores económicos aos procedimentos concursais, em condições de livre concorrência e evitando situações de opacidade e restrição de acesso que têm suscitado um aumento das queixas dos operadores económicos e de suspeitas de ilegalidades e falhas regulatórias nesta matéria.
- **Rever sistemas de recrutamento dos reguladores**, com reforço dos processos de audição pública e de concurso para acesso aos cargos e a instituição de períodos de nojo na passagem entre reguladores e regulados, de forma a combater as “portas giratórias”.
- **Despartidarizar a Administração Pública e do setor empresarial do Estado**, definindo de forma estanque os cargos de confiança política, que devem ser preenchidos por nomeação política e cujos mandatos terminam com o mandato de quem nomeia, e os cargos de carreira da Administração Pública, que devem ser preenchidos por concurso aberto e competitivo, sem intervenção política.
- **Adotar o padrão internacional Open Contracting Data Standard** (Padrão para a Transparência de Dados na Contratação) como norma para a publicação de dados abertos, em formato acessível e utilizável, no portal de contratos públicos, e referentes a todo o ciclo de contratação pública, desde o Planeamento até à Contabilidade Final, Pagamento e Sanções.

1.5 Liberdades e direitos digitais

Numa sociedade moldada pela tecnologia e conectividade, **os nossos direitos online são essenciais para a nossa democracia**. A nossa liberdade de expressão e os nossos direitos económicos, sociais e culturais dependem da nossa capacidade de nos envolvermos com a tecnologia. O Volt irá trabalhar para garantir os direitos dos cidadãos na Internet e para ampliar a educação digital e a literacia tecnológica.

- Desenvolver e implementar políticas que permitam que **todos os indivíduos**, independentemente da sua ascendência, identidade de género, raça, língua, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica, condição social ou orientação sexual, **tenham o direito de livre acesso à Internet**.
- **Aumentar o foco na educação para a literacia digital em todas as idades**. A educação online deve começar numa idade precoce e acompanhar o desenvolvimento do indivíduo, devendo-se salvaguardar a saúde mental e o bem-estar social do mesmo, devido aos efeitos dos ambientes digitais. Devem também ser combatidas as barreiras de acesso à Internet por pessoas com necessidades específicas, a nível físico, sensorial e/ou cognitivo.
- **Transformar a Comissão Nacional de Proteção de Dados numa Secretaria de Estado** com amplos poderes de informação e fiscalização da aplicação dos normativos em matéria de dados pessoais e direitos online. Permitiria ao cidadão uma maior informação sobre os seus direitos e deveres online além do acesso a um organismo oficial.
- Redes de sensores municipais, acesso a Wi-Fi público e infraestruturas mais consolidadas serão implementadas para **alcançar uma maior eficiência de custos e garantir a cobertura do serviço de Internet**. Isto permitirá também uma maior utilização de plataformas partilhadas para prestar serviços administrativos (ou seja, gestão de Recursos Humanos e financeiros), bem como serviços individuais, como a utilização de

armazenamento na nuvem³. A instalação de redes de fibra ótica será acelerada para aumentar a velocidade da Internet; a cobertura da Internet também será significativamente melhorada.

- **Criar infraestruturas digitais seguras e eficazes para promover a inovação.** Daremos prioridade à melhoria das infraestruturas digitais para satisfazer as necessidades futuras do setor privado e do público em geral.
- **Todas as tecnologias serão examinadas usando um modelo de Prova de Conceito** para testar a sua utilidade antes da implementação a larga escala⁴.

1.5.1 Código aberto e literacia digital

Uma das pedras basilares do Volt é o empoderamento dos cidadãos através de educação e de ferramentas digitais. Software livre e de código aberto (Free or Libre Open Source Software, FLOSS) é facilmente acessível e é uma ferramenta para atingir a realização pessoal. A utilização deste tipo de software é segura, respeita a privacidade, e não possui custos de licenciamento que podem sobrecarregar atividades estatais ou empresariais. Estes custos podem por vezes ditar a viabilidade de Pequenas e Médias Empresas (PMEs) ou a atividade em alguns setores do estado. O Volt propõe assim:

- **Averiguar o custo público em licenças de software proprietárias.**
- **Substituir o software** utilizado em serviços público **por alternativas de código aberto**, de modo faseado, recorrendo a:

³ Consultar [Shared Services Canada, An Examination of Shared Services in the Irish Public Service and Internationally](#) e [Recolha de resíduos inteligente em Cascais](#)

⁴ Consultar [Invester Words - What is Proof of Concept?](#)

- Estudo de seleção de alternativas de código aberto. Estandarização das ferramentas para todos os serviços públicos (exemplos: editores de texto, folhas de cálculo, clientes de email, etc.).
- Ações de formação para introdução às novas alternativas de software aos funcionários públicos.
- **Substituir e promover software não proprietário** no setor da **Educação** e apoio de meios informáticos.
 - Consultar um painel de peritos que determine um pacote de alternativas de software de código aberto capaz de abordar todas as necessidades das escolas, dos alunos, e dos encarregados de educação. Todas as partes interessadas deverão ter um leque de opções que poderão assim promover a sua autodeterminação.
 - Alternativa encriptada, segura, e de software livre seja adotada em meio escolar, especialmente para o **caso de videoconferências**.
 - Alternativa ao empréstimo de computadores pessoais: **doar computadores pessoais àqueles que demonstrem necessidade e vontade de tal**. Os computadores pessoais atuais emprestados a alunos são geridos por empresas terceiras num processo pouco transparente. O Volt propõe que os computadores pessoais sejam doados aos alunos com software livre instalado.
 - Para auxiliar alunos, encarregados de educação e escolas nos pontos anteriores, o Volt propõe a **formação de uma equipa de apoio à digitalização**, que auxilie tecnicamente quem necessite no período de transição para alternativas livres de software.
- **Desenvolvimento de Application Programming Interfaces** (APIs - Interfaces para Programação de Aplicações) para atividades de consulta pública. Neste caso, APIs refere-se a interfaces de software que permitam acesso simples a bases de dados públicas através de linguagens de

programação de código aberto. A finalidade desta iniciativa é promover investigação cidadã, atividades educativas e culturais, media independentes, entre outros.

- Dados públicos agregados (impossibilidade de identificação) devem estar abertos, facilmente acessíveis, e bem documentados.
- Desenvolvimento de um portal com documentação de APIs para fácil acesso a dados públicos como resultados de Censos, execuções orçamentais, etc.
- Para promoção de literatura científica, dados públicos deverão estar disponíveis para exploração de forma acessível e interativa.

1.5.2 Proteção de dados, Direitos digitais e Transparência

Os cidadãos têm direito à privacidade. Recolhas de dados biométricos por parte do estado devem ser avaliadas, tendo em conta decretos lei aprovados recentemente. Retenção de dados deve fazer-se caso a caso, em situação que envolvam segredo de justiça, apenas por ordem judicial. Como tal o Volt defende:

- O reconhecimento do direito à **criptação e à privacidade**.
- O **direito ao esquecimento** deve ser **assegurado**.
- O **aumento dos recursos da Comissão Nacional de Proteção de Dados, CNPD**:
 - A CNPD tem sido uma instituição subvalorizada pelo governo e com falta de recursos crónica. O Volt propõe um reforço significativo tanto do seu orçamento como de recursos humanos.

- Reforço de poderes: O Volt Portugal quer garantir que os pareceres da CNPD sejam vinculativos. Deste modo, o Volt propõe a criação de sanções associadas à falta de cumprimento das normas da CNPD.
- **Financiamento e hospedagem a projetos públicos em domínios gov.pt**, para que estes projetos tenham um alojamento online digno e assegurado.

O acesso a dados públicos e a sua gestão (data governance) são de extrema importância. O Volt promove a criação de uma secretaria de estado, incluída no também proposto Ministério da Digitalização, dedicada à proteção de dados de cidadãos, com o secretário de estado a assumir a função de responsável máximo de gestão de dados, ou RMGD. Uma posição semelhante existe em algumas empresas com o nome de [Chief Data Officer](#).

- As obrigações desta nova secretaria e como tal do secretário de estado em questão seriam, entre outras, as seguintes:
 - Responsabilidade na validação de dados públicos.
 - Verificação da acessibilidade dos dados.
 - Fiscalização do cumprimento dos critérios de retenção existentes.

Como o Volt está ciente de que a criação de uma secretaria de estado por si só não resolverá completamente nenhuma das questões prementes à volta da transparência de dados públicos, propomos ainda que:

- **Projetos financiados com dinheiro público deverão ter o código desenvolvido num local de acesso público**, excepto em situações onde o segredo de justiça/defesa nacional seja aplicável.
- **Listas de candidatos a eleições** deverão estar **publicadas online** e com um formato livre para a consulta de todos os cidadãos.

1.5.3 Direitos de autor

A história dos direitos de autor na UE tem sido marcada pela contestação de várias organizações governamentais pela falta de transparência, bloqueios automáticos por parte dos Internet Service Providers (ISPs - Providenciadores de Serviços de Internet), e sanções com uma fundamentação legal longe de ser consensual. O Volt propõe-se a relançar e a apoiar o debate em torno deste tópico polémico não só na sociedade Portuguesa, mas em toda a União Europeia, sempre sincronizado com os seus vários capítulos nacionais.

- **Lançar um debate sério e alargado acerca da transposição da diretiva da UE sobre direitos de autor.**
- **Revogação de medidas extrajudiciais** no que toca ao **bloqueio de sites** por parte das operadoras. O Volt reconhece que há endereços banidos sem que um processo justo, próprio de um Estado de Direito, tenha ocorrido. O Volt propõe que o ónus da prova recaia sobre quem faz a acusação. Em caso de bloqueio indevido por parte das operadoras, o requerente do bloqueio deve ser responsável por provar a acusação em caso de contenda.

2. Renascimento Económico

A nível económico, o Volt pode ser considerado um partido “de centro, na média”, já que defende tanto medidas tradicionalmente conotadas com a esquerda, como com a direita. Esta flexibilidade ideológica do Volt é meramente um reflexo do seu pragmatismo.

A visão do Volt para o Renascimento Económico assenta em **três pilares**. O primeiro é o crescimento económico, o segundo é o combate às desigualdades económicas, e o terceiro é a sustentabilidade económica.

Subjacente a estes pilares está o objectivo de criar uma convergência com o resto da UE a nível económico (fiscal, laboral, concorrencial, etc.) caminhando no sentido de uma harmonização gradual que torne cada vez mais fácil as actividades económicas transnacionais de empresas e trabalhadores em toda a União, tornando a UE cada vez mais um verdadeiro mercado único e fortalecendo, assim, o seu dinamismo económico e competitividade.

No que toca ao **crescimento económico**, é importante distinguir entre o longo prazo e o curto e médio prazo. A **longo prazo**, o Volt baseia a sua visão de crescimento económico em **quatro eixos**: i) uma ambiciosa reforma da Educação; ii) um sistema de promoção da Inovação; iii) uma aposta estratégica em sectores emergentes com alto potencial de crescimento (Sectores de Futuro); e iv) investimentos públicos que aumentem o potencial de crescimento da economia.

Já a **curto e médio prazo**, o crescimento económico deve ser desbloqueado através da remoção de obstáculos ao investimento privado. Neste campo, o Volt identifica **três principais áreas de atuação**: i) a administração pública e a justiça; ii) o mercado laboral; iii) e o sistema fiscal.

Algumas destas reformas, relativas a objetivos quer de longo, quer de curto/médio prazo (educação, administração pública e justiça) são da esfera pública, e encontram-se assim inseridas no desafio de criação de um *Estado Inteligente*.

Estas reformas permitirão a Portugal requalificar o seu tecido produtivo no sentido de actividades de alto valor acrescentado, criando empresas competitivas capazes de exportar bens e serviços inovadores e conceituados para todo o mundo.

O segundo pilar, o **combate às desigualdades económicas**, visa assegurar que o crescimento económico é atingido de forma equilibrada e justa. As últimas décadas têm sido marcadas por uma divergência na riqueza e rendimentos entre os mais ricos e o resto da população. A tendência previsível de maior automatização, apesar de benéfica, na sua generalidade, se não for acompanhada por uma requalificação suficientemente rápida da força de trabalho, ameaça exacerbar ainda mais esta tendência.

Deste modo, também no segundo pilar a educação assume um papel central. O Volt acredita que, a longo prazo, a principal condição para uma sociedade mais equitativa é uma população universalmente instruída, com uma percentagem baixa de mão-de-obra pouco qualificada. Já no curto e médio prazo, a abordagem do Volt em relação às desigualdades económicas tem duas vertentes. A primeira é através da **redistribuição**, através tanto do sistema de impostos e subsídios, como da melhoria dos serviços públicos como o Serviço Nacional de Saúde e outros serviços sociais, passando assim também este pilar de política económica do Volt pela política orçamental. No entanto, dado a dimensão da carga fiscal já existente e a possibilidade de efeitos contraproducentes a nível de crescimento, especialmente num contexto de globalização, o Volt defende que esta redistribuição seja realizada de forma responsável e, crucialmente, complementada por políticas de cariz estrutural.

Por essa razão, a segunda vertente visa garantir que as “regras do jogo” são justas para trabalhadores, empresas e consumidores através de **reformas nos mercados laborais e nos mercados de bens e serviços**. Estas reformas visam, por um lado,

reduzir a desigualdade de rendimentos a montante, gerando um crescimento de salários em linha com o crescimento da produtividade do trabalho, e, por outro, assegurar a **proteção dos consumidores** para que tenham acesso aos melhores bens e serviços aos preços mais baixos possíveis. Tudo isto, garantindo também que os empreendedores que gerem valor encontrem os incentivos económicos suficientes para escolher investir em Portugal.

Finalmente, é preciso assegurar a **sustentabilidade económica** do país. Este terceiro pilar da política económica do Volt inclui a sustentabilidade fiscal, a sustentabilidade da segurança social, e, crucialmente, a sustentabilidade ecológica, sendo que esta última merece um tratamento mais aprofundado neste programa, nomeadamente no âmbito do desafio quatro, o *Equilíbrio Global*.

Quanto à **sustentabilidade fiscal** o ênfase é colocado no equilíbrio do défice corrente, ou seja o défice público contabilizando apenas receitas e despesas correntes, excluindo as extraordinárias, como investimento público ou receitas da venda de ativos públicos. Não faz sentido atingir o equilíbrio orçamental no curto prazo se isso significar sacrificar constantemente oportunidades de investimento que têm o potencial de gerar crescimento económico a longo prazo e, conseqüentemente, o retorno a nível de receita fiscal que os torna financeiramente viáveis. A prioridade do Volt é evitar contrair dívida pública para pagar despesas correntes, como salários, ou prestações sociais, de forma regular. De forma a controlar o défice corrente, o Volt apresenta **propostas de corte na despesa pública e contenção de custos** aliadas ao **aumento de algumas receitas do Estado**.

Já em relação à **sustentabilidade da segurança social** as prioridades são uma **política de incentivo à natalidade** e medidas que, por um lado, permitam reduzir a saída de jovens profissionais para o estrangeiro e, por outro, atraiam outros imigrantes jovens.

2.1 Inovação e Sectores de Futuro

Na secção 1.2 são apresentadas as propostas do Volt para o sistema de educação. Reformas do **sistema de educação** só geram frutos económicos muitos anos depois da introdução das medidas, quando as gerações de jovens que beneficiam das reformas entram no mercado de trabalho. Apesar deste desfasamento, o Volt acredita que, a longo prazo, o aumento das qualificações da população é o mais importante factor na determinação do nível económico de qualquer país. Isto é devido, não só à sua capacidade de competir em sectores de alto valor acrescentado, mas também à tendência de uma sociedade com maior nível de educação cívica exigir democraticamente as reformas necessárias em todas as outras áreas.

No entanto, não basta formar gerações qualificadas. É necessário criar também um ambiente que permita canalizar esse capital humano em benefício da criação de valor económico. A alternativa é “obrigar” trabalhadores e empresários qualificados a procurar desafios à altura das suas qualificações fora de Portugal, como tem sucedido a muitos jovens profissionais. **Dois desafios** que contribuem para esse ambiente são criar um ecossistema de inovação, investigação e desenvolvimento que potenciem esse capital humano, e apostar em sectores estratégicos que, previsivelmente, serão determinantes a nível global nas próximas décadas de forma a estabelecer empresas de vanguarda que irão requerer os melhores técnicos, investigadores e criativos.

2.1.1 Inovação

No que toca a promover a investigação e a inovação em Portugal, o Volt propõe um plano que visa a **retenção e atração de mão-de-obra altamente qualificada**,

incentivos para empresas inovadoras, a constituição de uma rede de instituições de conhecimento em proximidade com o sector produtivo.⁵

- **Tornar Portugal mais atractivo para investigadores e técnicos altamente qualificados.**
 - Comparar e rever o enquadramento legal e o processo para a concessão de **vistos de residência a investigadores e outros profissionais altamente qualificados** alocados a atividades de I&D, com vista a torná-los mais atrativos ao nível da UE garantindo, entre outras aspetos, a sua digitalização completa.
 - **Criar um regime fiscal que discrimine positivamente investigadores e outros profissionais altamente qualificados** alocados a atividades de I&D tornando a tributação do trabalho num fator-chave para a atração e para a fixação destes profissionais (em substituição do Regime Fiscal para Residentes Não Habituais).
 - **Promover Portugal como uma localização para o desenvolvimento de atividades e fixação de profissionais de I&D** (alavancar o exemplo do Turismo de Portugal e explorar as vantagens “naturais” e socioculturais que Portugal tem neste domínio: clima, segurança, “estilo de vida”, etc, e as que possa vir a criar no plano económico-financeiro).
- **Criar vantagens para as empresas que investem em I&D.**
 - **Rever (e alargar) o esquema de incentivos fiscais dirigido a atividades de I&D** (Programa SIFIDE) para o simplificar e tornar mais atractivo ao nível da UE.

⁵ <https://www.oecd.org/portugal/oecd-review-of-higher-education-research-and-innovation-portugal-9789264308138-en.htm>

- **Consolidar as agências públicas ligadas à inovação, competitividade e investimento** (i.e. ANI, IAPMEI e AICEP) **numa única agência pública** subordinada ao objetivo de transformação do perfil de especialização da economia portuguesa, ganhando escala e afirmando-se como o ponto de contacto/interlocutor único para empresas e investidores.
- **Orientar e priorizar a angariação de projetos de investimento estrangeiro que tenham uma componente de I&D.**
- **Criar uma rede de institutos de investigação e reforçar os laboratórios públicos e a carreira de investigação.**
 - **Criar Institutos Superiores de Engenharia e Artes em todos os Distritos e Regiões** (ao estilo M.I.T. Americano), com acesso a estudantes de todas as condições sociais, em regime de PPP, quando possível, envolvendo consórcios de empresas inovadoras e fundações nacionais e europeias com recrutamento de estudantes e professores na Europa, nos PALOPS, África do Norte, América Latina, Índia e Ásia do Sul.
 - **Carreira estável para todos os investigadores dos Centros de I&D** com realocação na Administração Pública em caso de fecho de linhas de investigação.
 - **Criar de Incubadoras de start-ups** e spin-offs em todos os Laboratórios de Estado e Centros de I&D com financiamento público.
- **Urge reformar a legislação em matéria de patentes e propriedade intelectual**, especialmente a nível europeu, aumentando a transparência e especificando datas de expiração de patentes em cada setor que garantam que não são bloqueadas novas invenções, ao mesmo tempo que é assegurada a rentabilidade de investimentos em inovação.

2.1.2 Sectores de Futuro

Outro desafio de longo prazo é posicionar Portugal e a Europa na **vanguarda nos sectores do futuro**, quer a nível da investigação, quer da produção de bens e serviços. Entre estes, encontram-se, por exemplo, sectores como as **energias renováveis**, a **inteligência artificial**, a **economia digital**, e a **biotecnologia**. Ficar para trás na corrida global pela liderança nestes sectores, significaria um Portugal e uma Europa fracos, demasiado dependentes dos seus parceiros/rivais económicos. Uma aposta antecipada nestes sectores colocará Portugal no pelotão da frente da economia mundial, estabelecendo marcas de alto valor acrescentado capazes de exportar os seus produtos, serviços e know-how para todo o mundo.

Portugal deve resolver o **problema estrutural de falta de competitividade económica** traduzida na fraca criação de valor que caracteriza os sectores tradicionais de bens de consumo em Portugal, por ausência de marcas com peso internacional e com elevadas margens de lucro, baixo peso dos sectores de maior conteúdo tecnológico e fraca sofisticação. Para isso, é importante que o Estado crie incentivos para o desenvolvimento de empresas nestes sectores. Esperar por investimentos do sector privado, numa fase em que projectos deste tipo são fortemente incentivados pelos governos de países como os Estados Unidos ou a China, seria arriscar perder irremediavelmente o comboio da inovação à medida que empresas desses países se estabelecem como dominantes a nível global.

O Volt assume reunidas as condições para mudar decisivamente a especialização da economia Portuguesa e começar a fazer emergir empresas nacionais associadas a empresas europeias em sectores do futuro, que conduzirão à requalificação da economia portuguesa em menos de uma geração. Esta **estratégia assenta no sucesso que os clusters** (aglomerados empresariais) **têm tido em Portugal** em sectores como calçado em S. João da Madeira, moldes e plásticos na Marinha Grande e Oliveira de Azeméis, componentes para automóvel

no Norte Litoral, Beira Interior e Palmela, têxtil e vestuário no Minho e Beira Interior, agricultura de precisão e aeronáutica no Alentejo e outros mais fragmentados pelo território como turismo, engenharia informática e indústrias do mar, a logística e serviços financeiros de nova geração.

Os Clusters do Futuro integram a visão do projetado Renascimento Industrial europeu, e permitem o recentramento das cadeias de valor que potencialmente irão estruturar a futura economia mundial. A estratégia do Volt é **alavancar o conhecimento que já existe em alguns destes sectores em várias regiões do país como motores do desenvolvimento nacional e regional**. Nestas incluem-se as indústrias de energia verde, do hidrogénio, a captura e uso de carbono, energia das marés e das ondas, dessalinização da água do mar, engenharia de reatores nucleares modulares em Sines e Norte Litoral; veículos eléctricos e engenharia e motores para carro, navio e avião a hidrogénio em Setúbal e Norte litoral; a electrónica industrial 4.0 de robots e máquinas inteligentes igualmente no Centro e Norte Litoral; a micro e nano-electrónica de base europeia no Minho e Porto; os medicamentos e dispositivos médicos inovadores e turismo da Saúde, a informática de base e os serviços baseados na Inteligência Artificial em Lisboa; a indústria de Defesa em Setúbal e Viana do Castelo; Aviação, Aeronáutica e Espacial em Alcochete, Beja, Açores, entre outros.

É importante também referir o papel da **coordenação europeia** neste esforço. A nível de financiamento, esta estratégia é baseada na abundância de Fundos Europeus para Portugal associados a estes objectivos e no envolvimento do Banco Europeu de Investimento, sendo neste processo instrumental a actuação do Banco Português de Fomento para alocação destes fundos. Ao mesmo tempo, a estratégia portuguesa deve complementar o esforço europeu de desenvolvimento, de forma a beneficiar ao máximo de fundos europeus para investimento nestes setores e a beneficiar de parcerias estratégicas com outros pólos europeus nos mesmos sectores.

Neste âmbito, o Volt apresenta propostas ambiciosas.

- Avançar com uma política de ampliação drástica dos **apoios aos Centros Tecnológicos e organizações dos clusters e a criação de novos Centros de Competência** para os Sectores de Futuro, onde as parcerias nacionais e europeias se vão fortalecer para promover esse objectivo. Dado o interesse estratégico a nível europeu, o Volt defende que estes investimentos sejam principalmente financiados por fundos europeus.
 - **Criar Centros de Competência para empresas e indústrias do futuro**
 - Estes estarão acoplados aos Centros Tecnológicos existentes ou serão criados com estatuto privado sem fins lucrativos e com acesso ao financiamento Europeu do PRR e de outros fundos europeus.
 - Estender dos Centros Tecnológicos a todos os sectores e com filiais em todos os Distritos com financiamento PRR a 7 anos triplicando os efectivos e a escala de apoio às empresas.
 - **Criar Organizações de Clusters** (aglomerados empresariais) **nestes sectores**, assegurando uma massa crítica de efectivos durante com apoio do PRR e outros fundos comunitários.
 - A estratégia do Volt assenta na criação dos embriões dos clusters do Futuro em Portugal e no apoio à verticalização dos clusters existentes e tradicionais, com mais engenharia de produto, marcas próprias, circuitos internacionais de distribuição. Os Clusters do Futuro serão desenvolvidos estrategicamente, assentes em Centros de Engenharia a criar com Fundos Europeus e com parcerias nacionais e europeias em consórcios empresariais desenvolvendo projectos que vão incubar as novas indústrias.
- **Implementar benefícios fiscais e legais** a empresas nestes sectores.

- **Garantir o investimento em infraestruturas** necessárias para o desenvolvimento destes sectores (como, por exemplo, rede energética, rede de transportes ferroviários e marítimos e 5G) ou por financiamento público, ou, preferencialmente, com parcerias com privados.
- **Fomentar cooperação entre empresas e universidades** em investigação, criando departamentos específicos nas universidades públicas para relação institucional com empresas.

2.2 Investimento Público e Infraestruturas

O Volt reconhece que, apesar do elevado nível de dívida pública, Portugal deve **prosseguir com investimentos públicos que gerem crescimento económico sustentável** e um conseqüente aumento de receitas fiscais no futuro. Poupar em infraestruturas ou serviços com potencial para aumentar a produtividade nacional é altamente contraproducente no longo prazo, pois significa sacrificar crescimento robusto com efeitos positivos permanentes na economia por uma poupança de curto prazo que, muitas vezes, implicará apenas um investimento maior no futuro para compensar a depreciação contínua do stock existente de capital público. O caso recente mais óbvio desta depreciação encontra-se na saúde, com conseqüência graves para a gestão da crise pandémica.

Em relação a financiamento, o Volt está aberto à hipótese de Parcerias Público-Privadas (PPPs) em algumas situações, partindo do princípio que existe uma estrutura competente de avaliação dessas opções que identifique que tais acordos possam ser mutuamente benéficos para o Estado e privados, e que não são usados como uma forma de poupar recursos no curto prazo, apenas para se descobrir, mais tarde, que as condições estipuladas acabam por ser prejudiciais para o erário público.

O Volt identifica dois sectores chave onde deve existir um forte investimento público: transportes e telecomunicações.

2.2.1 Transportes

Assegurar a mobilidade sustentável de pessoas e bens em todo o território e ligar Portugal ao resto da Europa é um dos desafios mais relevantes em termos de investimento público. Para melhorar esta mobilidade, o Volt pretende trazer a rede de transportes portuguesa para o século XXI.

- **Melhorar a rede ferroviária** a todos os níveis (ligações internacionais, regionais, urbanas e suburbanas), e **integrar Portugal na rede de alta velocidade** europeia, garantindo que o comboio e metro passem a ser meios de transporte cada vez mais competitivos e reforçando a coesão regional em todo o território.
 - **Expansão e modernização das redes regionais ferroviárias** de forma a garantir a coesão territorial e a promover uma maior descentralização do país.
 - Aproximadamente, 70% da rede ferroviária portuguesa está eletrificada⁶. Via-férrea eletrificada tem vantagens significativas relativamente a via não eletrificada, nomeadamente na potência e versatilidade do material rolante, mas principalmente pela não emissão de CO₂ na exploração de via eletrificada (dependo da origem da eletricidade), razão pela qual é urgente **eletrificar a restante rede ferroviária portuguesa**.

⁶ <https://www.infraestruturasdeportugal.pt/pt-pt/infraestruturas/rede-ferroviaria>

- Também importante do ponto de vista logístico e de criação de valor é **investir em infraestruturas ferroviárias de qualidade com os principais portos do país.**
- Fazer a transição para um sistema ferroviário que cada vez mais faça uso de **inteligência artificial e controlo remoto**, tecnologia com provas dadas em outras cidades europeias.⁷
- Nos centros urbanos, o Volt quer **aumentar a oferta de meios de transporte alternativos** como as ciclovias, ride-sharing e car-sharing, e, ao mesmo tempo, criar zonas sem automóveis. Urge aplicar os modelos que tenham provado o seu sucesso em cidades europeias com geografias e características sociais semelhantes às cidades portuguesas.
- **Melhorar a oferta de transportes públicos em zonas menos urbanas**, sem a qual a transição para uma economia livre de carbono será muito difícil.
- **Construção do novo Aeroporto de Lisboa em Alcochete**, com ligação à cidade através de uma nova travessia ferroviária no Tejo, via Barreiro.
- **Melhorar a eficiência dos portos portugueses.**⁸
 - Alargar o acesso do setor privado às atividades de pilotagem e reboque. Os portos portugueses deverão evoluir no sentido de um modelo em que as autoridades portuárias gerem/investem na infraestrutura, enquanto as atividades portuárias são operadas por privados.
 - Abolir os requisitos relativos a garantias financeiras, de capital social mínimo, e requisitos de equipamentos e de trabalho impostos aos operadores de movimentação de carga, de reboque e aos agentes de

⁷ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/research_and_innovation/funding/documents/ec_rtd_he-partnerships-transforming-europes-rail-system.pdf

⁸ <https://www.oecd.org/competition/portugal-competition-assessment-project.htm>

navegação, para promover uma maior entrada no mercado e eficiência operacional.

- Abrir o mercado de mão-de-obra portuária às agências de trabalho temporário.

2.3 Mercado de Trabalho

O **mercado laboral** português continua a ser um mercado dual, caracterizado por uma alta protecção de trabalhadores efectivos e por uma excessiva precariedade dos restantes.⁹ A prioridade do Volt é proteger os trabalhadores, não os postos de trabalho. Desta forma, o Volt Portugal procura uma aproximação do mercado laboral português à média dos mercados laborais da União Europeia, de forma a caminhar no sentido da **harmonização das regras laborais a nível europeu**, resultando num mercado de trabalho mais dinâmico, com melhor alocação de trabalhadores e capital.

Ao mesmo tempo, o Volt defende que cabe ao Estado a responsabilidade de garantir que os trabalhadores são protegidos de abusos laborais, e que situações de desemprego ou quebra de rendimentos não levem à exclusão social e a privação material.

O Volt acredita ser possível executar uma reforma inteligente do mercado laboral português que, na sua globalidade, contribua para ambos os primeiros pilares da sua política económica, fomentando o crescimento e combatendo as desigualdades.

Adicionalmente, é necessário adaptar o mercado de trabalho a uma nova realidade económica. É necessário caminhar no sentido de um Trabalho 4.0.¹⁰ A

⁹ <https://www.imf.org/en/Publications/CR/Issues/2019/07/11/Portugal-2019-Article-IV-Consultation-Press-Release-Staff-Report-and-Statement-by-the-47104>

¹⁰ <https://www.bmas.de/SharedDocs/Downloads/EN/PDF-Publikationen/a883-white-paper.pdf?blob=publicationFile&v=3>

pandemia obrigou a uma revolução no mundo laboral em que o novo paradigma do teletrabalho veio demonstrar que muitas tarefas podem ser efectuadas remotamente, sem impactos negativos na produtividade e com um aumento de qualidade de vida para muitos trabalhadores. As medidas de layoff simplificado em resposta à crise salvaram postos de trabalho e evitaram falências, poupando custos ao Estado com subsídios de desemprego, mostrando ser uma medida importante de resiliência económica. É importante não esquecer estas lições. Estes desenvolvimentos surgem num contexto mais geral em que novas formas de trabalho não tradicional (trabalho part-time, freelancing, ou trabalho por conta própria) ganham relevância por toda a Europa nos últimos anos.

Em linha com o espírito progressista do Volt, consideramos ser necessário adaptar a realidade laboral aos desafios e oportunidades emergentes, procurando novos modelos de trabalho que beneficiem, quer trabalhadores, quer empresas, e que incentivem a acumulação de capital humano ao longo de toda a carreira.

2.3.1 Reforma do Mercado de Trabalho

O Volt defende uma transição para um mercado de trabalho mais à semelhança do que acontece no Norte da Europa, em que existe maior facilidade em contratar e despedir por parte das empresas, ao mesmo tempo que a segurança social garante que trabalhadores que se encontrem no desemprego tenham apoios generosos por períodos prolongados. Evidência empírica demonstra que este tipo de flexibilização tem efeitos líquidos positivos,¹¹ levando a um aumento da propensão de empresas a contratar superior ao aumento da taxa de separação entre empresas e trabalhadores. Em linha com o seu pragmatismo, o Volt defende o aprofundamento destas políticas em Portugal.

- Flexibilização dos contratos e dos processos de cessação dos contratos de trabalho.

¹¹ <https://www.oecd.org/els/labour-market-reforms-in-portugal-2011-15-9789264269576-en.htm>

- **Maior liberdade para a negociação de horários laborais e formas de trabalhar mais flexíveis** nos sectores que o permitam.
- Portugal é dos países da OCDE onde o processo de despedimento de trabalhadores é mais restritivo, incerto e moroso.¹² É importante
 - **Alargar o conceito de despedimento por justa causa para incluir a justa causa económica**, permitindo às empresas terminar o contrato devido a produtividade insuficiente.
 - Esta medida visa assim associar o despedimento e a avaliação de desempenho, permitindo, por exemplo, que trabalhadores que sejam avaliados negativamente durante dois anos consecutivos, possam ser despedidos por justa causa económica.
 - Os trabalhadores despedidos desta forma terão direito ao subsídio de desemprego e indemnização (compensação por desemprego involuntário), nos mesmos moldes actualmente previstos no despedimento por extinção do posto de trabalho.
 - Os trabalhadores terão também direito a recurso para tribunal do trabalho, caso considerem que a sua avaliação negativa foi injusta.
 - Adicionalmente, o Volt propõe criar um fundo de proteção no desemprego associado a este tipo de despedimento, nos mesmos moldes que o fundo de garantia salarial, garantindo um subsídio de desemprego mais generoso e longo.
 - **Aceleração do processo de cessação de contrato laboral.**

¹² <https://www.oecd.org/els/emp/EmploymentOutlook2020-chapter3.pdf>

- **Fim da possibilidade de reintegração determinada judicialmente após processo de despedimento**, de forma a acabar com a incerteza sobre o regresso do trabalhador.
 - No entanto, em compensação, a criação de uma compensação extra por parte da empresa ao trabalhador, se for considerado que o despedimento foi indevidamente justificado.

Estas medidas de aumento de flexibilidade têm o potencial de dinamizar a economia portuguesa, tornando mais atrativa a contratação por parte das empresas, e aumentar a sua produtividade, mas também podem colocar trabalhadores em condições de maior instabilidade. É por isso importante garantir que são complementadas com **medidas de protecção de emprego** em situações de crise económica e com uma **segurança social mais generosa**.

- O Volt defende o reforço das medidas de apoio à economia e ao emprego em períodos de recessão, períodos nos quais a maior parte da destruição de emprego toma lugar. É, por isso, importante **expandir o regime de lay-off simplificado** que vigorou durante a crise pandémica para que se torne um mecanismo regular em cenários de recessão, permitindo proteger o emprego em contextos marcoeconómicos adversos. Isto permitirá ao Estado proteger empresas e trabalhadores ao subsidiar uma parte do salário (10 a 25%) de trabalhadores cujas empresas não entrem em processos de despedimento, ajudando à retoma económica rápida e conseguindo ainda poupar em subsídios de desemprego.
- **Tornar o subsídio de desemprego mais seguro.**
 - **Tornar o subsídio de desemprego mais generoso durante os primeiros 3 meses de desemprego, e mais longo.** O montante diário do subsídio de desemprego é atualmente igual a 65% da

remuneração de referência, calculado na base de 30 dias por mês.¹³ O Volt pretende elevar esse montante para 80% para os primeiros 3 meses. Quanto à duração, o Volt pretende a extensão do período de concessão em 60 dias de forma generalizada.

- **Nos primeiros 2 meses de subsídio de desemprego não deve existir a obrigação de enviar candidaturas**, de forma a dar tempo para estudar o mercado de trabalho.
- **Estender o subsídio de desemprego a trabalhadores que optem por se desvincular e com contratos superiores a 18 meses** (embora com menor duração, por exemplo 3 meses, e num valor significativamente inferior ao valor de referência em caso de despedimento).
 - Este esquema permitirá a trabalhadores que se encontram em situações de incompatibilidade com a entidade empregadora (sujeitos a assédio, por exemplo), mas financeiramente impossibilitados de pedir demissão, possam rapidamente cessar o contrato de trabalho, com alguma protecção da segurança social.

Adicionalmente, é necessário proteger mais os trabalhadores precários em Portugal.

- **Aumentar os direitos à protecção da segurança social dos trabalhadores com contratos não tradicionais**, tornando a sua situação mais estável e reduzindo incentivos para usar este tipo de contratos em comparação com contratos mais estáveis.
- **Combater falsos recibos verdes** ao incentivar que empresas que mantêm colaboradores nesse esquema paguem contribuições para a Segurança

¹³ <https://www.seq-social.pt/subsidio-de-desemprego>

Social equivalentes a trabalhadores efetivos, eliminando assim uma das vantagens financeiras de manter trabalhadores a recibos verdes.

- **Fim da existência de estágios não remunerados.** Todos os estagiários deverão ter direito a um salário, acabando, por exemplo, com os estágios não remunerados até 3 meses. Ao mesmo tempo, devem ser encontradas formas para facilitar a entrada de pessoas à procura do seu primeiro emprego.

Outra vertente importante da estratégia do Volt são as **políticas activas de mercado de trabalho focadas na aprendizagem ao longo da vida**, que visam aumentar as competências dos trabalhadores como forma de aumentar a sua empregabilidade. Cada vez é mais importante garantir que os trabalhadores continuem a acumular capital humano relevante ao longo de toda a sua carreira. É, por isso, importante desenvolver medidas que incentivem os trabalhadores a apostarem na sua própria formação de forma consistente, e não apenas quando caem em situação de desemprego. É necessário também garantir que as empresas contribuem para este objectivo.

- **Garantir aos trabalhadores o direito a pelo menos 2 semanas por ano de formação relevante**, de forma a garantir empregabilidade futura.
 - Complementar medida com um programa de subsídios a PMEs que recompense empresas cujos trabalhadores usufruam destas duas semanas de formação, por exemplo, isentando as empresas do pagamento da TSU associada ao trabalhador num valor equivalente ao dessas duas semanas.
- **Criar programas para informar empresas (especialmente PMEs) sobre opções de formação relevantes** para o seu sector específico, oferecidas pelo sector público e privado, com informação sobre benefícios a nível de produtividade para as empresas.

O Volt está consciente do papel do salário mínimo nacional em gerar uma distribuição de salários mais equitativa, tendo muitas vezes efeitos positivos não

só para trabalhadores com menores rendimentos, mas também muitas vezes levando ao aumento do salário daqueles que recebiam acima do novo mínimo.¹⁴

- Assim, o Volt defende que Portugal deve aproveitar as conjunturas de crescimento económico para aumentar o salário mínimo de forma responsável. Na presente conjuntura, o Volt considera ajustado o **aumento do salário mínimo para 715 euros**.
- Ainda em relação ao salário mínimo, o Volt propõe ainda **introduzir uma política de atualizações automáticas do salário mínimo ao longo dos dois primeiros anos de contrato**, no valor de 20 euros por mês no fim do primeiro e do segundo ano, à semelhança do que acontece em Malta.¹⁵ Este sistema visa assegurar que a acumulação de capital humano específico à empresa onde trabalham é recompensada, mesmo que estes trabalhadores não estejam em posição para negociar aumentos de salários de forma independente.
 - O valor das actualizações estará sujeito a revisão após avaliação dos resultados desta política no emprego.

Apesar destas alterações ao salário mínimo serem importantes, o principal objetivo deve ser colocado em reformas estruturais que visem o aumento de salários de forma endógena, através de ganhos de produtividade e de um mercado laboral que traduza esses aumentos de produtividade em aumentos salariais. No campo das relações laborais, a aposta do Volt é procurar o equilíbrio justo nas negociações entre patronato e trabalhadores, garantindo **maior poder negocial para os trabalhadores** em setores onde estes se encontrem vulneráveis, e, ao mesmo tempo, **proteger pequenas e médias empresas dos efeitos de extensões cegas de acordos colectivos de trabalho**.

¹⁴ <https://docs.iza.org/dp12914.pdf>

¹⁵ <https://www.welcome-center-malta.com/minimum-wage-malta-pay-rates-for-2018/>

- O Volt pretende **criar legislação que fomente a maior participação dos trabalhadores**, como regimes de cogestão privilegiando, sempre que possível, organizações ao nível das empresas, ou comissões de trabalhadores, capazes de dar resposta aos problemas específicos de cada grupo homogéneo de trabalhadores. O modelo poderá seguir a experiência alemã em que a gestão das empresas é partilhada com comissão de trabalhadores com direito de voto.
- **Limitar as consequências negativas de extensões administrativas de acordos colectivos de trabalho.**
 - **Limitar as condições em que os acordos coletivos podem ser estendidos** a outras empresas do sector/região, de forma a impedir que acordos desenhados num determinado contexto sejam extensíveis a empresas que lidam com outras circunstâncias económicas e financeiras, não sendo assim representativas.
 - **Flexibilizar a extensão dos acordos** ao definir condições em que os acordos colectivos possam não ser aplicados directamente, mas servir apenas de referência para uma negociação posterior, com possibilidade de ajustamentos especificados no acordo colectivo.
- **Aumentar a fiscalização de práticas laborais abusivas** reforçando departamentos de fiscalização e a sua actuação com base na partilha de indícios anónimos por parte de trabalhadores.

O Volt apresenta também **propostas para garantir a segurança de trabalhadores independentes e empresários em nome individual (ENI)** (quase 800 mil portugueses) que se encontram muitas vezes em situação precária.

- **Reavaliar o regime jurídico de proteção social na eventualidade de desemprego** dos trabalhadores independentes com atividade empresarial e dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas.

- Direito ao Subsídio de Desemprego uma vez provado que os seus rendimentos foram reduzidos em mais de 80% ao fim de 2 meses consecutivos. Ou Subsídio de Desemprego Parcial se os seus rendimentos foram reduzidos em mais de 50% ao fim de 2 meses consecutivos.
- Hoje, o empresário em nome individual responde, de forma ilimitada, pelas dívidas contraídas durante o exercício da atividade. Isto implica todo o património do empresário (relacionado com a atividade ou bens pessoais como casas, veículos ou terrenos) e do seu cônjuge, caso seja casado em regime de comunhão de bens. O Volt propõe **limitar esta responsabilidade a 25% do seu rendimento anual** (considerado para fins de IRS no ano anterior).
- Em relação a pensões, o Volt propõe que o **regime de flexibilização da idade de acesso à pensão por velhice** previsto no regime jurídico de proteção no desemprego dos trabalhadores por conta de outrem se passe a aplicar aos trabalhadores independentes e ENI, ou seja, garantido o direito a pensão por desemprego de longa duração.

2.3.2 Novos Modelos de Trabalho

Ainda em relação ao mercado de trabalho, o Volt demonstra também a sua vertente progressista ao identificar as oportunidades que surgem com o progresso tecnológico. O teletrabalho veio possibilitar um aumento da qualidade de vida dos trabalhadores sem quedas de produtividade em muitos sectores de actividade. Além disso, o teletrabalho pode contribuir para menor procura de espaço para escritórios nas grandes cidades e reduzir o congestionamento e a poluição. A digitalização oferece também cada vez mais novas oportunidades de flexibilização laboral que podem trazer consigo novas possibilidades de negócio.

- O Volt defende a criação de **incentivos para uma maior adopção de regimes de teletrabalho** parcial, ou total, nos casos que se justifique, acompanhada de legislação que proteja a privacidade dos trabalhadores de forma a melhorar a qualidade de vida dos trabalhadores que beneficiem desse tipo de trabalho. Isto poderá também ajudar a combater a desertificação do interior do país e a permitir a Portugal tornar-se num hub de mão-de-obra remota para empresas em toda a UE. O Volt pretende seguir o modelo de teletrabalho dos Países Baixos.
 - Colaboradores com mais de seis meses de trabalho poderão submeter um pedido para passar para um regime parcial, ou total, de teletrabalho (para empresas com mais de 10 trabalhadores). O trabalhador deve submeter o pedido com dois meses de antecedência e o empregador deve informar o trabalhador da decisão pelo menos um mês antes da data proposta de início do teletrabalho. Se o empregador não responder ao pedido, este será concedido. O empregador pode recusar o pedido, mas tem o dever de consideração e deve justificar essa recusa por escrito.
- O Volt defende também a **normalização de contratos de trabalho não tradicional**, adaptando a legislação laboral a uma nova realidade de trabalho (contratos part-time, freelancing, gig economy) e **garantindo protecção social adequada** (semelhante às propostas para trabalhadores independentes) e promovendo uma maior flexibilização e acesso da população activa no mercado de trabalho.
- O Volt defende também projectos-piloto no sentido de testar, quer em alguns serviços da função pública, quer no sector privado, os efeitos de avançar para uma **semana de trabalho de 4 dias** de forma a avaliar quais os efeitos na produtividade.

2.4 Política Fiscal

A política fiscal portuguesa encontra-se numa situação delicada. De forma a financiar um Estado social que fornece os mesmos serviços públicos que outros países com maiores rendimentos (mesmo que, muitas vezes, com inegáveis diferenças a nível de qualidade) a carga fiscal nacional é, inevitavelmente, elevada. No entanto, países com maiores níveis de rendimento permitem aos cidadãos suportar cargas fiscais elevadas, mantendo ainda um nível de rendimento disponível após tributação que garante um nível de vida alto. Em Portugal, será difícil reduzir substancialmente a carga fiscal. Ao mesmo tempo, não existe margem considerável para aumentar taxas dos impostos que garantem maior receita fiscal (IRS, IRC e IVA), já que estas taxas já se encontram muitas vezes perto dos máximos praticados nos países europeus. É assim crucial estabelecer prioridades no que toca à política fiscal.

Semelhante à visão do mercado de trabalho, a **visão para a política fiscal do Volt Portugal** procura o equilíbrio entre os objetivos dos dois primeiros pilares da política económica, o crescimento e o combate às desigualdades. Os objetivos associados ao crescimento são: i) caminhar no sentido de uma aproximação às práticas fiscais europeias; ii) privilegiar o investimento privado como principal motor de desenvolvimento económico de longo prazo; iii) simplificar o sistema fiscal, reduzindo o número de taxas, isenções, deduções, e o seu montante; e iv) privilegiar, especificamente, o dinamismo e o investimento em sectores transaccionáveis de alto valor acrescentado de forma a aumentar a competitividade internacional e as exportações nacionais.

O Volt Portugal defende que, no contexto atual, **a prioridade a nível de crescimento deve ser o aumento da competitividade das empresas portuguesas**, cuja produtividade, em média, tem aumentado de forma demasiado tímida há mais de uma década. Portugal precisa de mais investimento, especialmente em setores de alto valor acrescentado com potencial exportador, já que apresenta um dos mais baixos níveis de exportações em percentagem do

PIB quando comparado a países de semelhante dimensão da UE. Este objectivo passa por uma reforma do IRC que crie incentivos para o crescimento das empresas mais produtivas, ao contrário do que acontece hoje.¹⁶ Esta opção visa complementar e acelerar a aposta na requalificação da economia portuguesa que será consequência de um aumento de qualificações da população, e de uma maior aposta em sectores inovadores e de alto valor acrescentado.

O Volt reconhece a excessiva carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho e define como objectivo de médio prazo a redução da mesma para a classe média. No entanto, uma política fiscal que elegeesse como prioritária a descida de impostos sobre o rendimento de pessoas singulares contribuiria mais para o crescimento através da procura interna e do sector não transaccionável, ou seja, dos bens e serviços não sujeitos à concorrência internacional. Adicionalmente, iria, no contexto actual, contribuir para um aumento de rendimentos das famílias que levaria a um previsível aumento de importações sem um concomitante aumento de exportações, o que poderia voltar a colocar Portugal numa trajectória de desequilíbrio da balança comercial financiada com endividamento externo do sector privado, situação semelhante à vivida antes da crise financeira de 2009. Em alternativa, o Volt propõe uma reforma do IRC que também possa aumentar o rendimento das famílias criando incentivos fiscais para o aumento de salários nas empresas.

Já relativamente à redistribuição de rendimentos os objetivos são:

- Garantir níveis de rendimento dignos para todos;
- Garantir a igualdade de oportunidades socioeconómicas;
- Diminuir os níveis de desigualdade de rendimentos;
- Aumentar a mobilidade social;
- Aumentar a fiscalização para diminuir substancialmente a fuga aos impostos.

¹⁶ <https://www.ffms.pt/publicacoes/detalhe/5863/do-made-in-ao-created-in-um-novo-paradigma-para-a-economia-portuguesa>

É também importante **contextualizar a visão do Volt para a economia portuguesa a nível fiscal no contexto da sua visão a nível europeu**. O nível óptimo de impostos a nível nacional não é independente dos regimes fiscais de outros países, principalmente os da Zona Euro. A nível europeu, o Volt defende medidas como um imposto sobre multinacionais e um imposto sobre transações financeiras. No entanto, o Volt considera que estes são impostos que só fazem sentido a nível europeu, configurando uma de muitas razões para a natureza federalista do Volt. O Volt é também totalmente a favor da cooperação internacional que imponha limites mínimos a taxas de imposto sobre empresas. Por razões de pragmatismo, a fiscalidade nacional deve ser competitiva nos domínios fiscais em que a atividade económica é sensível a variações nas taxas de imposto. A evidência empírica mostra que países como a Irlanda ou a Estónia, que apostaram num sistema fiscal mais competitivo a nível empresarial, têm obtido melhores resultados económicos, sem com isso apresentar níveis de desigualdade económica maiores que os portugueses.

2.4.1 Crescimento Económico

A tributação das empresas em Portugal pode, em alguns casos, atingir dos valores mais altos na União Europeia, e a taxa efectiva média era, em 2019, a terceira mais alta.¹⁷ O Volt pretende implementar uma reforma progressista do IRC com vista a beneficiar empresas de alta produtividade e que tenha políticas de compensação de trabalhadores generosas, recompensando e incentivando o crescimento do tipo de empresas que todos queremos ver em maior número em Portugal no futuro. Desta reforma fazem parte as seguintes medidas:

- **Simplificar e diminuir as taxas do IRC**
 - Reduzir a taxa de referência para 20%.

¹⁷ <https://op.europa.eu/en/publication-detail/-/publication/d5b94e4e-d4f1-11eb-895a-01aa75ed71a1/language-en>

- **Simplificar a estrutura do IRC em termos de isenções e deduções**, já que a complexidade fiscal é um obstáculo, principalmente para pequenas empresas e startups.
 - Alargar e reestruturar o regime simplificado de IRC, permitindo a pequenas empresas com menos de 10 trabalhadores a opção de acesso a um regime fiscal extremamente simples, ficando assim excluídas de isenções e deduções fiscais em sede de IRC, mas possibilitando menos gastos a nível de contabilidade e menos burocracia e incerteza.
- **Reduzir o número e o valor das taxas adicionais ao IRC (*Derramas*)** que vão atualmente até um valor de 31,5%, das mais altas na Europa e que impõem dificuldades ao crescimento e internacionalização das empresas portuguesas.
- Introduzir **deduções generosas à matéria colectável de IRC em função do salário médio das empresas** (quanto maior o salário médio, maior a dedução), excluindo cargos de gestão e de administração com capacidade de definição directa de política salarial (C-level). Esta medida visa criar incentivos para subida de salários e de forma a promover a realocação de capital para empresas que criem mais valor acrescentado e com políticas salariais mais generosas.
- **Acabar com o Pagamento Especial por Conta** para empresas.
- **Simplificar o panorama fiscal português:**
 - Abolir impostos de cariz mais burocrático, como o imposto de selo.
 - Avançar com um sistema que acabe com muitas das excepções e deduções relacionadas com vários impostos. Se necessário, aumentando outras taxas, de forma a recolher a mesma receita.

- Identificar taxas de cariz burocrático com contribuição marginal para o orçamento de Estado, para avaliação da sua pertinência.
- Estudar a possibilidade da opção de regimes simplificados de IRS e IRC, em que os contribuintes possam sacrificar alguns benefícios fiscais, de forma a reduzir a incerteza fiscal e custos com serviços associados à contabilidade fiscal.

A médio prazo, a visão do Volt passa por alavancar o sucesso económico fruto da estratégia apresentada no seu programa, para aliviar também a carga fiscal das famílias, reduzindo as taxas de imposto para os escalões intermédios do IRS.

2.4.2 Redistribuição

A **redistribuição direta** através da política fiscal é provavelmente a forma mais óbvia e rápida de atenuar as desigualdades económicas. Estas medidas implicam um maior contributo das famílias com mais rendimentos de forma a financiar aumentos de prestações sociais para populações mais carenciadas.

- Do lado do IVA, o Volt pretende **estudar a criação de um escalão extra de IVA para bens de luxo** (perto dos 30%).
- **Introduzir um imposto sucessório progressivo**, para heranças superiores a 2.000.000 de euros. No caso de herança de bens imobiliários, a dívida fiscal poderá ser paga em sede de IRS ao longo de vários anos (dependendo do montante em dívida e dos rendimentos anuais), sem juros.
- **Pôr termo ao regime fiscal para residentes não habituais (NRH)** que permite a estrangeiros que mudem a sua residência para Portugal, beneficiar de um regime fiscal altamente benéfico, um programa com

elevados custos¹⁸ (mais de 800 milhões de euros em 2020) e com retorno económico duvidoso, muitas vezes beneficiando residentes com altos rendimentos que usufruem dos serviços públicos. Este programa deverá ser substituído por um reforço dos programas fiscais de atração a profissionais qualificados.

- A nível autárquico, o Volt pretende **introduzir penalizações severas nos impostos de propriedade como o IMI nos casos em que o imóvel não é usado para habitação primária** (pelo proprietário ou por um arrendatário), criando incentivos para trazer para o mercado estas habitações.
- A nível europeu, o Volt defende também a introdução de alguns impostos que podem promover redistribuição de rendimentos.
 - Um **imposto europeu sobre multinacionais** a operar em território europeu.
 - A introdução de um pequeno **imposto europeu sobre transações financeiras especulativas**.
- Também de referir, é o desejável aumento de cooperação a nível internacional para **combater a evasão fiscal** através de maior partilha de informação e do fim dos offshores na União Europeia.

Do outro lado da política fiscal redistributiva, O Volt propõe aumentos generalizados em prestações sociais que cheguem aos mais desfavorecidos.

- O Volt pretende **aumentar em 5% as seguintes prestações sociais**:
 - Rendimento social de inserção (RSI).
 - Pensões de invalidez.
 - Complemento solidário para idosos.

¹⁸ <https://www.dgo.gov.pt/politicaorcamental/ContaGeraldoEstado/2020/CGE%202020%20vol1tomo01.pdf>

- Abono de família.

É importante referir ainda no âmbito da redistribuição, o papel da aposta na oferta de serviços públicos de qualidade a todos, com especial ênfase no Serviço Nacional de Saúde.

Para além de ajustes aos instrumentos redistributivos atuais, o Volt encontra-se também na linha da frente das políticas redistributivas do futuro. Em linha com o seu espírito progressista, o Volt defende estudos que informem um debate público sobre alternativas radicais ao atual modelo de segurança social, nomeadamente o Rendimento Básico Incondicional.

- **O Rendimento Básico Incondicional (RBI)** pode ser o meio pela qual uma vida digna é garantida a todos os cidadãos e promete ser uma resposta plausível para um possível futuro a médio prazo, em que uma rápida automatização gerada por uma aposta na inteligência artificial poderá aumentar o desemprego estrutural de longo prazo, ao mesmo tempo que a produtividade de bens e serviços dispara. Porém, um Estado Social com um RBI como um dos seus pilares fundamentais exige uma reforma estrutural da segurança social de forma a garantir uma articulação com outros programas. Isto exigirá um debate público prolongado e estudos sobre a melhor forma de fazer a transição para o novo sistema. É, por isso, tanto desejável como uma responsabilidade começar o mais cedo possível.
 - Implementação de estudos piloto.
 - Inquéritos à população para estudar formas preferenciais de financiamento.
 - Proposta à Comissão Europeia, ao Conselho e Parlamento Europeu sobre implementação de estudos piloto na UE.

2.5 Regulação e Concorrência

As causas da desigualdade económica não estão apenas relacionadas com a repartição de rendimentos na economia. Também **falhas de mercado nos mercados de bens e serviços, por exemplo, podem contribuir para a injustiça e para a acumulação de riqueza excessiva na sociedade**. Nessas situações, a política redistributiva não constitui o melhor instrumento. Por exemplo, a melhor solução para um contexto económico em que um monopolista use o seu poder de mercado para cobrar preços exorbitantes aos consumidores não é aumentar impostos sobre os lucros da empresa ou os rendimentos do monopolista para aumentar prestações sociais. Essa solução constituiria apenas a introdução de mais uma distorção no mercado, levando provavelmente a preços ainda mais altos, com efeitos modestos na desigualdade. A solução desejável do problema é atuar estruturalmente ao nível do mercado, fomentando a entrada de novas empresas que forneçam bens ou serviços concorrentes.

Problemas de concorrência criam também obstáculos ao crescimento económico, já que o excessivo retorno nestes sectores atrai capital sem criação de valor real, desviando investimento produtivo de outros sectores da economia.

Nesta óptica, **o Volt apresenta medidas para minimizar o abuso de posição de mercado de empresas e ordens profissionais**, através da diminuição do seu poder de mercado. Adicionalmente, são também apresentadas medidas de reforma das próprias entidades reguladoras visando garantir a gestão de qualidade das mesmas .

2.5.1 Concorrência

A economia portuguesa é ainda caracterizada por uma grande concentração de empresas em alguns mercados, especialmente no sector não transacionável como energia, transportes, combustíveis e telecomunicações.

- **Combater a concentração de poder de mercado** em alguns sectores, fomentando a concorrência, através de maior regulação ou políticas de estímulo à entrada de novos operadores, em linha com as recomendações das autoridades de concorrência nacional e europeia.
 - A nível nacional, sectores como os combustíveis¹⁹, a energia,²⁰ os transportes e as telecomunicações²¹ beneficiariam de medidas de aumento da concorrência ou maior regulação.
 - A **nível europeu** é de especial relevância o sector digital com multinacionais quasi-monopolistas como o Facebook, Amazon ou Google.

No entanto, não é apenas nas empresas que surgem abusos de posição dominante de mercado. Também as ordens profissionais colocam muitas vezes barreiras à entrada de novos membros para proteger o poder de mercado de trabalhadores instalados. O Volt pretende **reduzir essas barreiras à entrada em algumas ordens profissionais**.²²

- Abolir regras que reservam atividades a determinados profissionais nas profissões (engenheiros, engenheiros técnicos, arquitetos, advogados, contabilistas etc.) e substituí-las com **regulamentação focada no resultado ou desempenho**, garantindo certos níveis de serviço e padrões de qualidade, tal como já acontece em muitas jurisdições da União Europeia.

¹⁹ https://www.concorrenca.pt/sites/default/files/processos_e_deciso/es/epr/2018/2018%20-%20An%C3%A1lise%20ao%20Setor%20dos%20Combust%C3%ADveis%20L%C3%ADquidos%20Rodovi%C3%A1rios%20em%20Portugal%20Continental.pdf

²⁰ <https://www.iea.org/reports/portugal-2021>

²¹ <https://www.concorrenca.pt/sites/default/files/imported-media/As%2520Fideliza%C3%A7%C3%B5es%2520nos%2520Servi%C3%A7os%2520de%2520Telecomunica%C3%A7%C3%B5es%2520-%2520vers%C3%A3o%2520final.pdf>

²² <https://www.oecd.org/daf/competition/portugal-projeto-de-avaliaao-de-impacto-concorrencial.htm>

- Centrar o **poder das Ordens em questões de fiscalização.**
- **Separar a função regulatória da função representativa** das Ordens profissionais.

2.5.2 Entidades Reguladoras

Outro tema importante no aspecto da regulação é o reforço da **independência das entidades reguladoras**. Não basta legislar para obter os resultados pretendidos. É necessário garantir que a fiscalização e aplicação das leis seja levada a cabo de forma imparcial e transparente. Nesse sentido o Volt considera importante:

- **Tornar os processos de nomeação para as entidades reguladoras mais transparentes.**
- **Quebrar alguma promiscuidade entre reguladores e empresas reguladas em Portugal.**
 - Incentivar candidaturas a concurso da parte de **técnicos e directores de outros países da UE.**
 - Incentivar a **criação de um programa europeu de “Erasmus” entre entidades reguladoras europeias**, possibilitando aos seus técnicos e directores aprender as melhores práticas europeias de outros países.
- **Garantir a autonomia das entidades reguladoras em termos orçamentais**, de forma a evitar pressões políticas.

- **Aumentar o grau de exigência e responsabilização por erros de regulação**, criando, por exemplo, sistemas de alerta que podem ser acionados por trabalhadores das entidades reguladoras, caso tenham conhecimento de práticas suspeitas.
 - Ao mesmo tempo, **recompensar o bom desempenho**, nomeadamente através de prémios a ser entregues a administradores de entidades reguladoras no final dos seus mandatos, no caso de avaliação positiva.

2.6 Sustentabilidade Económica

O terceiro pilar da estratégia do Volt para a economia é a estabilidade económica. É crucial garantir que qualquer plano de crescimento económico ou de alívio de desigualdades socioeconómicas não sacrifique o bem-estar económico das gerações futuras. O desafio mais importante neste âmbito é o desafio ambiental e ecológico, desenvolvido de forma aprofundada neste documento no desafio sobre o *Equilíbrio Global*. A nível estritamente económico, as mais importantes restrições para Portugal no âmbito da sustentabilidade estão relacionadas com o **equilíbrio fiscal** e o **equilíbrio da segurança social**. O equilíbrio externo, embora importante, tem sido atingido nos últimos anos, com a balança comercial portuguesa a não registar défices preocupantes. Adicionalmente, o plano económico apresentado neste programa só contribuirá para fortalecer ainda mais o país nessa vertente. Já as situações fiscal e da segurança social, por sua vez, exigem medidas próprias.

2.6.1 Sustentabilidade Fiscal

Em 2021, a **dívida pública é superior a 135% do PIB**. Este fator de risco pode criar uma nova crise de dívida soberana e obrigar Portugal a pedir novamente ajuda externa no futuro de forma a evitar contrair dívida pública a taxas de juro insustentáveis. Esta ajuda externa viria, inevitavelmente, associada a um programa de ajustamento.

Para afastar o fantasma da especulação e resolver de forma permanente o problema de futuras crises de dívida soberana, o Volt considera crucial atuar a nível europeu. A criação do Mecanismo Europeu de Estabilidade foi um passo importante, mas insuficiente para resolver a situação.

- É fundamental para a estabilidade económica, social e política da UE caminhar no sentido de uma **mutualização progressiva da dívida a nível europeu** (criação de *Eurobonds*), eliminando assim a ameaça de mais crises de dívida pública soberana que se faz sentir desde 2011 e que têm vindo a ser contidas, em grande parte, devido à intervenção do Banco Central Europeu nos mercados financeiros. Esta mutualização será também importante para garantir financiamento de projectos de escala Europeia que fomentem o crescimento sustentável da zona euro.

É indispensável referir que esta mutualização da dívida só fará sentido no contexto de uma União Europeia federal com um **ministério das finanças europeu**. No entanto, mesmo com uma mutualização de dívida a nível europeu, que protege o país de ataques especulativos, Portugal não pode ignorar o problema da sua sustentabilidade fiscal, desrespeitando continuamente os limites à dívida e ao défice impostos pelos tratados europeus. A dívida pública constitui já um enorme fardo para as gerações mais jovens. É necessário traçar um rumo de redução da dívida pública que garanta margem ao Estado para intervir em crises económicas vindouras.

No entanto, o Volt entende que a dívida pública não é toda igual. Endividamento público para garantir financiamento de projectos que aumentem o crescimento económico do país são investimentos que geram valor suficiente no futuro para gerar mais receitas fiscais e serem sustentáveis. Torna-se assim crucial distinguir

entre o défice orçamental total e o défice corrente primário, que corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes, exceptuando os juros da dívida pública. O fundamental é **evitar endividamento público para financiar défices correntes primários**, ou seja, financiar com dívida o pagamento de salários da função pública, pensões, consumo de bens e serviços do Estado, etc. De forma a conter as pressões que geram este tipo de défices é necessário actuar quer do lado da despesa pública, quer do lado da receita. **A nível de despesa**, o Volt defende que deve haver um escrutínio sério de forma a garantir que margens orçamentais não são usadas sistematicamente para aumento de despesa pública corrente.

- É necessário usar o processo de digitalização e desburocratização para **reduzir o número de funcionários públicos** na administração pública, primariamente através da reforma progressiva dos quadros mais antigos e crescente automatização de processos, criando mais margem para contratar onde é necessário (Saúde e Educação, por exemplo) ou para o aumento das remunerações dos restantes.
- O Volt defende também **limitar o crescimento dos salários base na função pública em função do crescimento económico e da produtividade**, oferecendo em compensação a melhoria de outras condições (como uma maior flexibilidade para trabalho remoto, ou uma potencial semana de trabalho de quatro dias de oito horas).
- O Volt defende a elaboração de estudos para a **identificação de organismos e programas estatais obsoletos** ou de duvidoso valor acrescentado, de forma a extinguir ou integrar esses organismos noutras instituições estatais.
- O Volt também defende **concursos públicos mais transparentes** e com condições menos gravosas para o Estado, de forma a evitar que derrapagens orçamentais recaiam sempre sobre os contribuintes.

- **Elaboração de um Orçamento de base zero** em que, em cada ministério, cada item do orçamento seja discriminado e explicitamente aprovado, em contraste com o método tradicional de orçamentação baseado em incrementos em relação ao ano anterior, que tendem a acumular gastos ineficientes por ausência de escrutínio.
 - A prática de um orçamento de base zero deve, inclusivamente, tornar-se um exercício regular, feito a cada dez anos, por exemplo, de forma a impedir a perpetuação de gastos obsoletos.

Enquanto a atividade económica não acelera, é necessário procurar outras formas de garantir a sustentabilidade fiscal também do lado da **receita fiscal**. Para aumentar a receita, o Volt defende algumas medidas de aumento de receitas (algumas delas apresentadas noutras secções, como Política Fiscal, mas aqui repetidas de forma a apresentar a lista completa).

- **A nível europeu**, o Volt defende a criação de novos impostos com imenso potencial para gerar receita que poderá ser depois partilhada com os estados-membros diretamente, ou indirectamente, através de redução significativa das contribuições atuais dos países para o orçamento europeu.
 - Novo **imposto sobre emissões de carbono**. Este imposto poderá ser implementado unilateralmente, podendo constituir no entanto um obstáculo a competitividade portuguesa, salientando a importância de um imposto à escala europeia
 - Um pequeno **imposto sobre transações financeiras especulativas**. Este imposto poderá ser implementado unilateralmente pelo estado português, mas terá um potencial de receitas muito inferior, já que Portugal não possui um centro financeiro de relevo.
 - um nível mínimo de **imposto sobre multinacionais** com base nos seus níveis de atividade na União Europeia.

- Uniformidade de política fiscal na zona Euro por forma a prevenir concorrência desleal na atratividade do investimento estrangeiro, contrariando o princípio de solidariedade que sustenta a UE.
- **Introduzir um imposto sucessório progressivo**, para heranças superiores a 2.000.000 de euros. No caso de herança de bens imobiliários, a dívida fiscal poderá ser paga em sede de IRS ao longo de vários anos (dependendo do montante em dívida e dos rendimentos anuais), sem juros.
- Pôr **termo ao regime fiscal para residentes não habituais** que permite a estrangeiros que mudem a sua residência para Portugal beneficiar de um regime fiscal altamente benéfico.
- Estudar um possível **novo escalão de IVA para bens e serviços de luxo** (perto dos 30%).
- Permitir aos municípios com maior peso do turismo **ajustar as taxas de dormida turística em hotéis e alojamentos locais de forma sazonal**, no caso de ser adequada uma moderação do fluxo de turistas em alguns períodos do ano e subindo assim as receitas municipais.
- Introdução de **novos impostos sobre bens nocivos à saúde** (açúcar, carne vermelha e alimentos processados) e também sobre produtos medicinais sem benefícios comprovados cientificamente.
- Maior receita de **impostos sobre novas actividades**, fruto da sua legalização (prostituição e comercialização de drogas leves, por exemplo) que o Volt defende.
- O Volt defende também um maior investimento em recursos na **fiscalização de fuga aos impostos** na economia paralela, especialmente relacionados com crimes financeiros.

Em conjunto, a receita fiscal adicional destes impostos deverá garantir margem orçamental para algum investimento público e redução da dívida. É de salientar

que, destes, são os impostos de escala europeia os com maior potencial para aumentar as receitas, evidenciando, novamente, a relevância do pan-europeísmo do Volt e a necessidade de maior integração europeia.

2.6.2 Sustentabilidade da Segurança Social

No horizonte, surge também o desafio da **sustentabilidade da segurança social**. Em relação a esse desafio, o Volt aposta, no longo prazo, no **crescimento económico** como motor de crescimento do valor das contribuições sociais da população activa e também numa **subida da natalidade** fruto do crescimento económico e de legislação que crie incentivos nesse sentido.

- Em termos de **políticas de aumento da natalidade**, o Volt identifica três medidas fundamentais:
 - **Avançar com a universalização das creches gratuitas para todas as crianças.**
 - **Estabelecer a paridade nas licenças de parentalidade** com pai e mãe com licença conjunta durante os primeiros 30 dias. Mãe e pai têm depois direito a mais 160 dias cada um, que poderão ser utilizados até o final do primeiro ano de vida). Este sistema possibilitará que crianças possam ficar com os pais durante o primeiro ano de vida caso os pais optem por usar as suas licenças alternadamente depois dos primeiros 30 dias.
 - A estas licenças estará associado um subsídio parental de 100% da remuneração de referência durante todo o período da licença.
 - **Garantir maior segurança laboral para os jovens** trazida por uma reforma laboral que diminuía a precariedade em contratos mais

comuns no emprego jovem, incentivando assim as famílias a terem os primeiros filhos mais cedo.

Já no médio prazo, a aposta reside em **estancar a fuga de cérebros (*brain drain*)** que tem forçado muitos jovens portugueses a emigrar e numa política de incentivo à **imigração jovem** (atraindo jovens de todos os perfis socioeconómicos) como forma de contrariar o envelhecimento populacional e o saldo natural negativo, em função da baixa natalidade que caracteriza a evolução demográfica nacional.

- Comparar e rever o enquadramento legal e o processo para a concessão de **vistos de residência a investigadores e outros profissionais altamente qualificados** alocados a atividades de I&D com vista a torná-los nos mais atrativos ao nível da UE garantindo, entre outras aspetos, a sua digitalização completa.
- **Criação de Gabinetes de Emigrante/Imigrante nos Concelhos** para apoiar os novos imigrantes que chegaram ao país, os emigrantes que voltaram ao país ou que se encontram a viver no estrangeiro com residência permanente ou residência anterior nos concelhos, com informação sobre a legislação e como navegar a burocracia e obter a documentação necessária e sobre questões ou dúvidas que possam haver.

3. Igualdade Social

Ninguém deve ser deixado para trás. Devemos garantir que a todos se aplica a igualdade de direitos e de oportunidades e que em todas as situações os direitos humanos são defendidos e respeitados. No entanto, existem ainda na nossa sociedade diversas barreiras a este ideal, barreiras essas que são inaceitáveis no estado de desenvolvimento em que nos encontramos.

É necessário procurar ativamente uma sociedade menos desigual e mais inclusiva, tendo em especial atenção os grupos mais vulneráveis, quer pela sua condição social ou género, etnia, orientação sexual ou faixa etária. Devemos garantir dignidade a todos, pois apenas assim alcançaremos a sociedade justa que ambicionamos.

O Volt lida com os desafios da igualdade social abordando quatro questões fundamentais e adotando uma abordagem abrangente com o objetivo de acabar com todas as formas de discriminação, estigmas e desigualdades, garantindo que ninguém fica para trás.

O Volt esforça-se para acabar com a discriminação contra mulheres e contra pessoas LGBTQIA+, bem como com a discriminação com base na etnia, nacionalidade, ascendência, cor da pele e crença.

O Volt reconhece que a inclusão na sociedade é fundamental e, como tal, o seu foco é sobretudo em imigrantes, idosos e pessoas com necessidades educativas específicas ou deficiências.

O Volt procura dar resposta aos problemas no mercado de habitação. Uma área com crescente importância e uma das mais essenciais necessidades humanas. É cada vez mais difícil encontrar habitação a preços acessíveis em algumas zonas do país. É por isso importante delinear uma estratégia para reverter essa tendência e garantir habitação de qualidade a todos os cidadãos.

Finalmente, o Volt realça o direito de uma pessoa ao seu próprio corpo e a sua liberdade de escolha. As nossas políticas abordam os direitos reprodutivos, a maternidade por substituição, a prostituição e o fim de vida com dignidade.

3.1 Luta contra a discriminação

3.1.1 Discriminação contra mulheres

A forma mais perigosa da discriminação contra as mulheres é a **Violência Doméstica**. Segundo a APAV,²³ 72.6% dos crimes contra pessoas registados em 2020 foram casos de violência doméstica, em variadas formas de violência e configurações familiares. Este número, muito menor que o ano anterior,²⁴ mostra que menos pessoas sentem a segurança necessária para fazer uma denúncia. No entanto, são inúmeros os casos onde pessoas são mortas pelos companheiros/as e que já tinham realizado queixa formal na esquadra de polícia. É necessário um **melhor acompanhamento pelas forças de segurança e das autoridades locais quando da primeira denúncia**. Assim, o Volt propõe uma série de medidas para responder a estes problemas.

- Ter **peçoal com formação específica para acompanhar casos de violência doméstica**.
- Criar **linhas de apoio dentro das esquadras** que fazem acompanhamento de casos sinalizados.

²³ https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV_Relatorio_Anual_2020.pdf

²⁴ https://apav.pt/apav_v3/images/pdf/Estatisticas_APAV-Relatorio_Anual_2019.pdf

- **Criação de um gabinete de apoio em todas as juntas de freguesia** que desenvolve depois um trabalho em rede em contacto com as diferentes instituições, polícia e centros de saúde.
- **Abrir mais casas de abrigo por distrito**²⁵ para disponibilizar um maior apoio, não só a mulheres, como também à comunidade LGBTQIA+ e também homens vítimas de violência.

Outro campo onde é necessário atuar é o da violência obstétrica, reconhecida desde 2014, pela Organização Mundial da Saúde (OMS) que denuncia o tratamento desrespeitoso e abusivo de que as mulheres podem ser vítimas durante o parto. A prevenção e o combate à violência ginecológica e obstétrica ainda não são consideradas prioritárias, mas práticas mais positivas podem ser promovidas para garantir um apoio acolhedor e humanizado, respeitoso e digno das pacientes e parturiente por isso no Volt pretendemos:

- **Garantir o respeito aos direitos humanos e à dignidade humana** durante as **consultas médicas, assistência e parto**;
- **Divulgar as boas práticas promovidas pela OMS** e solicitar às associações médicas nacionais que debatem esta questão e formem recomendações para a prevenção da violência ginecológica e obstétrica;
- Promover, por parte da Direção Geral da Saúde, a **recolha e publicação de dados sobre atos médicos praticados durante o parto e casos de violência ginecológica e obstétrica**, bem como a elaboração de estudos de acesso público sobre a temática.
- Garantir a **assistência parental ao parto com um segundo acompanhante** à escolha do casal durante todo o trabalho de parto.
- **Possibilitar a disponibilidade do pai ou a outra mãe pernovernarem durante todo o internamento** por forma a garantir apoio à sua família.

²⁵ <https://www.ifsantoantonio.pt/index.php/projectos/espaco-julia>

- Que a legislação garanta a **obrigatoriedade do plano de parto discutido entre a parturiente e os serviços de saúde** por forma a garantir e respeitar as escolhas da mulher salvo em situações onde a vida da mãe e/ou do bebé possam estar em risco;
- **Recomendar a criação de centros de nascimento/casas de parto no serviço nacional de saúde.**
- **Realizar campanhas de informação sobre os direitos das pacientes** e sensibilizar para a prevenção e combate ao sexismo e à violência contra a mulher, incluindo a violência ginecológica e obstétrica.
- **Proporcionar formação específica para ginecologistas obstetras** e realizar ações de sensibilização sobre violência ginecológica e obstétrica no âmbito desta formação.
- **Propor mecanismos específicos de denúncia acessíveis às vítimas de violência ginecológica e obstétrica**, dentro e fora dos hospitais.
- Prever **mecanismo de exame de denúncias de violência ginecológica e obstétrica**, sem mediação, e sancionar, se ainda não for o caso, os profissionais de saúde, quando comprovada denúncia por esse tipo de violência;
- **Oferecer serviço de atendimento às vítimas de violência ginecológica e obstétrica e prestar atendimento efetivo** (psicológico, judicial etc);
- **Criar mecanismos para facilitar a participação mais ativa da pessoa grávida no processo de decisão** sobre a saúde materno-infantil durante a gravidez, no parto e no pós-parto oferecendo também outras formas de parto como alternativa desde que a evidência científica não demonstre que estas trazem riscos para a mãe ou o bebé.

3.1.2 Discriminação contra pessoas LGBTQIA+

O Volt pauta-se pelos princípios de igualdade para todas as pessoas, oportunidades iguais e respeito pelos direitos humanos. Pessoas lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, intersexuais e queer (LGBTQIA+) estão sujeitas a práticas discriminatórias, violência, assédio e muito mais em todos os domínios das suas vidas. O Volt pretende introduzir normas e ações concretas para alcançar a igualdade para toda a gente, tanto na lei como na prática. Com isto, não nos referimos apenas a um conceito abstrato de igualdade, mas sim a igualdade pura e plena: não aceitamos nada menos que isso. Queremos garantir que as pessoas LGBTQIA+ têm os mesmos direitos e liberdades que os restantes cidadãos.

- **Fazer uma revisão constitucional ao art.º 13 da Constituição da República Portuguesa de forma a incluir no artigo do 'Princípio da igualdade' a não discriminação por identidade de género.**
- **Abolição de terapias de conversão, [como foi feito em Malta](#), criminalizando qualquer prática ou publicidade a esta que vise alterar, suprimir ou eliminar a orientação sexual, identidade ou expressão de género de alguém vulnerável. Quem oferecer tais práticas sob qualquer pretexto profissional ou compensação deverá ser punido por lei, com consequências imediatas para o seu cargo. Quem aliciar pessoas para tais práticas, em plena consciência do que consistem, também será punido e por cumplicidade. Apoio psicológico especializado deve ser fornecido a vítimas de tais práticas.**
- **Despatologização de identidades trans, [como foi feito em Malta](#), eliminando necessidade de diagnósticos de saúde mental para acesso ou cobertura de despesas de cuidados de saúde específicos a pessoas trans. Terapia hormonal, cirurgias de afirmação de género e mais processos médicos de transição devem ser classificados como cuidados de saúde, com**

cobertura do SNS. Eliminação de limite inferior de idade na mudança de género legal.

- **Promoção de legislação para reconhecimento de identidades trans e não-binárias**, [como foi feito na Holanda](#), criando a possibilidade de omitir marcadores de sexo ou de género em documentos de identificação, estando toda a informação clínica necessária acessível pelo número de utente de saúde. Abolição do sistema de listas binárias de nomes para crianças. Alterar Certidões de Nascimento para refletir a identidade de género da pessoa a que o nascimento se refere ou seus progenitores será um ato gratuito, reconhecendo a parentalidade trans. Linguagem neutra em género, especialmente em documentos destinados à comunidade LGBTQIA+, será promovida e normalizada como a opção mais inclusiva.
- **Promover a criação de uma rede de lares e Centros de Dia destinados a pessoas sénior da comunidade LGBTQIA+²⁶**, sendo esta rede acompanhada por apoio especializado em envelhecimento nesta comunidade. A acessibilidade a este apoio à integração de pessoas LGBTQIA+ nestes espaços é garantido pelo esforço conjunto de prestadores de cuidados de saúde, investigadores, defensores e políticos. Consultas de sexologia e ações de educação sexual inclusivas devem estar presentes nestes e outros espaços da comunidade idosa como uma opção, onde é prevaescente a sensibilização para discriminação LGBTQIA+ e para sexo seguro.

3.1.3 Discriminação com base na etnia, origem nacional, ascendência e cor da pele

²⁶ <https://healthjournalism.org/blog/2018/07/national-study-finds-lgbt-seniors-face-tougher-old-age/>

Os atuais instrumentos jurídicos a nível nacional, europeu e internacional não protegem os cidadãos que enfrentam preconceitos, tratamento desigual e exclusão social. As minorias continuam a ser vítimas de tratamento discriminatório e de crimes de ódio, nomeadamente na educação, no emprego, nos serviços sociais e na interação com as autoridades. A discriminação com base na origem étnica e na cor da pele continua a ser uma das formas mais frequentes de desigualdade, continuando os membros destas comunidades a ser os mais desfavorecidos e perseguidos na sociedade. A discriminação contra a comunidade cigana é particularmente problemática.

- **Treinar juízes, magistrados e outros funcionários públicos para reconhecer e lidar com preconceitos implícitos em relação às minorias.** Deve haver uma formação dedicada e repetida periodicamente (de forma a evoluir o ensino para se adequar às variações demográficas e de sociedade) a todos os meios responsáveis pela execução jurídica e policial no país.
- **Incentivar e preservar a diversidade nas escolas para promover melhores oportunidades educativas.** A promoção da diversidade nas escolas tem várias vantagens, incluindo benefícios educativos e a promoção de boas relações entre pessoas de diferentes origens
- **Garantir os direitos e conquistas na lei de nacionalidade,** como é o caso dos portugueses de origem sefardita, e não permitir recuos na lei.

3.1.4 Discriminação Contra Pessoas Surdas

Existem em Portugal mais de 20 000 pessoas com surdez, e um número ainda maior de pessoas que se identificam como tendo alguma deficiência auditiva. É por isso imperativo que a surdez não seja um fator de discriminação na sociedade Portuguesa. O Volt quer assegurar a preparação da sociedade, instituições públicas, espaços e cidadãos para a inclusão eficiente das pessoas surdas.

- **Incluir a disciplina de Língua Gestual Portuguesa (LGP) nos currículos escolares.** A Língua Gestual Portuguesa é uma das três línguas oficiais do nosso país, reconhecida pela Constituição da República em 1997. Deve ser, por isso, ensinada nas escolas e incluída nos planos curriculares dos alunos de ensino básico e secundário.
- **Assegurar a presença de intérpretes nas instituições públicas,** garantindo que as pessoas surdas obtêm serviços de igual qualidade em hospitais, centros de finanças, centros de saúde, ministérios, entre outros edifícios públicos, sem a dificuldade adicional de falhas de comunicação.
- **Garantir a presença de intérpretes ou legendas nos meios de comunicação social,** de forma a proporcionar às pessoas surdas a mesma experiência de entretenimento e informação das pessoas ouvintes.

3.2 Alívio da Pobreza e Integração Social

Os benefícios sociais são essenciais e devem ser concebidos para ajudar os mais vulneráveis; contudo, não representam uma solução a longo prazo para aliviar a pobreza. Por conseguinte, o foco principal da política do Volt consiste em dotar todas as pessoas com as ferramentas de que necessitam para terem acesso à igualdade de oportunidades e participar plenamente na sociedade. É crucial também sublinhar o papel da educação como solução para estes problemas, garantindo ao máximo a igualdade de oportunidades, promovendo o elevador social e quebrando o ciclo geracional de pobreza e exclusão social.

3.2.1 Pobreza

Como já exposto na secção 2.4.2, o Volt pretende aumentar o valor de algumas prestações sociais mais relevantes para o alívio da pobreza como o Rendimento Social de Inserção, o Abono de Família, Pensões de invalidez e o Complemento Solidário para Idosos. No entanto, o alívio real da pobreza não será atingido apenas através destas medidas. É preciso desenhar programas de apoio aos mais vulneráveis, bem como combater o estigma da pobreza na sociedade. Estes programas estarão alicerçados noutras políticas do Volt, como na área da saúde, do mercado de trabalho e da habitação.

- **Investir em habitação pública sustentável para combater o problema dos sem-abrigo.** É importante trabalhar com as autarquias locais para definir metas de investimento em habitação social. O Volt incentivará uma abordagem de "habitação em primeiro lugar" para acabar com o problema dos sem-abrigo, proporcionando aos sem-abrigo uma habitação social antes de outras medidas de reabilitação.
- **Prestar apoio a iniciativas sociais e de reabilitação baseadas na comunidade.** Para tal, é essencial trabalhar com as organizações da sociedade civil para expandir as iniciativas centradas na prevenção do fenómeno dos sem-abrigo, bem como fornecer soluções para ajudar as pessoas que já se encontram na rua. Estas iniciativas podem centrar-se em vários projetos, tais como proporcionar aos sem-abrigo um lar e uma oportunidade de trabalhar, bem como na aprendizagem ao longo da vida através de programas profissionais e empresariais, em especial no contexto de empresas cooperativas.
- **Incentivar as empresas a contratar pessoas em situação de desemprego de longa duração e em risco de pobreza,** concedendo isenções fiscais e oferecendo subsídios governamentais.
- **Combater o endividamento em agregados familiares vulneráveis,** que pode ser uma das causas do fenómeno da pobreza entre os grupos vulneráveis.

- Restringir os empréstimos abusivos e investir em campanhas de sensibilização sobre práticas de exploração financeira.
- Investir no acesso das comunidades ao financiamento, particularmente em esquemas de microfinanciamento para o empreendedorismo, através de cooperativas comunitárias em áreas de risco.
- **Assegurar que os alunos têm acesso a orientação vocacional.** Essa orientação incluirá aconselhamento sobre as oportunidades para os estudantes relativamente ao acesso ao ensino superior e/ou a outras opções de carreira. Esse aconselhamento irá também proporcionar uma oportunidade de aprendizagem sobre o mercado de trabalho.
- **Fornecer refeições escolares gratuitas diariamente a todos os alunos** para aliviar o ciclo da fome e da pobreza infantil. O acesso a refeições gratuitas tem benefícios nutricionais e de saúde e apoia a produtividade e o sucesso educativo.
- **Reduzir o estigma associado à pobreza e à condição de sem-abrigo** por meio de políticas educacionais e através de campanhas de sensibilização especialmente dirigidas aos jovens.

Vale a pena também voltar a referir o **Rendimento Básico Incondicional (RBI)** e o comprometimento do Volt em explorar a viabilidade de instrumentos ambiciosos e progressistas com potencial para resolver o problema da pobreza.

3.2.2 Diversidade e Integração social

De forma a garantir a melhor integração possível de novos imigrantes, é necessário existir um sistema que promova essa integração. O Volt quer promover medidas simples e transparentes que ajudem os emigrantes a planearem essa chegada, e que tal aconteça preferencialmente com opção de investimento ou

reinvestimento em Portugal. Assistência financeira, fiscal, atuarial, ajuda na procura de aquisição de casa ou obras nas já existentes, coberturas médicas e sociais (no caso de carência de recursos), justo enquadramento legal e administrativo, etc.

- **Criação de um Gabinete de Emigrante/Imigrante a nível Municipal.** O objectivo será facilitar a integração dos novos habitantes, apoiar os não habitantes com raízes locais e simplificar a vida dos emigrantes/imigrantes e refugiados em geral. Também servirá como chamariz para a volta dos emigrantes atuais.
- **Aulas de Língua Portuguesa gratuita para facilitar a integração.** Aulas presenciais, ou via as novas plataformas digitais, para ajudar os imigrantes a rapidamente poderem obter proficiência na língua portuguesa de forma a poderem integrar com mais facilidade. Nos locais com grande concentração de estrangeiros deve ser preferencialmente presenciais, mas deve haver uma disponibilidade de horário alargado para o e-learning de forma a poder abranger os imigrantes que por dificuldades geográficas ou financeiras não possam frequentar as aulas presenciais.
- **Melhorar os serviços consulares.** O Volt propõe um inquérito de satisfação expressivo em todas as comunidades de emigrantes face aos serviços consulares que os servem. A partir dos resultados, fazer grupos de expressão, envolver os portugueses nas medidas a adotar e nas comissões de feedback, avaliação contínua dos serviços e sua na clara comunicação interna dos níveis de satisfação nos consulados e também externa para as comunidades.

Outro grupo que sofre com a exclusão social são os idosos. Sendo que esta população envelhecida precisa de ter cada vez mais e melhores condições de vida é necessário haver uma maior organização na fiscalização dos lares de idosos ilegais e haver uma maior clareza em relação aos direitos e deveres da geração sénior em Portugal. O Volt propõem para que haja um maior apoio a este estrato social a:

- **Criação de uma Secretaria de Estado dos Idosos, Reformados e Pensionistas** para estudar quais as necessidades desta população e planejar como dar resposta a essas necessidades.
- **Criação de casas intergeracionais/multigeracionais** para revitalizar a ideia de interação e apoio mútuo entre jovens e idosos como acontece na Alemanha.
- **Garantir que os transportes são acessíveis do ponto de vista físico e financeiro para os idosos**, oferecendo descontos e isenções de tarifa em transportes públicos e adaptando o transporte público para que os idosos com menos mobilidade possam usá-lo livremente.
- **Incentivar os cidadãos a continuarem envolvidos no mercado de trabalho**, de acordo com as suas capacidades e competências.

Também os cidadãos com Necessidades Educativas Específicas (NEE) merecem políticas de integração.

- **Assegurar que as formações académicas para educadores e professores** incluem componentes sobre as necessidades educativas específicas e deficiências e, quando possível, experiência de inserção num contexto de cuidados a crianças com necessidades específicas.
- **Desestigmatizar a saúde mental**, facilitando o acesso aos cuidados de saúde mental, discutindo abertamente as doenças mentais na escola e no trabalho e incentivando escolas e empresas a fornecerem apoio à saúde mental.
- **Garantir a acessibilidade a transportes públicos** a todos e apoiar transportes sem obstáculos.

- **Estabelecer um novo direito legal a um período de "licença de adaptação"** que permita aos pais fazer face ao aparecimento de uma deficiência numa criança e criar um mecanismo próprio de cuidados.
- **Promover o modelo de emprego assistido**, um modelo individualizado para garantir às pessoas com NEE um emprego seguro e fixo.

3.3 Política de Habitação

Um mercado de crescente preponderância a nível de iniquidade é o **mercado de habitação**. O Volt defende uma reforma no mercado de habitação com duas vertentes. A primeira, baseada numa intervenção directa do Estado através de **habitação pública** com o objectivo de suprir as necessidades daqueles cujas necessidades não sejam satisfeitas pelo mercado de forma adequada (famílias mais pobres, ou estudantes que necessitem de arrendar casa para continuar os seus estudos). A segunda, numa perspectiva de longo-prazo, é uma reforma que crie **incentivos para um maior investimento privado em habitação** (através de nova construção e reabilitação) nas regiões onde se verifique uma crónica escassez de oferta de habitação de forma a aumentar a oferta e conter as pressões de aumento de rendas e preços imobiliários.

Em linha com a política de habitação de outros países europeus, o Volt considera que existe a necessidade de uma maior intervenção pública directa no mercado de habitação com foco nos problemas das famílias portuguesas mais afetadas pelos problemas habitacionais.

- Aumento da oferta de habitação de forma consistente e sustentada. Queremos fomentar a **construção de nova habitação pública e a requalificação de bairros degradados**, com recurso a financiamento através do Banco de Fomento e/ou de Fundos Europeus.

- Guiamo-nos aqui pelo modelo de Viena, que durante os últimos 100 anos tem vindo a investir na habitação social. Aplicando-lhe cerca de 20% do seu orçamento, Viena consegue atualmente um rácio de 25% de habitação pública na Habitação, tornando-se assim um exemplo mundial das metrópoles com custos de habitação mais acessíveis.
- **Promover a criação de Cooperativas de Habitação para Arrendamento Acessível**, por exemplo pela aplicação de um Modelo Cooperativo, promovendo o arrendamento.
- **Promover a reconversão e utilização de alguns imóveis devolutos do Estado para habitação.**
- **Criação de um programa de alocação de habitação pública ou subsídio ao arrendamento a jovens universitários** que procuram estudar fora das suas cidades de origem.

Em relação a medidas mais estruturais, o Volt pretende por um lado flexibilizar os mercados de construção e arrendamento, e, por outro, usar o sistema fiscal para incentivar uma maior oferta de habitação.

- **Acabar com rendas controladas que ainda vigoram de forma progressiva.** O Volt considera que este tipo de congelamento de preços tem efeitos negativos no mercado de habitação a longo prazo²⁷, reduzindo o investimento e a oferta de habitação, e defende que, em alternativa, se deve proceder com a liberalização progressiva e faseada do mercado de habitação, ao mesmo tempo que são desenvolvidos programas de apoio a famílias que se demonstre que têm dificuldades em pagar as rendas actualizadas.
- **Flexibilizar a construção de nova habitação**, quer com vista a permitir construção em novos terrenos ou a flexibilizar as limitações à construção

²⁷ https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/economy-finance/dp147_en_0.pdf

em zonas sem valor histórico e rendas altas, nomeadamente reduzindo possíveis restrições à altura ou outras características dos edifícios, respeitando os limites ambientais e paisagísticos. Esta maior liberalização terá de ser concretizada de forma responsável, continuando a respeitar os desígnios gerais dos planos urbanos, e complementada com uma agilização das ferramentas de ordenamento do território, em particular ao nível local, que permitam responder de forma atempada aos desafios que se colocam.

- **Reduzir os benefícios fiscais ao empréstimo à habitação**, já que estes aumentam os incentivos para comprar casa, em oposição a arrendar, reduzindo a oferta de habitação para arrendamento, e podem contribuir assim também para o aumento do endividamento das famílias e para bolhas no mercado imobiliário.
- **Criação de novos mecanismos aos arrendatários para proteção de ocupações abusivas, não contratualizadas, ou em falha contratual**, mitigando o risco que muitas entidades - singulares ou colectivas - encontram na colocação de imóveis no mercado de arrendamento.
- **Implementar limites por concelho e freguesia ao alojamento local** antes de se tornar um problema, como aconteceu em Lisboa e Porto.
- **Utilizar o sistema fiscal para incentivar o aumento da oferta de habitação.**
 - **Criação de um novo imposto municipal sobre imóveis e terrenos não habitados.** Este imposto existe em Paris²⁸ e visa incentivar que imóveis vazios sejam ou colocados no mercado de arrendamento, ou vendidos, de forma a aumentar a oferta de habitação.
 - **Agravamento do IMI para habitação não primária em zonas de alta inflação imobiliária.** Este agravamento visa apenas casas não

²⁸ <https://betterdwelling.com/vacant-homes-global-epidemic-paris-fighting-60-tax/#>

usadas para residência na maior parte do ano (habitação de férias, por exemplo, ou habitações usadas para especulação imobiliária).

É importante também referir que outras medidas que garantam uma diminuição da procura nos centros urbanos terão igualmente efeitos benéficos no alívio dos preços de habitação. Isto pode ser atingido, primeiro, através de melhores redes de transportes nas grandes cidades que permitam à população encontrar habitação mais longe do centro, diminuindo a procura nas zonas com rendas mais altas. Outra solução é uma transição para um novo paradigma laboral em que o teletrabalho tem mais peso. Ainda outra, é a aposta na descentralização, atraindo mais famílias para fora das grandes cidades. Todos estes fazem parte dos objetivos do Volt.

3.4 O teu corpo, a tua decisão.

O Volt acredita que todos temos o direito de decidir o que fazer com o nosso corpo e defende por isso propostas para garantir a dignidade e a liberdade a todos os cidadãos nesta matéria. O Volt defende um conjunto de propostas progressistas em alguns dos temas mais importantes neste âmbito.

3.4.1 Trabalho sexual

Nos dias de hoje, profissionais do sexo continuam a viver sem qualquer tipo de garantia de futuro, de quando atingirem a idade da reforma. Estão desprotegidos, com o escasso acompanhamento quer físico quer a nível psicológico, bem como a falta de segurança na atividade que compromete a sua integridade por parte de terceiros. O Volt defende **legalizar o trabalho sexual, regulando fortemente a profissão.**

- O Volt pretende **legalizar o trabalho sexual e garantir a existência de locais de trabalho seguros.**
- **Garantir que profissionais do sexo têm seguro da profissão e de saúde,** bem como as restantes outras proteções padrão.
- **Combater a violência, o tráfico e garantir o acesso à assistência jurídica.**

3.4.2 Eutanásia

Terminar a vida é um processo existencial profundo que não pode ser reduzido a um mero procedimento médico.

O Volt acredita que cada pessoa tem o direito de determinar como terminar a sua vida com dignidade, desde que a vida de nenhuma outra pessoa seja prejudicada. Para além dos cuidados médicos, deve sempre haver um vasto leque de apoios disponíveis e acessíveis às pessoas que procuram ajuda, como, por exemplo, cuidados paliativos para aliviar a dor, casas de repouso para oferecer apoio psicológico ou espiritual, ou horários de trabalho flexíveis para permitir que as pessoas cuidem dos seus familiares que estão em fim de vida. Em situações particularmente graves de "sofrimento físico ou mental constante e insuportável que não pode ser aliviado", o doente pode então procurar assistência para terminar a sua vida e merece ser apoiado para que o possa fazer com dignidade. A posição do Volt relativamente a este assunto sensível é a seguinte.

- **Legalizar a eutanásia passiva,** ou seja, quando a pessoa morre porque os profissionais médicos ou não fazem algo necessário para manter a pessoa viva, ou param de fazer algo que mantém a pessoa viva.

- **Legalizar o suicídio assistido para adultos competentes**, ou seja, quando a pessoa faz o pedido por sua livre vontade, não coagida ou pressionada por outros, e com plena consciência, para pôr fim à sua vida, e procura assistência profissional, **em casos de "sofrimento físico ou mental constante e insuportável que não pode ser aliviado"**.
- **O Volt opõe-se firmemente à eutanásia ativa**, ou seja, quando um médico, ou outra pessoa, administra intencionalmente uma dose fatal de um medicamento para causar a morte do paciente a seu pedido e com consentimento pleno e informado, com uma exceção:
 - **Permitir a eutanásia ativa apenas quando uma pessoa preenche todas as condições para o suicídio assistido** (ver disposições acima), mas é fisicamente incapaz, de tal forma que torna impossível para a pessoa administrar a dose letal a si mesma. É necessário garantir que a intervenção do médico seja o mais limitada possível.

O Volt opõe-se à legalização da eutanásia ativa, uma vez que se trata de uma questão altamente controversa e que levanta questões éticas e legais, em particular pelo facto de uma pessoa realizar o ato de tirar a vida a outra.

3.4.3 Maternidade de substituição

A **maternidade de substituição** ("barrigas de aluguer") é um método de reprodução assistida. Existem dois métodos: maternidade de substituição gestacional, onde o embrião é criado através de fertilização in vitro (FIV) usando os óvulos e esperma dos pais ou dadores pretendidos, e a maternidade de substituição tradicional, onde a "mãe de aluguer" usa seu próprio óvulo e é artificialmente inseminada usando esperma do pai ou dador pretendido. Um acordo de maternidade de substituição pode ser de natureza altruísta ou comercial. A maternidade de substituição já é legal em alguns países europeus,

incluindo o Reino Unido, Dinamarca, Irlanda, Bélgica, Grécia e Países Baixos, partindo do princípio de que a mãe de substituição não recebe qualquer benefício financeiro.

- **Legalizar os acordos de maternidade de substituição quando forem altruístas** (não considerando qualquer reembolso de despesas).
- **Investigar formas potenciais de legalizar os acordos de maternidade de substituição de natureza comercial**, assegurando ao mesmo tempo que diminui o poder dos mercados negros.

3.4.3 Legalização do uso de drogas leves para uso recreacional

A experiência de alguns países, como a Holanda, prova que a legalização e regulação de drogas leves para fins de recreação pode ser realizada de forma responsável. Portugal já mostrou ser dos países mais progressistas nesta questão através da sua descriminalização da posse de drogas e de programas de apoio a toxicodependentes. O Volt pretende continuar este caminho. Tal rumo poderá trazer benefícios quer a nível de saúde pública, quer a nível económico e de redução do crime organizado, trazendo para a legalidade um mercado substancial e podendo servir de fator de atração para turistas.

- **Proceder com a legalização do consumo de algumas drogas leves**, como a cannabis, partindo do modelo holandês de consumo restrito em locais pré-determinados.
- **Proceder com a regulamentação e fiscalização de estabelecimentos comerciais deste tipo** de forma a garantir a sua segurança e transparência e a desincentivar o consumo de substâncias de fraca qualidade e de drogas mais pesadas.

4. Equilíbrio Global

Uma economia que não respeita o equilíbrio delicado dos ecossistemas é uma economia ineficiente. O Volt pretende uma transição com o objetivo principal de travar as alterações climáticas provocadas pela ação humana e a crise de biodiversidade atual, assim como de alcançar uma civilização ambientalmente sustentável e próspera a longo prazo, de mãos dadas com o desenvolvimento tecnológico. O nosso objetivo é promover políticas progressistas e levar a revolução ecológica para o próximo patamar, do nível local ao europeu e, em última instância, ao cenário político mundial. Para além disso, insistiremos numa transição que seja tão socialmente justa quanto possível, encorajando a capacitação dos cidadãos e incidindo sobre quem mais polui.

Dadas as dificuldades e a urgência necessária, o Volt não só tomará medidas para declarar uma emergência climática e de biodiversidade na União Europeia, mas também fará pressão para que se adotem políticas climáticas ambiciosas e abrangentes. O Volt vê o fornecimento de energia mais limpa como um processo contínuo e apoia a construção de uma estratégia para alcançar a descarbonização do fornecimento de energia na UE até 2035, de modo a conseguir alcançar o tão urgente desafio a que se propõe, **tornar Portugal neutro em carbono até 2040.** Queremos ser pragmáticos de forma a alcançar este tão necessário objetivo e **baseando-nos sempre na ciência** defendemos um caminho misto entre o **reforço das energias renováveis** e a **aplicação de tecnologia nuclear de última geração segura e limpa.**

4.1 Neutralidade carbónica

Desde o Acordo de Paris sobre o Clima, em 2015²⁹, a mudança para um mundo mais sustentável e mais responsável pelo clima já começou. No entanto, tem de ser muito mais rápida e mais ambiciosa³⁰. Uma vez que o problema é estrutural, tem de ser abordado de forma sistemática, tomando-se medidas abrangentes. Portanto, é necessário que os países signatários assumam compromissos sólidos e tomem ações concretas para atingir os objetivos fixados pelo Acordo de Paris. Em última análise, a visão do Volt é que possamos viver num mundo em que a energia limpa faz parte da solução. O Volt prevê um mundo em que os cidadãos, empresas e entidades públicas assumem uma maior responsabilidade pelo futuro do nosso planeta. O lucro e o crescimento económico não devem prevalecer sobre o bem-estar das pessoas e do planeta. O Volt apoia políticas progressistas que consigam levar a revolução climática para o próximo passo a nível local, nacional, europeu e mundial.

4.1.1 Descarbonização

O primeiro passo para cumprir tão ambiciosas metas passa inevitavelmente pela descarbonização e eletrificação do país, sendo as soluções encontradas para este desafio tão abrangentes como necessárias. Neste sentido, o Volt propõe as seguintes medidas:

- **Redução de gases com efeito estufa de 80% até 2030 e de 100% até 2040** (relativamente a 2019). A redução das emissões de dióxido de carbono e de outros gases com efeito de estufa deve ser uma prioridade absoluta.

²⁹ À data de fevereiro de 2018, o Acordo Climático de Paris foi ratificado por 174 dos 197 países presentes na Convenção. Estabelece metas como "manter um aumento da temperatura global neste século bem abaixo de 2 graus Celsius - acima dos níveis pré-industriais - e prosseguir os esforços para limitar ainda mais o aumento da temperatura acima de 1,5 graus Celsius". Consultar [United Nations Framework Convention on Climate Change](#)

³⁰ A pegada ecológica no nosso continente é o dobro da sua superfície terrestre e a UE depende fortemente da importação de vários recursos. Consultar [European Environment Agency - Resource efficiency](#)

- Revisão do **imposto sobre o carbono**, favorecendo as energias renováveis em detrimento dos combustíveis fósseis e, por conseguinte, os transportes sustentáveis em detrimento dos transportes com elevadas emissões.
 - O Volt Portugal defende uma **carga fiscal alinhada com a fixação dos preços do carbono (carbon pricing)**, originalmente planeado pela França, e com as sugestões da Comissão de Alto Nível sobre os preços de carbono, defendendo um **valor de 65.40€, aumentando gradualmente para 205€ por tonelada em 2030**. Segundo um [estudo recente do FMI](#), a implementação de um preço eficiente sobre os combustíveis à escala global reduziria 36% das emissões de CO₂, o que está em linha com a meta de manter o aquecimento global abaixo de 1.5 graus. Para além disso, a precificação adequada dos combustíveis fósseis tem o potencial de aumentar as receitas fiscais em torno dos 3.8% do PIB e prevenir globalmente 900 mil mortes causadas por poluição atmosférica local. Para Portugal, a precificação do carbono associado aos combustíveis fósseis deve ser um mecanismo de política fiscal para regulamentar o mercado da energia por forma a não só incentivar economicamente a transição energética como também a gerar receita pública para financiar a transição justa e em todas as regiões do país. Os Fundos obtidos devem ser redistribuídos e usados de forma transparente com investimento em projetos ambientalmente sustentáveis, sólidos e relevantes na mitigação e adaptação ao clima, e infraestruturas, de forma a financiar a transição energética de forma justa e o mais rápido possível.
- Desenvolver e implementar uma **estratégia de longo prazo de emissões negativas de dióxido de carbono**, estudando a afetação das emissões disponíveis pelos diferentes setores de atividade.
- **Tributar na fonte as emissões agrícolas provenientes da pecuária e dos cultivos**, pois estas são locais e fragmentadas. Outras emissões não

específicas do setor agrícola (como a eletricidade ou os combustíveis para máquinas agrícolas) serão cobertas de forma intermédia ou a montante pelo RCLE (instrumento de comércio de GEE regulado).

- **Proibir a venda de novos veículos a combustão** (incluindo veículos híbridos) até 2035.
- **Acabar com todos os subsídios para combustíveis fósseis**, que podem chegar a 137 mil milhões de euros por ano em toda a UE. Redirecionar esses subsídios para compensar cidadãos com custos mais altos e financiar a transição verde da UE.
- **Promover o debate sobre a estratégia energética de futuro**, tendo em vista a resiliência, sustentabilidade e impacto económico.
- **Focar a estratégia de descarbonização em metodologias robustas e comprovadas**, nomeadamente promovendo estudos e revendo casos de sucesso de parceiros europeus e mundiais. Portugal deve-se abster de investir em projectos experimentais de Captura e Armazenamento de Carbono, enquanto não existirem evidências robustas do seu sucesso, uma vez que o longo historial de desenvolvimento desta tecnologia (ainda por comprovar) é caracterizado por muitos e muito caros fracassos.
- **Reforçar a electrificação e o aumento da capacidade de produção de energia** a partir de fontes renováveis, alternativas, limpas e sustentáveis (solar, hidroelétrica, eólica, geotérmica, maremotriz e ondomotriz).
- **Apoiar pesquisa sobre desenvolvimento de redes de energia inteligentes e novas soluções de produção e armazenamento de energia.**
- **Estudar produção e armazenamento de energia *offshore***, nomeadamente através do desenvolvimento de soluções inovadoras como

plataformas marinhas flutuantes³¹. Um aproveitamento mais eficiente das fontes de energia renováveis intermitentes, como as energias solar e eólica, requer uma elevada capacidade de armazenamento de energia elétrica. Este armazenamento é também essencial para uma maior resiliência da nossa rede elétrica face a perturbações como as resultantes de eventos climáticos extremos. As plataformas flutuantes, desenhadas especificamente para o armazenamento de energia através de geradores hidroelétricos reversíveis, permitem suportar o desenvolvimento da economia azul ao também disponibilizarem, energia, espaço de armazenamento, ancoradouros, gruas, heliporto, comunicações e muitas mais instalações essenciais para o desenvolvimento desta nova atividade económica.

- **Adotar contadores inteligentes e preços variáveis à disposição de todos os consumidores**, melhorando a estabilidade da rede e incentivando a utilização eficiente da energia.
- **Capacitar os cidadãos a contribuírem facilmente para a transição ecológica, proporcionando o livre acesso às redes de energia e removendo as barreiras à geração de energia a título privado.**
- **Proibir novas licenças de perfuração para combustíveis fósseis e eliminar o mais rapidamente a queima de gás.**
- **Promover a microgeração e a cogeração energética renovável**, bem como o armazenamento local desta, tornando a sua adesão mais simples e mais benéfica, estimulando o investimento partilhado e comunitário, por exemplo através de cooperativas e comunidades energéticas de modo a maximizar a descentralização da produção elétrica e uma maior segurança e soberania energética.

³¹ Consultar [Buoyant Energy – Decentralized offshore energy storage in the European power plant park](#)

- **Promover a investigação e adoção do hidrogénio verde** como forma de armazenamento de energia limpa e segura.

4.1.1.1 Energia Nuclear

A energia nuclear é uma das fontes de eletricidade com as menores emissões de carbono por unidade de energia produzida³², a par com a energia hídrica de pequena dimensão. É também a fonte de eletricidade com menor impacto extrativo, utilização de área, e impacto no meio ambiente circundante.

Existindo diversos receios associados a esta fonte de energia, Portugal tem optado por não investir nela. As centrais nucleares modernas (conhecidas por centrais nucleares de Geração 3 Mais ou GenIII+) **têm uma taxa de fatalidades menor que qualquer outra forma de produção de eletricidade³³**. O consenso científico, demonstrado pelo Joint Research Center³⁴, é que a **energia nuclear moderna é segura, verde, e sustentável**. O consenso científico também demonstra que **as soluções atuais para lidar com resíduos nucleares são aceitáveis e seguras**, mas que se deve investigar formas mais avançadas de tratamento.

O Volt Portugal propõe assim:

³² [Life Cycle Assessment of Electricity Generation Options](#), UNECE, 2021

³³ [Opinion of the Group of Experts referred to in Article 31 of the Euratom Treaty on the Joint Research Centre's Report](#), Technical assessment of nuclear energy with respect to the 'do no significant harm' criteria of Regulation (EU) 2020/852 ('Taxonomy Regulation')

³⁴ [Joint Research Centre, Technical assessment of nuclear energy with respect to the 'do no significant harm' criteria of Regulation \(EU\) 2020/852 \('Taxonomy Regulation'\)](#)

- A introdução de **energia nuclear de nova geração na forma de Reatores Modulares Pequenos (SMR)** em Portugal. Esta introdução poderá ter diversas vertentes, tendo as **centrais nucleares de última geração**, além de um **elevadíssimo grau de segurança**, um grande potencial de criação de energia elétrica **on demand** com **zero emissões de GEE** e sendo os **Reatores Modulares Pequenos (SMR)**, recentemente desenvolvidos, um veículo para a produção descentralizada de eletricidade, mas também de calor, possibilitando a eliminação total do uso de gás natural em Portugal. Finalmente, é fundamental a consulta da população local, após a adequada informação quanto às características do projeto em questão, tendo o resultado desta consulta caráter vinculativo.
- **A investigação sobre conceitos avançados de fissão e fusão nuclear** que implementem a segurança passiva de origem, tais como sal fundido, GenIII+, Gen4, reprodutores rápidos e pequenos reatores modulares, bem como a utilização de reatores de investigação e radioisótopos nucleares para a geração de energia e outras aplicações, tais como medicina, esterilização de alimentos e exploração espacial.

4.1.2 Mobilidade inteligente e sustentável

Na Europa, a poluição atmosférica continua a ter um elevado impacto na saúde dos cidadãos, causando cerca de 400 mil mortes prematuras por ano ³⁵. A sinistralidade rodoviária também tem um elevado custo de vidas humanas: em 2015, mais de 26 mil pessoas perderam a vida em acidentes rodoviários na União Europeia, sendo que, no mesmo ano, o número de mortos na estrada foi mais de

³⁵ Consultar [UN Environment - The right to breathe clean air](#)

22 vezes superior ao número total de mortos no transporte ferroviário e aéreo combinados³⁶.

As cidades europeias estão poluídas, barulhentas e enfrentam enormes problemas de congestionamento. Por outro lado, as zonas rurais enfrentam o desafio de falta de meios de transportes. A liberdade de circulação é plenamente reconhecida e deve ser aplicada em todo o território nacional. Para aspirar a um desenvolvimento sustentável, todas as regiões do país devem ser colocadas ao mesmo nível. É fundamental ter em conta as melhores práticas nacionais e internacionais na construção de soluções.

O Volt Europa e o Volt Portugal seguem a definição da ONU de transporte sustentável como "a prestação de serviços e infraestruturas para a mobilidade de pessoas e mercadorias - promovendo o desenvolvimento económico e social em benefício das gerações atuais e futuras - de uma forma que seja segura, económica, acessível, eficiente e robusta, minimizando ao mesmo tempo as emissões de carbono e de outros gases, reduzindo também quaisquer outros impactos ambientais"³⁷.

Visionamos um sistema de transportes mais eficiente e ecológico, tanto para pessoas como para mercadorias. Queremos pensar os transportes e a mobilidade de uma forma inovadora, promovendo novas formas de mobilidade e novos meios de transporte com emissões reduzidas.

O Volt acredita que a mobilidade do futuro é uma mobilidade elétrica, suave e partilhada. O financiamento da transição climática deve assentar no **princípio de poluidor-pagador**, servindo a receita assim obtida para financiar os Incentivos e os Benefícios Fiscais inerentes e necessários, à transição energética que se impõe e que se exige de uma forma cada vez mais acelerada. Pretende-se assim que os incentivos públicos nominais para a electrificação do parque automóvel, quer no que toca à aquisição de viaturas 100% elétricas, quer no que toca à instalação da

³⁶ Consultar [Eurostat - Road Safety Statistics](#)

³⁷ Consultar [Mobilizing Sustainable Transport for Development - Analysis and Policy Recommendations from the United Nations](#)

infraestrutura necessária, sejam majorados até 30% da receita anual arrecadada através de ISP (imposto sobre produtos petrolíferos). Apenas desta forma será possível dar resposta à urgência desta transição de forma adequada.

4.1.2.1 Mobilidade eléctrica

O Volt vê na mobilidade eléctrica o futuro da mobilidade num país descarbonizado e nesse sentido o Volt Portugal está em linha com diversas organizações da sociedade civil com propostas nesta área. Nesse sentido, o Volt apoia:

- **Aumentar a dotação total para os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100% eléctricos** (Incentivo à Introdução no Consumo de Veículos de Zero Emissões) de 3.000€ para 6.000€, igualando o valor médio do incentivo na União Europeia incentivando também a mobilidade eléctrica para ciclomotores, motociclos e quadriciclos eléctricos, no valor de 50% do PVP, até um máximo de 2.000€, criando assim uma categoria autónoma.
- **Proporcionar um incentivo proporcional para a conversão veículos a combustão em eléctricos**, processo que já se encontra desenvolvido por exemplo em França. Tal permitiria por um lado antecipar o reajustamento do mercado de oficinas e prestadores na área da mecânica (de tração a combustão para eletricidade) e abater mais rapidamente os motores a combustão, com poupanças significativas. Criar um mercado para as baterias usadas é também uma forma de aumentar a circularidade e reduzir o impacto negativo relacionado com a produção de baterias.
- **Transferir progressivamente os incentivos às viaturas híbridas plug-in para a mobilidade 100% eléctrica**, já que só esta é de emissões zero e por isso compatível com a meta de neutralidade carbónica. Este phase out deverá ocorrer num período de 18 meses.

- **Criação de um incentivo ao abate de um veículo com motor de combustão interna**, variável segundo a idade do mesmo, que acumule com o incentivo à aquisição de um veículo 100% elétrico.
- **Manutenção do Programa de Incentivos à Mobilidade Elétrica na Administração Pública**, com maior incidência na Administração Local e nas regiões do interior do país.
- **Reforço da Rede Pública de Carregamento de Veículos Elétricos em todo o território nacional**, com destaque para os carregadores rápidos e ultra rápidos.
- **Criação de um Incentivo para a Instalação de Carregadores de Veículos Elétricos a nível particular ou de condomínio**, a exemplo de outros países europeus, com uma comparticipação de 50% do valor do equipamento com um limite máximo a estabelecer.
- **Criação e remodelação de parques de estacionamento públicos ou privados e obrigatoriedade de instalação de postos de carregamento de veículos elétricos** em pelo menos 75% da sua capacidade.
- **Realização de concursos públicos para a instalação de postos de carregamento normal**, nos parques de estacionamento junto das instituições públicas, escolas, hospitais e centros de saúde, mercados municipais, estádios e pavilhões desportivos.
- **Discriminação positiva dos veículos elétricos na utilização dos sistemas automáticos de portagens nas autoestradas.**
- **No licenciamento de novas áreas de serviço de abastecimento de combustíveis fósseis**, estas devem ter um mínimo de 1 carregador, de no mínimo 50kW, por cada bomba de combustível fóssil. Definir um quadro

de transição para as áreas de serviço já em funcionamento, para que, no máximo em 4 anos, todos possam cumprir esta regra.

O Volt acredita ainda na necessidade de acelerar a transição climática e que para isso devem ser incentivados modos de transporte de baixo carbono, que podem ser financiados através da receita gerada de mecanismos fiscais corretivos que incidem sobre modalidades de transporte de alto carbono. A vantagem desta abordagem é que, com apenas um mecanismo, se desincentiva uma modalidade de transporte e se gera receita para incentivar modalidades de baixo carbono, sem aumentar a carga fiscal dos portugueses e tornando mais acessíveis a mobilidade elétrica e suave.

O Volt acredita ser necessário acabar com incentivos perversos aos combustíveis fósseis que dificultam e atrasam a sua eliminação completa. Como tal, propõe-se:

- **Aumentar a Tributação Autónoma (TA) de viaturas de serviço de empresas**, reforçando o benefício em possuir veículos de serviço elétricos, estando estes isentos de TA, de forma a acelerar a transição energética nas opções de viaturas de serviço do sector privado.

4.1.2.2 Mobilidade suave e partilhada

O Volt acredita no potencial da mobilidade suave e partilhada como solução de transição climática para o setor dos transportes, onde deslocações a pé, de bicicleta ou até em veículos partilhados permitem uma revolução na mobilidade, de baixo custo ambiental e económico e com vários benefícios importantes, sobretudo nas cidades. Entre os mais significativos estão, por exemplo, os benefícios para a saúde individual (mais exercício físico) e pública (melhoria da qualidade do ar), assim como para o ambiente urbano, com a libertação de espaço público atualmente ocupado por carros e pela sua infraestrutura para o uso comum de bicicletas e peões.

No que toca à mobilidade ciclável, Portugal aprovou em 2019 a Estratégia Nacional para a Mobilidade Activa Ciclável (ENMAC) que ambiciona que, até 2030, pelo menos uma em cada dez viagens nas cidades portuguesas seja feita em bicicleta. Isto significa que será necessário haver **mais de meio milhão de ciclistas quotidianos** até ao final da década. Para além disso, em maio deste ano, Portugal adotou a Declaração de Viena, o “Pan-European Master Plan for Cycling Promotion” (Plano Mestre Pan-Europeu para a Promoção do Ciclismo). Apesar desta adoção, o governo tem demonstrado pouco interesse em implementar as metas e estratégias presentes neste plano.

Está na hora de passar das palavras à ação e promover o uso da bicicleta como solução de transporte. Nesse sentido o Volt propõe:

- **Reforço administrativo da ENMAC** através da atribuição de **pelo menos 10% do orçamento total do sector dos transportes à mobilidade em bicicleta**, convergindo assim com as boas referências europeias nesta matéria e dotando com o investimento adequado a ENMAC em termos de recursos, tanto financeiros, quanto humanos. No OE 2022 estavam apenas destinados 400 mil euros para o terceiro ano da ENMAC 2020-2030, um valor manifestamente insuficiente e inferior ao exemplo de outros países da UE.
- **Capacitar entidades e técnicos da administração pública** nas áreas da mobilidade ativa e sustentável para executarem as 51 medidas da ENMAC, reforçando as suas equipas técnicas.
- Trabalhar com os municípios portugueses para impulsionar o desenvolvimento de **Planos de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)**, instrumentos que deverão promover a mobilidade ciclável, associando-se ao planeamento municipal e sendo articulados de forma regional (sobretudo nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto).
- Criar um programa de apoio à **implementação de Zonas de Emissões Reduzidas** pelos municípios portugueses em particular em regiões com

problemas crónicos de qualidade do ar, como é o caso de [Lisboa Norte, Porto Litoral e Entre Douro e Minho](#). Como exemplo de boas práticas pode observar-se a recentemente aprovada ‘Ley del Cambio Climático’ em Espanha que obriga todos os municípios espanhóis com mais de 50 mil habitantes a implementarem Zonas de Emissões Reduzidas até 2023.

- **Estabelecer infraestruturas sustentáveis e cicláveis nas cidades**, criando zonas verdes em cidades com mais de 50.000 habitantes, zonas amigáveis para bicicletas e promovendo soluções de compartilhamento de bicicletas.
- **Seguir boas práticas mundiais na gestão e planeamento de cidades bicicleta:** O Volt acredita que não é necessário *reinventar a roda* e que deve avaliar-se e seguir as melhores práticas mundiais, nomeadamente entre nós na Europa: por exemplo o caso da estratégia de Copenhaga e dos seus resultados positivos das [bicycle snakes](#) (projeto para pontes apenas para bicicletas) que levaram a uma [redução de 30% na carros particulares](#).
- Programa de **alterações do espaço público no sentido de aumentar a segurança dos modos activos**, nomeadamente medidas físicas de diminuição da velocidade de tráfego, zonas 30 e de coexistência, especialmente em zonas residenciais, centros urbanos e outros locais onde utilizadores vulneráveis convivam com veículos motorizados, seguindo boas práticas de cidades como Copenhaga, Berlim e Bruxelas.
- Programa para a instalação de **parqueamentos para bicicletas**, seguros e convenientes, de curta e de longa duração, nas interfaces de transportes públicos - com prioridade imediata nas tuteladas pelo Estado.

Quanto ao **reforço dos incentivos à aquisição de bicicletas**, o Volt Portugal defende que:

- Os incentivos para a **aquisição de bicicletas convencionais** devem **aumentar para os 50%**, com um aumento do limite máximo para os 200 euros e para um total de 5000 bicicletas.

- Os incentivos para a **aquisição de bicicletas com assistência eléctrica** devem manter-se nos 50%, com um **aumento do limite máximo para os 500 euros** e para um total de 5000 bicicletas.
- Os incentivos para bicicletas de carga devem manter-se nos 50%, com um **aumento do limite máximo para 750€ nas bicicletas sem assistência e 1500€ nas bicicletas com assistência eléctrica.**
- Implementação de um programa de **incentivos às deslocações pendulares casa-trabalho em bicicleta**, a exemplo dos que já existem em vários países europeus. Este tipo de programas tem um grande potencial na transferência modal efectiva do automóvel para a bicicleta nas deslocações quotidianas, e comprovadamente resulta num excelente retorno positivo para a sociedade, nomeadamente em termos de saúde pública e também, por conseguinte, de redução do absentismo laboral. Existem bons exemplos neste sentido em França, na Holanda e na Bélgica, cuja aplicação à realidade portuguesa deve ser estudada e implementada de forma adequada e informada.

Para as campanhas de sensibilização nesta área sugerem-se como objetivos principais:

- **A promoção do uso dos modos ativos e sustentáveis - incluindo o apoio de iniciativas educacionais e motivacionais para o uso utilitário da bicicleta abrangendo adultos trabalhadores e crianças no âmbito da mobilidade escolar** - e sobre os prejuízos sociais, ambientais e económicos do transporte motorizado individual.
- **A sensibilização rodoviária em relação a comportamentos perigosos para com os utilizadores vulneráveis.** A definição destas campanhas deve ser feita em estreita articulação com as organizações de utilizadores vulneráveis.

4.1.2.3 Transportes ferroviários

O **transporte ferroviário** pode desempenhar um papel essencial na circulação de pessoas e mercadorias no território nacional. Para tal, estes sistemas devem ser modernizados tanto para curtas como para longas distâncias.

- **Rede Europeia de Alta Velocidade.** Avançar o mais rapidamente possível com a construção das linhas de alta velocidade (incluindo com frequência de comboios nocturnos) de Lisboa-Porto, Lisboa-Madrid e Porto-Vigo.
- **Investimento considerável a todos os níveis do transporte ferroviário,** tais como redes ferroviárias integradas de longa e média distância para mercadorias e passageiros:
 - Estimular economias locais, investindo em **projetos de desenvolvimento de infraestruturas** para ligar as zonas com maiores dificuldades às zonas mais desenvolvidas.
 - **Promover a eletrificação total da rede ferroviária nacional.**
 - Investimento em investigação de locomotivas de nova geração (ex. Hidrogénio Verde).

4.1.3 Sistema alimentar

Somos aquilo que comemos. Para podermos afirmar todo o nosso potencial enquanto cidadãos responsáveis perante a sociedade e o ambiente, é essencial preocuparmo-nos com os nossos alimentos: como são produzidos, comercializados, consumidos e descartados. Porque os alimentos são a nossa

fonte de energia, podem gerar felicidade, garantir o bem-estar e reduzir os prejuízos ambientais. Além disso, sem reduções significativas de emissões da agricultura e pecuária é impossível alcançar as metas do acordo de Paris e ficar abaixo de 1.5°C e até possivelmente de 2°C³⁸.

O Volt deve promover essa agenda, trazendo boas práticas de investimento e inovação para este segmento.

- **Imposto de carbono sobre os produtos alimentares**, que compreenda a pegada carbónica gerada no processo de produção, embalagem e transporte, bem como o consumo de água e uso de químicos.
- **As emissões agrícolas provenientes da pecuária e dos cultivos devem ser tributadas na fonte** porque são locais e fragmentadas. Outras emissões não específicas do setor agrícola (como a eletricidade ou os combustíveis para máquinas agrícolas) serão cobertas de forma intermédia ou a montante pelo regime de comércio de licenças de emissão da UE (RCLE-UE).
- **Apoio à investigação na indústria de alimentos à base de plantas**. A par com outras medidas de apoio à transição energética, a produção de alimentos à base de plantas pode reduzir substancialmente as emissões associadas ao setor alimentar comparativamente à indústria da carne ³⁹.
- **Implementar um conjunto de incentivos fiscais ao setor da restauração à base de plantas**, estimulando mudanças no mercado e o crescimento deste segmento económico e de turismo.
- O Volt defende que em toda a Europa se devam **promover hábitos de consumo mais sustentáveis**, por exemplo, incentivando uma dieta à base de plantas, promovendo a economia circular, educando o público sobre

³⁸ Consultar [Global food system emissions could preclude achieving the 1.5° and 2°C climate change targets](#)

³⁹ Consultar [Plant-based meat for a growing world](#)

como sua dieta e outros consumos afetam o clima, incentivando os compradores a comprar produtos sazonais, diversificando os ingredientes que se usam e a ter uma alimentação equilibrada.

- Em Portugal, o Volt acredita que o Estado deve dar o exemplo na sustentabilidade do sistema alimentar e deve **trabalhar com a Administração Central e Local em ajustar os menus oferecidos em estabelecimentos públicos** (ex. em escolas, hospitais, prisões, museus, cafetarias públicas, etc) de forma a promover alimentos à base de plantas, alimentos que decorram da economia circular e alimentos sazonais, através da apresentação do seu valor nutricional e restantes vantagens ou de redução dos preços destes produtos ou do aumento daqueles que não o são. Em paralelo, devem-se realizar campanhas de sensibilização e educação do público sobre o impacto ambiental e climático que resulta das opções alimentares de cada indivíduo.

4.1.4 Construção e Eficiência Energética

Tendo em conta que, em 2019, 12,3% do dióxido de carbono emitido em Portugal foi proveniente do setor da construção, é visto pelo Volt como um setor fulcral à neutralidade carbónica. Como tal propomos as seguintes medidas para redefinir o futuro deste setor em Portugal:

- **Introduzir o critério de Quase Energia Zero (nZEB)** para todos os novos edifícios até 2030 e de Energia Zero (ZEB) para todos os edifícios até 2035.
- **Estabelecer critérios objetivos para definir design sustentável** e promovê-lo através de benefícios fiscais (e.g. redução de IMI nos primeiros 10 anos).
- **Permitir aumentos temporários de rendas aos senhorios após investimentos que aumentem a eficiência energética dos edifícios**

(desde que os inquilinos beneficiem da redução de custos em despesas energéticas).

- **Promover a construção de edifícios com um impacto ambiental positivo** (ex. construção em madeira proveniente de fontes sustentáveis como uma forma de sequestro de carbono) .
- **Investir na investigação e promover a indústria de cimento verde e novos materiais cimentícios** (ex. Utilização de resíduos sólidos na matriz do cimento, cinzas de alto forno, etc).

4.2 Sustentabilidade

4.2.1 Política Agrícola

A agricultura do futuro deve abordar questões como a segurança alimentar para uma população em crescimento, as alterações climáticas, a redução da biodiversidade, os elevados níveis de nitratos nas águas subterrâneas e uma escassez prevista de fósforo. O Volt tenciona apresentar ideias eficazes e implementar uma agricultura mais sustentável.

Portugal tem o potencial de ser um país de forte cariz agrícola e deve **aproveitar e desenvolver as culturas onde pode ser competitivo**. Enquadram-se nesta óptica:

- As fileiras do azeite (olival), vinho (vinha) e dos frutos secos (amêndoa), sobretudo no sul do país, Alentejo.
- Existem outros casos de sucesso a ampliar, nomeadamente através da **criação de áreas de produção/variedades reconhecidas**, como sejam a pêra-rocha, maçã de Alcobaça, apoiando e desenvolvendo novas regiões demarcadas como sejam a maçã de Armamar e Carrazeda de Ansiães.

- **Criar regiões demarcadas para produção de cereja** (Resende, Mirandela/Valpaços, Fundão).
- **Retomar a produção de figo de Torres Novas e ameixa d’Elvas.**

O Volt Portugal deve apoiar o desenvolvimento de uma **horticultura intensiva**, nomeadamente através do desenvolvimento da **agricultura hidropónica** em Portugal, que, além de ser de alto valor acrescentado, ao empregar quadros qualificados e atribuir salários elevados, tem a vantagem de não desperdiçar nutrientes e de não poluir nem esgotar os solos. O maior ativo de Portugal Continental é a exposição solar, contrabalançado com maus solos e falta de água. A hidroponia permite ainda a verticalização da área de cultivo, libertando terreno para florestação. O investimento público deve ser direcionado para incentivar a transição para esta forma de produção agrícola.

Na **pecuária** deve-se incentivar a **criação de espécies pecuárias em regime extensivo**, que permitem a criação de espécies num regime mais natural:

- **Renovar montados alentejanos** para criação de suínos, sob coberto de sobreiros.
- **Apoio à criação de caprinos em regiões montanhosas de interior** que permitem um maior controle das espécies arbustivas e contribui para a prevenção de incêndios.
- **Apoio ao desenvolvimento das regiões demarcadas da produção de queijos regionais, de cabra e ovelha.**
- **Desincentivo da produção de suínos em regime intensivo.**

Deve ser promovida uma **maior inclusão das universidades e politécnicos**, espalhados pelo país, conhecedores das problemáticas da agricultura, nas suas diferentes componentes (florestal, agrícola e pecuária), aceites pelos parceiros,

empresários agrícolas, como entidades com conhecimento de causa e permitindo ainda uma maior aproximação dos alunos ao mercado de trabalho.

O Volt Portugal defende uma Política Agrícola Comum (PAC) ambientalmente sustentável, consistente e mais justa. Urge a implementação de medidas mais ambiciosas.

- Desenvolver um **novo sistema de apoio aos agricultores que se mostrem empenhados na sustentabilidade e na qualidade dos seus produtos**, substituindo o atual sistema de subsídios injusto e desequilibrado que vigora no setor agrícola europeu.
- **Apoio aos empresários agrícolas que adotem práticas respeitadoras e recuperadoras do ambiente**, como é o caso da reserva de 10% dos seus terrenos para manutenção de elementos que contribuam para a biodiversidade.
- **Apoiar testes e avaliações permanentes dos terrenos agrícolas** para garantir que a agricultura é sustentável e não debilita a terra nem degrada os terrenos e cursos de água circundantes.
- **Adoção de medidas específicas de apoio aos agricultores** face à existência de crises, incluindo em alguns casos a manutenção dos preços.
- **Criação e/ou desenvolvimento de um serviço de apoio às explorações agrícolas para combate às alterações climáticas**, gestão de recursos naturais e protecção de biodiversidade, utilizando as instituições existentes, como as entidades de ensino agrícola, entre outras.

Em Portugal o cadastro geométrico das propriedades rústicas está feito para 55% do território nacional. No entanto, este engloba apenas 12% das 18 milhões de propriedades existentes⁴⁰. As propriedades com o cadastro feito são maioritariamente os grandes latifúndios do sul do país, sendo que o mini e

⁴⁰ Consultar [Cadastral models in EU member states](#)

microfúndio que caracterizam o norte de Portugal continental, estavam em 2019 ainda por cadastrar.

A gestão do território, valorização e ocupação do interior dependem em boa medida da rentabilidade das operações económicas que se desenvolvem no mesmo. A propriedade excessivamente fragmentada em algumas zonas do país inviabiliza a utilização eficiente e económica destes territórios.

O Volt propõe assim uma reforma deste sistema assente nas seguintes propostas:

- Realizar, o mais celeremente possível, o registo público cadastral de todos os terrenos rústicos do país contendo os seguintes dados: titularidade, poligonação geográfica, área, ocupação, grau de utilização e valor comercial do terreno por metro quadrado. De forma a facilitar e a digitalizar este processo, é ainda necessário o melhoramento do portal do IFAP.
- De forma a maximizar a área contínua dos terrenos existentes, possibilitando uma mais eficiente utilização destes, o Volt propõe a implementação de:
 - Incentivos à venda de pequenos de terrenos rústicos a proprietários de terrenos contíguos.
 - Incentivos à cedência de terrenos a uma empresa ou cooperativa, tornando-se acionista da mesma com cota igual à proporção dos terrenos cedidos em relação à totalidade dos terrenos desta.
 - Apoio à criação de associações locais que levem ao emparcelamento de terrenos de forma a que o aglomerado tenha dimensão suficiente para ser rentável.

Este passo é fundamental não apenas por razões demográficas, económicas e de segurança, mas também e principalmente por motivos ambientais. Muitas das propostas do Volt para a conservação da Biodiversidade incluem a cedência parcial de áreas do território português para funcionarem como motores de recuperação da biodiversidade. Também se exige que haja um controle eficaz da

limpeza das florestas, bem como do seu aproveitamento económico sustentável. Para ambos os pontos é condição necessária a extinção do mini e do microfúndio (pequenos terrenos rústicos).

4.2.2 Gestão florestal

Portugal, além de país agrícola, é um país de cariz florestal e, como tal, deve ser apoiado o desenvolvimento de uma floresta ecológica e economicamente sustentável. Para isso, o Volt Portugal propõe:

- **Manter e aumentar as áreas de floresta autóctone em territórios onde esta ainda seja expressiva**, em locais de acesso remoto, apoiando a criação de subsídios para os proprietários destas parcelas.
- **Estabelecer um limite máximo para as áreas totais de eucaliptais e pinhais em cada região.**
- **Criar contratos de neutralidade carbónica que apoiem a plantação de árvores autóctones.**
- **As áreas florestais de exploração económica devem ter uma estrutura intercalada com plantações de espécies autóctones**, como o caso de carvalhos e sobreiros, permitindo a manutenção da flora e fauna da região e servindo também como medida de redução do impacto de eventuais fogos florestais.
- **Aumentar e melhorar os meios de combate a incêndios** em zonas de risco.

4.2.3 Exploração de recursos naturais

A transição energética consiste na substituição da energia poluente de origem fóssil pela geração renovável. Todavia, a geração renovável caracteriza-se por uma utilização intensiva de minerais quer metálicos quer industriais. Hoje em dia, a maioria destas matérias-primas essenciais não são produzidas na Europa. Embora a legislação ambiental europeia seja a melhor no mundo, o seu impacto na qualidade do ambiente e nas condições laborais é marginal, pois a extração dá-se maioritariamente fora da Europa e o ambiente como um todo também sofre com isso. O Volt Portugal defende portanto que Portugal deve agir de forma a colocar os seus recursos naturais ao serviço de uma transição energética respeitadora da natureza e do ambiente a nível global. Para isso o Volt propõe:

- Um programa de **mapeamento e identificação dos recursos minerais** em todo o subsolo do território nacional.
- A **capacitação e aumento dos recursos da DGEG e APA**, para que possa ser dada resposta aos projectos de extração em tempo útil e com critério.

4.2.4 Prevenção de poluentes

- **Banir efetivamente a utilização de plásticos de utilização única**, a não ser em casos onde seja **tecnicamente** impossível a sua substituição por alternativas seguras e ecológicas

O impacto da agricultura não é só na emissão de gases de efeito de estufa, nem tão pouco no uso de pesticidas. A utilização de fertilizantes, prática de que depende toda a agricultura em Portugal, é altamente prejudicial para o ambiente. Por isso, o Volt propõe:

- **Prevenir a eutrofização da água regulando a quantidade e o tipo de fertilizantes utilizados.** Dos muitos tipos de fertilizantes, altamente

solúveis na água, apenas uma pequena fração é absorvida pelas plantas, o restante escoar pelos sistemas hídricos até ao mar. Chegados ao mar, estes fertilizantes potenciam explosões nas populações de fitoplâncton, que eventualmente esgotam o oxigénio no fundo do mar e criam as chamadas “zonas mortas”.

4.2.5 Preservação da biodiversidade

Biodiversidade não se refere apenas ao número de espécies presentes num ecossistema, mas também à diversidade genética - a variação genética dentro de uma espécie - e à interação entre diferentes comunidades de espécies dentro de um ecossistema mais alargado. Cada nível é afetado pela atividade humana e, em muitos casos, essa interação resulta na redução de biodiversidade. Esta situação suscita sérias preocupações entre biólogos, cientistas ambientais e outras comunidades de investigadores. Uma abordagem abrangente do equilíbrio global deve ter em conta as medidas de prevenção da poluição e de conservação da natureza. Com esta problemática em mente, o Volt propõe:

- **Rewilding - restauração de ecossistemas**, com a reintrodução ou recuperação de animais e espécies selvagens.
- **Aumentar o número e tamanho de áreas selvagens protegidas**, de acordo com o plano de biodiversidade da ONU. **Garantir a proteção de parques e reservas naturais**, aumentando o financiamento (para recursos humanos e equipamento).
- Criar **corredores e abrigos para abelhas** e outros insetos polinizadores bem como fomentar o cultivo de espécies de flores autóctones atrativas para esses insetos com vista ao aumento das suas colónias.

- Proceder à **criação de corredores/pontes** verdes em estradas para ajudar a reduzir os efeitos da fragmentação de ecossistemas e preservação da biodiversidade.
- **Combater o impacto da poluição luminosa** no meio ambiente criando zonas buffer e livres deste tipo de poluição.
- Mitigar os efeitos adversos da poluição luminosa substituindo as atuais luzes por alternativas com menores impactos mas igualmente eficientes, como os LED de tonalidade laranja ou amarela e promover ações de sensibilização desta problemática junto da população.

4.2.6 Bem estar animal

Os animais são seres sencientes. O Volt realça que os seres humanos partilham o planeta com outros seres vivos e que devemos todos coexistir em conjunto num ecossistema interdependente. O Volt subscreve o princípio das Cinco Liberdades do bem-estar animal, adotado por organizações de renome na área da saúde animal. O bem-estar animal sob o nosso controlo deve traduzir-se, portanto: na ausência de fome ou sede; na ausência de desconforto; na ausência de dor, lesões ou doenças; na liberdade de expressar padrões normais de comportamento; e, finalmente, na ausência de medo ou angústia. O Volt condena veementemente qualquer tipo de abuso animal, que não deve ser tolerado e deve ser sancionado. É por isso que propomos:

- **Implementar as recomendações da OMS para prevenir a resistência a antibióticos⁴¹ e proibir o uso rotineiro de antibióticos, esteróides ou outra medicação em animais saudáveis**, exceto quando estritamente necessário por motivos de saúde do animal, e de acordo com o diagnóstico de veterinários reconhecidos.

⁴¹ Consultar [WHO guidelines on use of medically important antimicrobials in food-producing animals](#)

- **Proibir qualquer financiamento público ou benefício fiscal ao sector da tauromaquia e tradições similares**, bem como garantir a transparência de todos os mecanismos de financiamento.
- **O Volt pretende regulamentar fortemente o transporte de animais vivos na Europa e terminar com o transporte de longa duração de animais vivos de pecuária para fora da União Europeia.**

4.3 Política do Mar

Portugal é um dos países com uma das maiores ZEEs na Europa e no Mundo , com 1,7 milhões de quilómetros quadrados. Por outro lado, com a pretensão de aumento da plataforma continental Portuguesa para lá das 200 milhas, o país apresenta uma oportunidade única de liderar na gestão sustentável do mar, com um aumento do seu direito de soberania marítima. O modo como abordamos a estratégia de Portugal para o mar, com a sua vasta costa junto ao Oceano Atlântico, deve centrar-se na gestão sustentável das populações piscícolas, na preservação de espécies ameaçadas, na vigilância do mar português e, para isso ser possível, deve também apostar numa Economia do Mar forte, sem nunca desprezar a sustentabilidade dos nossos oceanos. Também são necessários recursos para a fiscalização do mar português, com um forte foco na pesca ilegal mas também nouro tipo de crimes ambientais, o que requer forças de defesa e segurança bem capacitadas.

- **Criação de uma Agência Portuguesa do Mar (APM)**, capaz de atrair investimento público e privado em 50/50 de forma a permitir a existência de um verdadeiro Cluster do Mar. Exemplo é a criação recente da Agência Espacial Portuguesa, com a qual a APM seria simbiótica.
- **Tornar Portugal um player mundial no Shipping** através da aposta continuada no RIN-MAR e na reforma do Registo Convencional de Navio

através da introdução do imposto de tonelada (Tonnage Tax), prática comum a nível internacional.

- **Gestão e proteção das águas portuguesas e europeias com sistemas inteligentes** e comuns de patrulha, nomeadamente no que toca ao combate ao tráfico de droga, pesca ilícita, interferência de embarcações estrangeiras em águas portuguesas ou europeias.
- Aumento dos meios de patrulha e vigilância através do recurso às indústrias naval e aeroespacial europeias.
- **Reforço dos meios humanos e financeiros das várias entidades** ligadas ao mar, quer relacionadas com a sua soberania como com a proteção ambiental e exploração económica do mesmo.
- **Gestão integrada do mar a nível europeu**, pois este é um dos maiores patrimónios da humanidade e devemos cumprir com os acordos internacionais assumidos na defesa do mesmo.
- **Aumentar as atuais áreas marinhas protegidas** e dotar as forças de segurança responsáveis com meios suficientes para tal.
- **Regulamentar práticas danosas da indústria piscatória**, por exemplo, através da criação de restrições em zonas sensíveis de pesca de arrasto.
- **Desenvolvimento de novos instrumentos de identificação e rastreabilidade** de instrumentos de pesca perdidas no mar, como redes e bóias, bem como de registo de dados sobre o lixo marinho, tais como aplicações eletrónicas que ajudem os pescadores a registar os dados e sistemas de registo e notificação de desembarques de lixo marinho.
- **Criar programas permanentes de recuperação de redes de pesca** de forma a diminuir as “ghost nets” (redes fantasma) prejudiciais à biodiversidade marinha.

- **Terminar com a venda e uso de alcatruzes de plástico**, ou de outros polímeros, substituindo-os por materiais 100% limpos e renováveis, nomeadamente feitos de barro, como já previsto na Legislação espanhola⁴².
- **Elaborar programas de sensibilização direcionados a pescadores sobre o correto tratamento do lixo marinho** nas fases de recolha, desembarque, eliminação e introdução na cadeia de reciclagem, a fim de minimizar os riscos para a saúde e segurança.
- **Reforço do financiamento em I&D** através das várias universidades, institutos e fundações presentes em Portugal e ligá-las ao setor empresarial, como é o caso da BlueBio Alliance e dos Portos e Estaleiros Nacionais
- **Aumentar a Literacia do Mar** através de programas de educação, formal e não formal, de forma a promover contacto, consciência e usufruto do mar.
- **Escalar iniciativas piloto**, como Escola do Mar, em parceria com ONGs, Fundações e empresas cuja atividade se relaciona com o mar.

⁴² Consultar [Plano de Gestão Área Nacional de Pesca do Golfo de Cadiz](#)

5. Dar Voz aos Cidadãos

Acreditamos que uma sociedade é tão democrática quanto maior for a participação política informada por parte dos seus cidadãos e da sociedade civil em geral. É através desta participação informada que são criados melhores os incentivos para uma melhor governação do país contribuindo assim para uma melhor vida para todos.

É essencial portanto garantir a liberdade, confiança e pluralidade dos meios de comunicação, bem como a transparência e a acessibilidade da informação quer do Estado quer de outras organizações. São ainda necessárias vias alternativas e inovadoras de participação política que motivem e deem poder às pessoas.

5.1 Sistema Eleitoral e Político

O Volt considera que o sistema eleitoral português, sendo preferível a muitos outros, sofre ainda de problemas que outros modelos resolvem. Um deles é a falta de representatividade concreta pela parte dos deputados na Assembleia da República, que cria distância entre o representante e o eleitorado, levando a um problema de desresponsabilização. Outro problema é a falsa proporcionalidade obtida através do envolvimento do método de Hondt sem um círculo de compensação. O Volt apresenta então as seguintes propostas para uma reforma estrutural do processo eleitoral:

- **Adoção de um sistema eleitoral que proporcione um equilíbrio entre representatividade e proporcionalidade**, não comprometendo nenhum dos princípios e adicionando o conceito de personalização; este sistema deverá garantir estabilidade governamental com recurso a

consenso e coligações, sem dificultar a entrada de novos partidos mais pequenos. Existem em outros países europeus sistemas eleitorais que cumprem os requisitos e que poderão servir de modelo a Portugal, nomeadamente o Alemão, com os devidos ajustes à realidade portuguesa.

- **Adoção da modalidade de voto por pontuação**, em que o eleitor atribui uma pontuação, entre 0 a 5 estrelas, a cada candidato e vence o que reunir o maior valor. Esta modalidade, sendo fácil de implementar e de ser compreendida, permite expressar de forma mais detalhada e menos simplista as preferências do eleitor, favorece uma maior representatividade e alinha com o propósito de “dar voz aos cidadãos” evitando a lógica do voto útil.
- **Verificação dos cadernos eleitorais**, com limpeza de “eleitores-fantasma”.
- **Adoção do voto eletrónico à distância**, inclusive na diáspora portuguesa, depois de testes com a participação de especialistas de segurança de Universidades portuguesas, com o objetivo de proporcionar um sistema seguro, anónimo, verificável, fiável e acessível.
- Criação de **Assembleias de Cidadãos**, à luz do testemunho positivo de referências europeias, chamadas a reunir em torno de questões complexas e de interesse relevante. Com esta instituição democrática procuramos aproximar os cidadãos da política e mudar o modo como esta tem sido feita, aumentando a qualidade e legitimidade das decisões políticas, especialmente quando os resultados dessas assembleias influenciam diretamente as políticas ou a utilização dos fundos públicos. As assembleias de cidadãos devem ser construídas de forma a que diversos grupos de cidadãos sejam representados, para que a diversidade da população seja espelhada na composição da assembleia; este grupo diverso de pessoas reúne-se então para

abordar uma questão específica. Um processo transparente - envolvendo sessões de esclarecimento abrangentes e com o contributo de especialistas independentes - deverá permitir a estes cidadãos formar opiniões fundamentadas. Estas podem então ser debatidas em grupo, a fim de alcançar uma posição comum. Os políticos devem ser responsabilizados pela implementação dos resultados dessas assembleias de cidadãos. O Volt defende a implementação de mecanismos claros para que se possa reunir uma assembleia de cidadãos, tais como a exigência de um certo número de assinaturas a ser alcançado dentro de um determinado prazo.

5.1.2 Regionalização

O Volt defende a Regionalização como motor de desenvolvimento de todo o território, aproximando as estruturas de decisão política do cidadão e desta forma contribuindo para o combate à abstenção, para uma maior coesão territorial e o aumento da eficácia e da eficiência dos serviços públicos. A Regionalização será um vetor de especialização económica das diferentes regiões, que contribua para solucionar problemas estruturais de produtividade e competitividade da economia portuguesa, ao permitir libertar o potencial criativo da região actualmente constringido pela concepção centralizada das políticas públicas. A Regionalização deverá ter por base o Princípio da Subsidiariedade segundo o qual o nível de *Governance (Governança)* mais elevado (Governo) apenas intervém se a sua ação for mais eficaz do que aquela que for prosseguida ao nível regional. Pretende-se tornar a estrutura do Estado mais moderna e flexível.

A proposta de Regionalização do Volt prevê a criação de uma Assembleia de Cidadãos que será responsável pelo mapa regional a apresentar à Assembleia da República, por promover um debate sério e uma reflexão fundamentada que envolva toda a população, antecedendo o respectivo referendo.

5.2 Direitos e Cidadania

5.2.1 Diáspora Portuguesa

Portugal é hoje o país da União Europeia com mais emigrantes em proporção da população residente. O número de emigrantes portugueses supera os dois milhões, o que significa que mais de 20% dos portugueses vive fora do país. Apesar do importante contributo para a economia nacional e para a difusão da nossa cultura, os emigrantes portugueses sentem em geral dificuldades sérias em participar na vida política do seu país e um abandono por parte dos seus governantes. As propostas do Volt para apoio aos nossos emigrantes são:

- **Alargamento da rede de ensino da língua portuguesa**, presencial e online, de inscrição tendencialmente gratuita.
- **Promoção de um bom funcionamento dos consulados**, com equipas funcionais conhecedoras do sistema legal português e do país em que estão inseridos.
- **Obrigatoriedade de existência de um técnico social em cada consulado**, que dê apoio em casos de dificuldade de integração, de vulnerabilidade social ou de violência doméstica.
- **Clarificação do processo eleitoral**, que garanta um acesso uniforme ao direito de voto.
- **Aumento da representatividade na Assembleia da República** dos círculos eleitorais da Europa e Fora da Europa, contribuindo assim para diminuir a atual sub-representação na razão de 4 deputados para cerca de 2 milhões de eleitores.
- Utilização do **voto digital** nas **eleições** para o **Conselho das Comunidades Portuguesas**.

- **Maior celeridade na apreciação, discussão e despacho das propostas apresentadas pelo Conselho das Comunidades Portuguesas**, visto que este órgão tem maior conhecimento dos problemas, necessidades e anseios das comunidades.
- **Criação de uma linha de emergência consular acessível 24h**, para viajantes e nómadas digitais que ofereça aconselhamento legal e apoio consular/diplomático em situações de risco para cidadãos portugueses em viagem.
- **Desenvolvimento de políticas que promovam o *networking* e as ligações económicas entre os portugueses da diáspora**, por exemplo, através da criação de um hub profissional em Portugal integrando portugueses de todo o mundo através de câmaras de comércio, espaços de *coworking* e organizações locais, em particular no setor da tecnologia.
- **Verificação do tratamento igual para com associações de emigrantes**, qualquer que seja o país em que têm a sua sede, no estrangeiro, ou no país, pondo a ênfase na natureza das causas e os objetivos prosseguidos.
- Programa para incentivar o **intercâmbio cultural** para fomentar projetos artísticos, literários e musicais.
- **Estender às comunidades fora de Portugal as ações da "Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género"**.

5.2.2 Cidadania na escola

- **Estímulo do interesse pela política**, especialmente nos mais jovens, implementando nas escolas instrumentos democráticos como os fóruns públicos de debate ou os simuladores do Parlamento Europeu.

- **Introdução** no ensino secundário de uma **componente de trabalho comunitário** em associações ou instituições do Estado, e formação em voluntariado, que fomente a participação cívica dos jovens.

5.3 Cultura

As indústrias culturais e criativas são vitais para a construção de democracias dinâmicas e uma esfera pública vibrante, pluralista e acessível, na medida em que complementam os meios de comunicação social no tratamento de informação e de conteúdo cultural em qualquer sociedade. Debates sobre questões politicamente relevantes são frequentemente objeto de produções literárias, musicais ou teatrais. Além disso, a cultura e a criatividade desempenham um papel importante no reforço da identidade única da Europa e de cada país e região, podendo também ser importantes impulsionadores e facilitadores da inovação e do empreendedorismo.

O Volt, como partido europeísta e com vista a melhorar a imagem e o espírito de pertença à UE, propõe assim:

- **Tornar o dia 9 de maio feriado nacional**, de modo a divulgar a diversidade e ao mesmo tempo celebrar a paz e a união na Europa.

A cultura tem igualmente um papel importante a desempenhar na promoção da inclusão social. Neste sentido o Volt pretende implementar as seguintes medidas:

- **Atribuição de cheques culturais** no valor de 200€ a **jovens entre os 16 e os 19 anos**, com o objectivo de lhes fornecer uma oportunidade de acesso a eventos culturais na sua zona de residência. Os cheques culturais são instrumentos para dinamizar por um lado o panorama cultural do país, garantir a liberdade criativa e a diversidade da oferta, e por outro para fomentar a criação e educação de novos públicos com enfoque nas

gerações mais novas. Para esta medida deverão ser promovidos esforços que garantam o seu financiamento através de mecenas.

- O Ministério da Cultura deverá **facilitar o acesso a salas de ensaio** por parte de pequenas companhias ou coletivos independentes de artistas de todas as artes performativas; devem considerar para este fim espaços disponíveis de teatros ou auditórios nos períodos de não ocupação .
- Esta mesma **cedência** deverá ser **garantida pelas autarquias na ausência de espaços directamente dependentes do Ministério da Cultura**, garantindo assim uma cobertura nacional de acesso e estímulo às artes performativas.
- Dentro da política de apoio à cultura deverão ser disponibilizados locais dependentes do Ministério da Cultura ou autarquias para **divulgação de artes plásticas**, de forma tendencialmente gratuita, onde se crie condições de encontro entre os artistas e empresas do sector cultural ou agentes para possíveis colaborações.
- **Incentivos**, por parte do Ministério da Cultura em parceria com os Municípios, **à criação de redes artísticas** de alcance nacional com a finalidade de criar empregos para o sector cultural e fixação dos seus agentes fora dos grandes centros urbanos, nomeadamente no interior do país.
- **Implementação nacional do Estatuto dos Profissionais da Cultura**, de acordo com a nova legislação europeia, garantindo a sua plena optimização e eliminando o seu carácter provisório, tornando-o definitivo.

6. Reforma da União Europeia

A União Europeia é a base e o ponto de partida para o projeto que o Volt ambiciona para a Europa sendo que esta deve estar no centro daquela que vemos deve ser a política externa de Portugal. Precedida de anos repletos de guerra e conflitos, a Europa encontrou na UE uma base que tem conferido estabilidade, paz e prosperidade para toda a comunidade europeia ao longo dos últimos sessenta anos. Algo de que o Volt se orgulha e se identifica.

No entanto, esta estrutura europeia revela algumas fragilidades. Enquanto outras regiões do mundo conseguiram uma rápida recuperação da crise financeira, os países da UE afundaram-se em planos com base na austeridade. Este fator somado à ineficiência da administração pública resultou em elevadas taxas de desemprego, o que dificultou a atração de investimento e o crescimento do tecido empresarial, em especial das pequenas e médias empresas. As grandes empresas, apesar de beneficiarem de um maior mercado e de uma mão de obra deslocalizada mais barata, não refletiram esses benefícios na proteção social dessa mesma mão de obra. As diferenças salariais do mercado global continuam a ser exploradas pelas grandes empresas como forma de contornarem o que são as suas obrigações fiscais ao nível de impostos, dificultando o correto funcionamento dos mecanismos de distribuição de riqueza que são fundamentais para a constituição de um verdadeiro estado social. Além do mais, a população europeia não se sente em geral representada na UE e vê as decisões europeias como imposições vindas “de cima”.

É neste contexto que surgiu o Volt, como forma de afirmar a importância do projeto europeu e de unir esforços para combater em conjunto os desafios que o futuro nos traz. A nossa mensagem é de esperança, ousadia e solidariedade e temos como objetivo defender que as vozes do separatismo e nacionalismo não devem destruir este projeto de união que tem sido pacientemente construído nos últimos anos. O Volt surge para se afirmar como um pilar do projeto europeu e para dar uma nova força à sua continuidade, trazendo uma nova visão para a

Europa tendo em conta as aspirações de todos para resolver as nossas principais adversidades.

O Volt acredita numa Europa que consiga equilibrar na mesma balança a liberdade do seu mercado único com um sistema social fortalecido e inclusivo, onde cada empresa e trabalhador tem a flexibilidade de se deslocar por todo o continente, sem que este seja um fator limitativo das condições de trabalho. A Visão do Volt apresenta-se assim como uma visão de uma Europa social, já por muitas vezes mencionada por diversos líderes políticos, mas nunca implementada com sucesso.

O Volt defende uma Europa em que, de forma solidária, os estados-membros se apoiem entre si, e que tenham simultaneamente uma responsabilidade conjunta na resolução dos problemas comuns.

6.1 Poder Legislativo Europeu

A atual legislatura europeia está limitada em muitos aspetos. O Parlamento Europeu é diretamente eleito, mas a forma como os seus membros são eleitos varia de país para país. Apesar de ter alargado as suas competências entre as outras instituições europeias, o Parlamento Europeu também não dispõe ainda do poder básico de elaborar legislação. E, por seu lado, o Conselho da União Europeia consiste em várias configurações compostas por diferentes ministros nacionais, dependendo do tema em discussão, e muitas vezes prevalece sobre o poder legislativo do Parlamento. Como consequência, alguma legislação só é aprovada se houver consenso entre os ministros nacionais, contornando qualquer envolvimento do Parlamento. Por fim, o Conselho Europeu, um órgão executivo cujo papel se limita à tomada de decisões estratégicas, intervém regularmente no processo decisório regular, contornando o processo de decisão normal do sistema legislativo. De forma a tornar o processo legislativo mais transparente e democrático, o Volt propõe:

- **Conceder ao Parlamento Europeu a capacidade de iniciativa legislativa.**
Um Parlamento composto por representantes eleitos de forma direta é o órgão mais adequado para elaborar leis que respondam às exigências e necessidades dos cidadãos. Como primeiro passo, o Volt apoia a possibilidade de o Parlamento Europeu apresentar propostas de lei, concedendo-lhe o direito de iniciativa legislativa. Com este direito, o Parlamento Europeu poderá finalmente propor e debater projetos de lei que provenham diretamente dos representantes do povo, não sendo filtrados pelos executivos nacionais ou europeus.
- **Harmonizar a adoção da legislação da UE.** Atualmente, a adoção da legislação europeia por parte dos países depende do tema em causa. O Volt apoia a obrigatoriedade de submeter toda a legislação europeia a ambos os órgãos legislativos da UE - o Parlamento e o Conselho - para que entre em vigor logo que seja aprovada por ambos. Em caso de desacordos persistentes entre ambas as câmaras, um sistema dedicado procurará resolver as diferenças. Caso existam divergências de opinião persistentes, o Parlamento Europeu, uma vez que é o representante direto do povo, deve ter a última palavra.
- **Reformar as eleições para o Parlamento Europeu.** A atual "proporcionalidade degressiva" nega o princípio fundamental de "uma pessoa, um voto", que garante a igualdade de direitos para todos os cidadãos num sistema político. Por isso, o Volt propõe um sistema de votação que consagra este princípio e combina a eleição de representantes ao nível mais baixo possível com a representação proporcional dos partidos políticos no Parlamento.
 - Neste sistema, os Estados-Membros estão divididos em círculos eleitorais de população aproximadamente equivalente; esta divisão deve ser feita, na medida do possível, ao longo dos limites administrativos já existentes e será controlada por uma comissão eleitoral independente, a fim de evitar tentativas de manipulação de círculos eleitorais.

- Os cidadãos farão duas votações no seu boletim de voto: uma para o seu deputado regional - um representante para cada círculo eleitoral, assegurando assim a eleição de representantes próximos dos seus cidadãos - e uma para as listas nacionais dos partidos políticos europeus - preenchendo os lugares suplementares para garantir uma proporcionalidade justa entre os partidos no Parlamento. Estes aspetos constarão numa Lei Eleitoral Europeia e aplicam-se igualmente a todos os Estados-Membros.
- O Volt apoia igualmente a **eleição direta do Presidente do Parlamento Europeu** pelos deputados ao Parlamento Europeu.
- **Reformar o Conselho da União Europeia.** Anteriormente conhecido como Conselho de Ministros, o Conselho é a segunda câmara legislativa da UE e atualmente reúne os ministros dos Estados-Membros responsáveis pelo assunto em causa. A curto prazo, e de modo a dar coerência aos trabalhos do Conselho, o Volt apoia a extinção do sistema atual de configurações do Conselho baseadas em temáticas e substituindo-as por um sistema com um só representante de cada Estado-membro. Tal como no caso do Parlamento, os trabalhos do Conselho serão divididos entre debates iniciais nas comissões permanentes, compostas por um pequeno grupo de representantes, e sessões plenárias para debates, emendas e votações.
- **Transformar o Conselho da União Europeia numa verdadeira câmara legislativa.** A longo prazo, o Volt apoia vivamente uma maior **democratização do Conselho da União Europeia**, promovendo a **eleição direta dos seus membros** pelo povo. Cada Estado-Membro teria, nessa situação, dois representantes no Conselho, a fim de garantir um equilíbrio entre uma boa representação política e a dimensão limitada do Conselho. Esta medida também compensaria a distribuição baseada na população que existe no Parlamento Europeu e reforçaria a representação dos Estados-Membros mais pequenos. O Volt apoia igualmente a supressão da atual prática de presidência rotativa. Ao abrigo do sistema atual, cada país lidera

o Conselho durante seis meses; apesar de existir uma alternância de liderança que é bem-vinda, este sistema impede qualquer trabalho a longo prazo e impede que questões políticas importantes sejam devidamente acompanhadas, uma vez que os responsáveis estão constantemente a mudar. O Volt propõe a **eleição direta de um Presidente do Conselho** pelos membros do próprio Conselho.

- **Melhorar as medidas em matéria de transparência:**
 - De acordo com os nossos princípios gerais, o Volt apela à **total transparência dos órgãos legislativos**. Propomos que as discussões sejam transmitidas ao vivo e gravadas, e que o voto de cada representante seja registado e tornado público.
 - O Volt apoia também a **obrigatoriedade de voto para os representantes no poder legislativo**. Onde considerarem que nenhuma das escolhas é apropriada, devem poder votar em branco - mas votando sempre, sendo sempre ressalvado o direito a faltas justificadas.
 - Quando a votação é para uma eleição, e de forma a dar atenção adequada a votos em branco e ao descontentamento popular, o Volt apoia que sejam invalidadas eleições em que a maioria dos votos seja em branco, devendo-se realizar um novo processo eleitoral com novos candidatos.
 - A fim de evitar acordos de bastidores e alterações à última hora, que são claramente prejudiciais ao bom funcionamento da democracia, o Volt propõe a **aplicação de um período de 72 horas entre a publicação online de um projeto de lei e a sua votação** em qualquer uma das câmaras legislativas. Isto servirá para garantir que os cidadãos e a imprensa tenham uma quantidade minimamente adequada de tempo para rever e reagir aos projetos de lei que são votados pelos representantes.

6.2 Poder Executivo Europeu

O poder executivo tem o papel crucial de orientar a implementação das leis e contribuir para o processo de elaboração de políticas. Para desempenhar as suas funções, deve ser reformado para que reflita adequadamente a opinião pública e se torne mais eficiente nas suas ações.

- **Aplicar os limites vigentes do Conselho Europeu** e, em tempo devido, abolir esse órgão. O Conselho Europeu é atualmente composto pelos chefes de Estado ou de Governo europeus. A curto prazo, o Volt relembra que as suas competências devem limitar-se estritamente àquelas que estão previstas nos Tratados, que consistem em dar "à União os impulsos necessários ao seu desenvolvimento e definir as orientações e prioridades políticas gerais da União". Afirma-se claramente que o Conselho "não exerce função legislativa". Assim, o Conselho Europeu não deve ser associado às questões políticas quotidianas, deixando-as ao critério dos representantes eleitos para a tomada de decisões. O Conselho Europeu consagra igualmente os processos de decisão intergovernamental, que conferem um poder excessivo a países mais fortes do ponto de vista económico, podendo prejudicar países vizinhos mais pequenos ou mais pobres. De acordo com o nosso princípio democrático, o Volt apoia a tomada de decisões executivas por organismos verdadeiramente europeus e supranacionais. A médio prazo, o Volt apela à abolição total do Conselho Europeu.
- **Orientar as pastas da Comissão para temas mais específicos.** Apesar do Tratado de Lisboa prever uma disposição que limita a sua dimensão, a Comissão é atualmente prejudicada no seu funcionamento pela exigência de incluir tantos comissários quantos os Estados-Membros da UE e de atribuir uma pasta a cada Estado-Membro. Estas restrições - que nenhum país jamais aplicaria a si próprio - são claramente prejudiciais ao trabalho

eficiente da Comissão. O Volt apela à abolição destas regras e a que o Presidente da Comissão decida livremente sobre a dimensão, composição e atribuição de funções da sua equipa, devendo ter em conta a representação de género, mas sem consideração pela cidadania nacional.

- **Reforçar o sistema de Spitzenkandidaten (candidatos a Presidente da Comissão).** Na sequência da introdução do sistema de Spitzenkandidaten em 2014, o Volt apoia a nomeação de líderes de partidos ou coligações para as eleições europeias e propõe a eleição do Presidente da Comissão por meio de votação no Parlamento Europeu.
- **Fazer a transição de Comissários para Ministros.** Do mesmo modo, a fim de otimizar a gestão dos negócios estrangeiros, o Volt apela à plena integração do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) na Comissão e à substituição do cargo de Alto Representante/Vice-Presidente (AR/VP) pelo de Ministro dos Negócios Estrangeiros.
- **Constituir um verdadeiro governo europeu.** Para reformar profundamente o executivo europeu e aumentar o poder dos cidadãos, o Volt apoia a criação de uma democracia parlamentar, em que um Primeiro-Ministro, eleito do Parlamento Europeu pelos restantes deputados, lidera um gabinete federal de ministros e orienta o trabalho político quotidiano da União. O Primeiro-Ministro será diretamente responsável perante o Parlamento e ficará dependente da sua confiança; o Parlamento poderá retirar a sua confiança quando chegar a acordo sobre um novo Primeiro-Ministro. Um Presidente europeu diretamente eleito ficará acima dos partidos, assinará projetos de lei aprovados pelo poder legislativo e assegurará a coesão da UE. Em períodos de atividade política regular, as funções do Presidente limitar-se-ão, na sua maioria, a um papel cerimonial.
- **Criar o cargo de Ministro da Economia e Finanças da UE.** Como primeiro passo da reforma da governação económica, o Volt apoia a proposta da Comissão de criar um Ministro Europeu da Economia e das Finanças. Tal aumentará consideravelmente a responsabilização e a transparência na

governança económica da UE. A curto prazo, com a atual estrutura institucional, este Ministro será simultaneamente comissário europeu e presidente das reuniões mensais dos ministros das Finanças da Zona Euro - o chamado Eurogrupo. O Ministro terá de informar o Parlamento Europeu e representar a Europa na cena económica internacional, por exemplo, no Fundo Monetário Internacional. Um aspeto significativo é que este cargo ministerial seria uma tarefa pan-europeia, e não apenas da Zona Euro - um gesto que reforça a coesão europeia. A longo prazo e com a abolição do Eurogrupo, o detentor do cargo de Ministro das Finanças da UE terá os seus próprios funcionários ministeriais, orientará a implementação das leis económicas e fiscais, e contribuirá para o processo de decisão política sob o escrutínio dos órgãos do poder legislativo.

6.3 Poder Judicial Europeu

O Estado de direito é um princípio fundamental da democracia e assegura que as leis são compatíveis com os nossos princípios e valores e, em particular, que não violam as liberdades fundamentais dos cidadãos.

- **Alargar as competências do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE).** Em conformidade com o desenvolvimento do Tribunal nos últimos anos, o Volt apela ao alargamento das suas competências de forma a dispensar o recurso nacional e a incluir uma análise de compatibilidade do direito nacional e comunitário com os Tratados da UE. Este deve ter competência para a resolução dos litígios pertinentes em que a União Europeia esteja envolvida, bem como de litígios entre Estados-Membros, entre um Estado e cidadãos de outros Estados, entre cidadãos de diferentes Estados-Membros e outros casos semelhantes. Devem ser implementadas sanções dissuasivas apropriadas para assegurar que os Estados-Membros respeitam a legislação da UE.

- **Criar secções regionais do TJUE.** Acompanhando este reforço do papel do TJUE, o Volt apoia a criação de secções do Tribunal como forma de o tornar mais capaz de lidar com o aumento do volume de processos, aproximando também o tribunal e o direito europeu dos cidadãos e melhorando a sua eficiência de uma forma geral.

6.4 Representantes eleitos

Assegurar a democracia, bem como uma representação equitativa a nível europeu, é tanto uma tarefa das instituições como dos representantes eleitos. Como tal o Volt sugere:

- **Reformar as normas sobre os partidos políticos europeus.** O Volt apela a uma reforma dos regulamentos relativos aos partidos políticos, a fim de apoiar a criação de partidos verdadeiramente europeus, em vez das coligações europeias de partidos nacionais como vemos hoje - isto deve incluir o reconhecimento dos partidos nacionais como parte integrante de uma única estrutura europeia e a possibilidade de financiamento conjunto de campanhas em vários países europeus, com regulamentação e controlo adequados.
- **Assegurar a comunicação entre os representantes políticos e os seus constituintes.** No âmbito de um sistema de votação europeu reformado, com vista a reforçar a relação entre os cidadãos europeus e os seus representantes a nível europeu e de forma a evitar que os partidos enviem candidatos que não são conhecidos pelos eleitores, o Volt apoia a exigência de que os deputados eleitos regionalmente sejam residentes no círculo eleitoral pelo qual procuram ser eleitos. Da mesma forma, o Volt apoia que os candidatos ao Conselho, uma vez reformado, sejam cidadãos do Estado

para o qual procuram ser eleitos, independentemente dessa cidadania ter sido adquirida por nascimento ou naturalização.

- **Regular os mandatos dos representantes eleitos.** A fim de propor a renovação constante dos representantes eleitos europeus, o Volt apoia a fixação de períodos razoáveis para todos os cargos públicos europeus. Estes limites, que serão definidos na lei eleitoral, visarão permitir o progresso de representantes políticos eleitos que sejam profissionais e qualificados, evitando ao mesmo tempo um acesso desequilibrado e por impulso a estes cargos. A fim de limitar a influência do dinheiro na política, as próprias campanhas terão uma duração limitada e o financiamento da campanha, incluindo a aquisição de recursos financeiros e as despesas realizadas, será estritamente controlado por uma comissão eleitoral independente.
- **Desenvolver a confiança do povo nos seus representantes.** Finalmente, com a devida preocupação com a confiança do público nas suas instituições e representantes, o Volt propõe requisitos rigorosos para evitar conflitos de interesses. Isto significa também excluir da elegibilidade para cargos eleitos os indivíduos devidamente condenados por determinados crimes, incluindo corrupção, desvio de fundos ou mau uso intencional de dinheiros públicos. Considerando a representação popular como uma atividade a tempo integral, o Volt também acredita que é impossível combinar um mandato num cargo eleito europeu com outros mandatos ou posições.

6.5 Solidificação e Integração Europeia

- **Criar um sistema de integração que funcione em dois níveis.** Com o objetivo de promover uma maior integração europeia e evitar bloqueios de consensos, o Volt apoia um modelo de integração a dois níveis que permita aos países que estiverem interessados avançarem com a integração de

competências políticas. Este sistema deve procurar aprofundar a integração de uma forma coerente. O Volt opõe-se vivamente aos modelos "à la carte" em que os Estados-Membros escolhem e optam pelas políticas a que aderem. No sistema que propomos, os países dispostos a avançar com uma maior integração constituirão o primeiro nível e avançarão juntos de forma homogénea. Este sistema não deve procurar penalizar os membros do segundo nível, mas, pelo contrário, incentivá-los a aderir ao primeiro nível e contribuir para uma Europa mais integrada e unificada.

- **Elaborar e adotar uma Constituição Europeia.** A fim de racionalizar o funcionamento da União, o Volt apoia firmemente a adoção de uma Constituição Europeia que substitua os atuais Tratados da UE e pormenorize os direitos e responsabilidades fundamentais dos cidadãos e as disposições institucionais da UE. Enquanto documento jurídico e político, esta Constituição deve ser concisa, acessível e compreensível para os cidadãos. Ao contrário dos tratados em vigor, não deve tentar incorporar todos os aspetos e disposições da legislação comunitária, mas sim centrar-se nos principais aspetos institucionais, deixando os restantes temas a cargo do poder legislativo para que este os integre na legislação europeia habitual. O Volt apoia firmemente a elaboração e aprovação desta Constituição pelos representantes dos cidadãos europeus.

6.6 Reforma Económica e Financeira

Todos os países da Zona Euro partilham uma moeda comum com taxas de juro e de câmbio comuns, enquanto que a sua posição no ciclo económico, bem como a estrutura das suas economias, podem diferir substancialmente. Defendemos portanto que se deve:

- **Estabelecer um Orçamento Zona Euro+ (Eurozone+).** Para resolver estes problemas, é necessário elaborar um orçamento através de novos recursos comunitários específicos, incluindo a implementação de um imposto comum sobre as sociedades, entre outras medidas. Estabelecer este orçamento terá três importantes vantagens:
 - Dada a natureza cíclica da economia e dos impostos, o **orçamento da UE harmonizará implicitamente os ciclos económicos** entre países.
 - Este orçamento permitirá que **bens públicos europeus comuns** (como a Defesa e as redes transnacionais de energia) sejam **financiados a nível europeu**.
 - Por último, este orçamento servirá de **mecanismo de salvaguarda em tempos de crise**: o Volt defende que o financiamento de emergência a nível europeu permita a prestação de serviços básicos, tais como o pagamento de subsídios de desemprego e de salários aos trabalhadores do setor público, no caso do Estado ser incapaz de cumprir estas obrigações. Embora este orçamento se destine principalmente aos Estados-Membros da Zona Euro, deverá estar aberto à participação voluntária de todos os outros Estados-Membros da UE - daí o nome "Zona Euro+".

A fim de travar a evasão fiscal e gerar receitas que alimentem um orçamento europeu, o Volt propõe a introdução de um imposto europeu sobre as sociedades.

- **Introduzir um modelo comum a nível da UE sobre a fórmula de cálculo de impostos** sobre as sociedades a fim de reduzir as oportunidades de evasão fiscal e uma **taxa mínima de imposto sobre as sociedades em toda a União**, que deverá ser cobrada pelas instituições da UE. Deve ser acordada uma definição a nível da UE sobre o que é ao certo um lucro ou uma receita tributável. Regras contabilísticas claras e iguais para todos os Estados-Membros

determinarão o método de cálculo do rendimento tributável, que é necessário para permitir a tributação no local onde são gerados os rendimentos e os lucros. As empresas ativas num país e que não tenham muita flexibilidade devido a recursos financeiros e jurídicos limitados não devem estar sujeitas a concorrência desleal contra as grandes multinacionais. A introdução de um imposto comum sobre as sociedades a nível da UE deve ser o primeiro passo, embora um acordo global seja o objetivo final. Em especial, é necessário estabelecer definições comuns sobre o que pode ser contabilizado como despesas com investigação e desenvolvimento, financiamento da dívida e de capitais próprios, bem como investimentos e amortizações.

O Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) é um fundo de resgate e um mecanismo fundamental para a estabilidade da Zona Euro. É atualmente gerido pelos governos nacionais e, como tal, funciona como um mecanismo intergovernamental. O Volt apoia que o MEE se torne numa instituição ao abrigo da legislação comunitária e supervisionada pelo Parlamento Europeu com mais poderes.

- **Transformar o MEE num mecanismo de contingência credível para a resolução bancária e com poder para prever a reestruturação da dívida em determinadas condições.** O Fundo Único de Resolução não dispõe de um mecanismo de apoio orçamental e a sua capacidade financeira é limitada. Embora tal possa ser suficiente para o colapso de bancos de forma isolada, mantém-se o risco de este fundo se esgotar numa crise sistémica. Visto que, por sua vez, isto reforçaria o nexos bancos-soberanos, é necessário que exista um mecanismo de apoio orçamental europeu credível. O MEE deve desempenhar esta função, disponibilizando uma facilidade de crédito permanente apoiada pelo BCE. No entanto, reconhecemos que pode haver margem de manobra para codificar as práticas do FMI em matéria de reestruturação da dívida no âmbito do MEE, se a sustentabilidade da dívida estiver ameaçada. No entanto, qualquer

avanço nesse sentido deve estar dependente da conclusão da união bancária, bem como da criação de um ativo de refúgio europeu e de uma solução para heranças de dívida.

6.7 Forças de Defesa Europeias Integradas

A posição da União Europeia no mundo e a defesa dos seus valores exigem também a integração das suas forças de defesa à volta de uma política externa unificada com base na procura da manutenção da paz e do respeito pelos direitos humanos e pelo direito internacional.

- **Criar uma Força de Defesa Europeia.** O objetivo a longo prazo é ter uma Força de Defesa Europeia unificada. Atualmente, a UE apenas tem à sua disposição um quartel-general incompleto. Se a UE quer ser capaz de agir num mundo multipolar, precisa de forças de defesa europeias adequadas que possam agir de forma rápida e independente de outros atores da segurança mundial. O Volt apoia a transição da atual cooperação multilateral entre os Estados-Membros da UE para uma integração plena numa Força de Defesa Europeia que torne **a segurança e a defesa europeias mais eficazes**, acrescentando uma componente militar credível à abordagem global de segurança da UE, **mais eficientes**, eliminando a duplicação das estruturas de comando e de equipamento, e **menos dispendiosas**, beneficiando de economias de escala nos contratos militares e na logística. O Volt defende que se considere o avanço para uma cooperação estruturada permanente, tal como estabelecido no Tratado de Lisboa, com os restantes Estados-Membros a aderirem posteriormente, se ou quando o entenderem. Parceiros regionais de longa data, como acontece no Benelux e nos Estados Bálticos, podem já dar início à

unificação das suas capacidades militares. Estas unificações regionais poderão demonstrar os benefícios de uma infraestrutura e de uma política de defesa comuns, o que incentivará outros Estados-Membros da UE a juntarem-se a elas. Em última análise, têm de haver forças permanentes sob um comando militar unificado da UE com quartéis gerais militares permanentes.

- **Estabelecer um Departamento de Cibersegurança.** O ciberespaço tem vindo a tornar-se rapidamente no próximo local de risco. O ciberespaço está em constante expansão e a tornar-se cada vez mais ligado a todos os aspetos da sociedade, incluindo as infraestruturas civis e industriais. Embora essas evoluções tragam muitos aspetos positivos, também criam vulnerabilidades, tendo estas sido exploradas no passado. Um departamento de cibersegurança no âmbito do Ministério da Defesa Europeu concentrará os esforços de cibersegurança externa da Europa. Funcionará como o pilar da cibersegurança na Europa, trabalhando em estreita colaboração com as instituições internas de cibersegurança das forças policiais. Antes da criação de um Ministério da Defesa Europeu, este departamento poderá ser constituído enquanto agência no âmbito do Serviço Europeu para a Ação Externa.

6.8 Políticas de migração e refugiados

O Volt considera que é necessária uma política comum europeia em matéria de migração e de refugiados que defina uma abordagem unificada para gerir a imigração e os fluxos de refugiados. Os Estados-Membros devem dar passos importantes no sentido de criar um sistema comum para gerir os pedidos e os recursos, acolher os migrantes entre os vários Estados-Membros e repatriar os requerentes rejeitados para os respetivos países de origem. No entanto, a UE tem maiores possibilidades de utilizar o seu efeito dinamizador para assinar acordos de repatriação com os países de origem ou para apoiar os Estados-Membros na intermediação de acordos de repatriação. A UE pode igualmente recorrer a uma vasta gama de incentivos para garantir acordos de repatriação, que vão das

políticas de vistos até aos apoios bilaterais. É por estes motivos que é necessário reformar o sistema de Dublin e definir um novo sistema de acolhimento, por exemplo, com base na população, densidade populacional, riqueza, média de idades e crescimento de um país. O sistema reformado deve prever sanções para os países que não cumpram com as normas estabelecidas.

Um acordo comum europeu sobre o asilo deve incluir mecanismos vinculativos para assegurar que todos os Estados-Membros da UE respeitam as disposições da Convenção das Nações Unidas relativa ao Estatuto dos Refugiados.

Tal inclui:

- **Trabalhar em conjunto com os países em vias de desenvolvimento**, que acolhem mais de 80% dos refugiados de todo o mundo, para reformar o sistema internacional de refugiados.
- **Antecipar os movimentos de refugiados.** É necessário que a UE não se limite a responder, mas que conceba antecipadamente um plano para os movimentos de refugiados.
 - Reservar todos os anos uma parte do orçamento para a proteção dos refugiados, mesmo quando não há fluxos de refugiados. A longo prazo, isso será certamente necessário, por exemplo, devido ao número crescente de refugiados por razões climáticas que a UE terá de processar.
 - Identificar, catalogar e registar possíveis alojamentos para futuros fluxos de refugiados. A UE deve dispor de uma base de dados acessível sobre habitações onde os refugiados possam permanecer por períodos de cinco a sete anos para garantir a continuidade da sua proteção.
 - Criar estratégias de partilha de encargos antes dos movimentos de refugiados ocorrerem. O Volt defende o estabelecimento de quotas para que os Estados Membros acolham refugiados.

- **Abolir imediatamente o "princípio de Dublin"** (Princípio do primeiro país de asilo), segundo o qual os refugiados devem requerer asilo no seu primeiro país de chegada à UE. Este sistema tem de ser substituído por um sistema de repartição de encargos.
- **Assegurar que os direitos dos requerentes de asilo e dos refugiados são respeitados** e que os países cumprem as obrigações decorrentes dos tratados internacionais.
 - **Pôr termo à prática de detenção de requerentes de asilo e refugiados** (como acontece nas ilhas gregas, na Hungria, etc.) e trabalhar numa solução alternativa.
- Prosseguir com a prática de **oferecer proteção aos refugiados durante a duração do período de risco**. Além disso, oferecer residência permanente aos refugiados após um determinado período (definido como sendo de cinco a sete anos) se estes ainda estiverem em situação de risco, assumindo que são cumpridos determinados critérios. Ainda assim, os refugiados devem ser sempre encorajados e apoiados a regressar aos seus países de origem, se o puderem fazer em condições de segurança, para participarem nos esforços de reconstrução. De qualquer forma, é sempre necessária uma integração permanente imediata para certos tipos de refugiados, como os menores não acompanhados ou os refugiados com traumas graves, nomeadamente resultantes de situações de conflito.
- **Reforçar os canais legais de migração**. A UE deve reforçar os seus canais legais de migração através de programas de vistos, bolsas de estudo e autorizações de trabalho para evitar acordos de repatriação, que, de qualquer modo, só serão cumpridos se a UE disponibilizar financiamento adicional para o desenvolvimento nos países de origem. A ajuda da UE poderá ser paga em prestações para que os Estados não tenham de se preocupar com um súbito aumento dos retornos que teriam lugar se as

peças que já se encontram na Europa forem repatriadas para o seu país de origem.

- **Estabelecer uma estratégia a longo prazo.** A UE necessita de uma estratégia a longo prazo para reduzir os incentivos à migração. A longo prazo, a migração só pode ser reduzida se for garantida a segurança e as oportunidades económicas nos países de origem. Mas o número de pessoas que tentam chegar à Europa continuará a aumentar enquanto existir a perspectiva de um futuro melhor na Europa, devido, por exemplo, às diferenças de rendimento entre a África subsariana e os Estados-Membros da UE.

6.9 Articulação com a ONU

Ao estar profundamente interligada com o mundo, a Europa está também muito exposta aos problemas que persistem no resto do mundo. Assim, a Europa beneficia diretamente de uma ação multilateral em prol de um maior desenvolvimento e de um maior respeito pelos direitos humanos, em especial nos países em vias de desenvolvimento. A Organização das Nações Unidas, através do seu trabalho sobre a resolução pacífica de litígios, a ajuda humanitária, o desenvolvimento e a saúde, constitui a pedra angular do sistema político internacional. O Volt subscreve e apoia os seus valores de paz, justiça, direitos humanos e prosperidade partilhada. Com membros que representam praticamente todos os países e povos do mundo, é de longe o ator mais legítimo na política internacional. No entanto, não estamos indiferentes às suas lacunas nem às limitações decorrentes da sua estrutura organizacional e do seu mecanismo de financiamento. O Volt, portanto, apoia esforços de reforma que melhor permitam às Nações Unidas cumprir os seus ambiciosos objetivos, dando-lhe as ferramentas para agir de forma mais determinada e eficiente. Como defensor da democracia, o Volt também acredita que nenhuma transferência de poder deve ocorrer sem assegurar o controlo democrático desses poderes. O Volt apoia um maior controlo democrático da ONU pelos seus Estados Membros.

- **Cumprir e reforçar os compromissos assumidos perante as Nações Unidas.** Enquanto ator mundial empenhado e de confiança, a UE deve honrar os seus compromissos financeiros para com o orçamento das Nações Unidas e apoiar os esforços para aumentar este orçamento. O Volt apela a um aumento das contribuições voluntárias para a ONU e para as suas agências, fundos e programas, dando especial atenção ao aumento de contribuições não atribuídas previamente a objetivos específicos. O Volt incentiva todos os membros da ONU a agirem do mesmo modo. O Volt apoia igualmente o aumento das contribuições em espécie, bem como o reforço do apoio às missões de manutenção da paz através de financiamento, formação e contribuições de pessoal civil e militar.
- **Tomar medidas pragmáticas para melhorar o Conselho de Segurança da ONU a curto prazo.** Enquanto as reformas fundamentais do CSNU não forem executadas, devem prosseguir-se com reformas pragmáticas para tornar o Conselho de Segurança mais eficaz a curto prazo. Por exemplo, tal como outros países já propuseram, o Volt apoia a suspensão do direito ao veto em casos de violações dos direitos humanos e emergências humanitárias. Além disso, para maior transparência e responsabilidade, o Volt propõe que, sempre que os membros permanentes votarem contra uma resolução, sejam obrigados a expor publicamente as suas razões para o fazer, sublinhando de que forma a sua decisão se alinha com os objetivos e princípios da Carta das Nações Unidas - que o Conselho de Segurança e os seus membros são obrigados a cumprir. Nos casos em que o Conselho falhar em defender a paz e a segurança internacionais, o Volt apoia a intervenção da Assembleia Geral, de acordo com a sua Resolução “Unidos pela Paz”, de forma a assegurar que são tomadas medidas corretivas. Por último, o Volt apela a que as reuniões do Conselho de Segurança sejam mais abertas aos que não são membros, dando-lhes a oportunidade de se pronunciarem sobre questões que lhes dizem respeito, incluindo os países que contribuem com tropas e organizações não governamentais.

- **Aumentar a representatividade democrática através de uma Assembleia Parlamentar.** A atual Assembleia Geral é composta por representantes governamentais que representam os interesses dos Estados-Membros. O Volt apoia a proposta de criação da Assembleia Parlamentar das Nações Unidas (APNU), composta por representantes diretamente eleitos por cidadãos de todo o mundo. As competências da APNU, enraizadas nos princípios da subsidiariedade e da democracia em todo o mundo, serão alargadas ao longo do tempo, à medida que a sua legitimidade democrática for aumentando. A longo prazo, o Volt deseja ver a APNU como um parlamento mundial, adotando regulamentos universalmente vinculativos. Por essa razão, apoiamos fortemente a "Campanha por uma Assembleia Parlamentar das Nações Unidas".
- **Reformar profundamente o Conselho de Segurança da ONU.** A estrutura do Conselho de Segurança está desatualizada e desadequada à missão da ONU de manter a paz e segurança internacionais. O Volt apela ao reforço da eficácia e da legitimidade democrática do Conselho de Segurança. Em particular, apoiamos a abolição do estatuto de membro permanente, juntamente com o direito de veto, que vai contra os princípios de igualdade e democracia. Em contrapartida, o Volt opõe-se à adesão de novos países como membros permanentes do Conselho, dado que tal só tornaria mais provável um impasse. O Volt apela aos Estados-Membros da UE para que se abstenham de continuar a ser membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU. Em vez disso, com a saída do Reino Unido da UE e enquanto o estatuto de membro permanente do Conselho de Segurança não tiver sido abolido, o Volt convida a França a ceder o seu lugar permanente no Conselho de Segurança à União Europeia, criando ao mesmo tempo um embaixador único da UE junto da ONU. Estas reformas são fundamentais para revitalizar a ONU e acabar com os impasses e a passividade. São também essenciais para reforçar a legitimidade e recuperar o apoio dos cidadãos a esta organização. No entanto, as resoluções do CSNU que legitimam a ação militar devem ser levadas a cabo com um amplo consenso, pelo que o Volt apoia a introdução de uma

maioria qualificada para essas resoluções - quando/se for abolido o direito de veto. Os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas devem ter direitos de voto iguais. A fim de reforçar a legitimidade democrática e a responsabilização, o Volt apoia, a curto prazo, a eleição dos membros do Conselho, para um mandato renovável, por parte da Assembleia Geral - e, a longo prazo, pela Assembleia Parlamentar das Nações Unidas. Um sistema de quotas reformado assegurará a representatividade regional no Conselho.

Volt

PARTICIPA NA CAMPANHA DO VOLT!

[Redacted Name]

antonio.souza@volteuropa.org

[Redacted Name]

diogo.vasques@volteuropa.org

[Redacted Name]

francisco.matos@volteuropa.org | +351 92 00 90030

bruno.faria@volteuropa.org | +351 920 288 528

[Redacted Name]

ana.carvalho@volteuropa.org

[Redacted Name]

maria.francisca.rey@volteuropa.org